



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 040

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1985

Aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981.

Art. 1º É aprovado o texto do Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS E ESPANHA

ÍNDICE

- Art.
- I. Preâmbulo (Preâmbulo modificado.)
 - II. Título I, "Disposições orgânicas", suprimido
 - III. Capítulo I, "Disposições gerais", (Capítulo I, "Generalidades", modificado.)
 - IV. Competência e finalidade da União (Artigo 1º, modificado.)
 - V. Relações com a União Postal Universal e outros Organismos internacionais (Artigo 2º, novo.)
 - VI. Artigo 6º, "Moeda padrão", suprimido.
 - VII. Privilégios e imunidades (Artigo 8º, modificado.)
 - VIII. Artigos 9º, 10º e 11, "Unões restritas", "Acos dos especiais" e "Departamento de Transbordos", suprimidos.
 - IX. Adesão ou admissão na União (Artigo 12, modificado, que passa a ser 9º.)
 - X. Órgãos da União (Artigo 14, modificado, que passa a ser 11.)
 - XI. Conferência (Artigo 17, modificado, que passa a ser 14.)
 - XII. Conselho Consultivo e Executivo (Artigo 18, modificado, que passa a ser 15.)

- XIII. Secretaria Geral (Artigo 19, modificado, que passa a ser 16.)
- XIV. Título II, "Acos da União", suprimido.
- XV. Capítulo IV, "Acos, Resoluções e Recomendações da União", (Capítulo I do Título II, "Generalidades", modificado.)
- XVI. Acos da União (Artigo 21, modificado, que passa a ser 17.)
- XVII. Resoluções e Recomendações (Artigo 22, modificado, que passa a ser 18.)
- XVIII. Despesas da União (Artigo 20, modificado, que passa a ser 19.)
- XIX. Capítulo VI, "Aceitação dos Acos da União" (Capítulo II do Título II, "Aceitação e denúncia dos Acos da União", modificado)
- XX. Adesão à Constituição e aos outros Acos da União (Artigo 25, modificado, que passa a ser 22.)
- XXI. Artigo 26, "Denúncia de um Acordo", suprimido.
- XXII. Apresentação de proposições (Artigo 27, modificado, que passa a ser 23.)
- XXIII. Modificação do Regulamento Geral e das Resoluções e Recomendações (Artigo 29, modificado, que passa a ser 25.)
- XXIV. Complemento às disposições dos Acos (Artigo 30, modificado, que passa a ser 26.)
- XXV. Título III, "Disposições finais", suprimido.

XXVI. Capítulo X, "Disposições finais" (Capítulo único do Título III, modificado.)

XXVII. Entrada em vigor e duração do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha.

SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS E ESPANHA

Os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal das Américas e Espanha, reunidos em Congresso em Manágua, capital da Nicarágua, tendo em vista o artigo 28, parágrafo 2º, da Constituição da União Postal das Américas e Espanha, firmada na cidade de Santiago, capital do Chile, em 26 de novembro de 1971, adotaram, sob reserva de ratificação, as seguintes modificações à referida Constituição:

ARTIGO I ("Preâmbulo", modificado) Preâmbulo

Os que subscrevem, Representantes Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal das Américas e Espanha;

Conscientes da necessidade de estabelecer uma nova ordem em suas relações, em concordância com a realidade atual;

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Tendo em conta suas aspirações de ampliar e aperfeiçoar os serviços de correios em seus respectivos Países mediante uma cooperação mais estreita entre seus membros;

Adotam, sob reserva de ratificação, a presente Constituição.

ARTIGO II

Suprime-se o Título I, "Disposições orgânicas".

ARTIGO III

(Capítulo I, "Generalidades", modificado)

CAPÍTULO I**Disposições Gerais****ARTIGO IV**

(Artigo 1º, modificado)

(Competência e finalidade da União)

1. Os Países cujos Governos adotem a presente Constituição formam, sob a denominação de União Postal das Américas e Espanha, um só território postal para a permuta recíproca de remessas de correspondência em condições mais favoráveis para o público do que as estabelecidas pela União Postal Universal.

2. Em todo o território da União estará garantida a liberdade de trânsito.

3. A União tem como objetivos essenciais:

a) facilitar e aperfeiçoar as relações postais entre as Administrações dos Países-membros;

b) desenvolver, simplificar e melhorar os serviços postais dos Países-membros, mediante uma estreita coordenação e colaboração entre os mesmos;

c) realizar estudos que interessem às Administrações postais e especialmente aqueles que tendam à implantação de novos serviços;

d) promover a cooperação técnica com as Administrações postais para obter, através de um planejamento eficiente das atividades, o aumento da capacitação profissional dos funcionários de Correios e o desenvolvimento e melhoria da administração dos serviços postais e dos sistemas de trabalho;

e) estabelecer ação capaz de representar eficazmente nos Congressos e demais reuniões da União Postal Universal, assim como de outros organismos internacionais, seus interesses comuns, e harmonizar os esforços dos Países-membros para o alcance desses objetivos.

4. A União participará, dentro dos limites financeiros dos programas aprovados pelo Congresso, na cooperação técnica e no ensino profissional postal em benefício de seus Países-membros.

ARTIGO V

(Artigo 2º, novo)

**Relações com a União Postal Universal
E outros organismos internacionais**

1. A União é independente de qualquer outra organização e mantém relações com a União Postal Universal e, sob condições de reciprocidade, com as Uniões postais restritas. Quando existam interesses comuns, que assim o requeiram, poderá manter relações com outros organismos internacionais.

2. Exerce suas atividades no âmbito das disposições da União Postal Universal, para cujo efeito mantém seu caráter de União restrita, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da Constituição da União Postal Universal.

ARTIGO VI

(Suprime-se o Título II, "Atos da União".)

ARTIGO VII

(Artigo 8º, modificado)

Privilégios e Imunidades

1. A União gozará, no território de cada um dos Países-membros, dos privilégios e imunidades necessários para a realização de seus propósitos.

2. Os representantes dos Países-membros que participam das reuniões dos órgãos da União, os funcionários da mesma e funcionários das Administrações postais dos Países-membros, quando no cumprimento de funções oficiais da Organização, gozarão, igualmente, dos privilégios e imunidades necessários para o cumprimento de suas atividades.

ARTIGO VIII

(Suprime-se os artigos, 9º, 10º e 11: "Uniões restritas"; "Acordos especiais" e "Departamento de Transbordos.")

ARTIGO IX

(Artigo 12, modificado, que passa a ser 9º)

Adesão ou admissão na União

1. Os países ou territórios que estejam situados no Continente americano ou suas ilhas e que tenham a qualidade de membros da União Postal Universal, desde que não tenham nenhum conflito de soberania com algum País-membro, poderão aderir à União:

2. Todo País soberano das Américas, que não seja membro da União Postal Universal, poderá solicitar sua admissão na União Postal das Américas e Espanha:

3. A adesão ou a solicitação de admissão na União deverá incluir uma declaração formal de adesão à Constituição e às outras disposições obrigatórias da União.

ARTIGO X

(Artigo 14, modificado, que passa a ser 11)

Órgãos da União

1. A União compreende os seguintes órgãos:

- a) o Congresso
- b) a Conferência
- c) o Conselho Consultivo e Executivo
- d) a Secretaria Geral

2. Os órgãos permanentes da União são: o Conselho Consultivo e Executivo e a Secretaria Geral.

ARTIGO XI

(Artigo 17, modificado, que passa a ser 14.)

Conferência

Por ocasião de celebrar-se um Congresso Postal Universal, os Representantes dos Países-membros realizarão uma Conferência para determinar a ação conjunta a seguir no mesmo.

ARTIGO XII

(Artigo 18, modificado, que passa a ser 15.)

Conselho Consultivo e Executivo

1. O Conselho Consultivo e Executivo assegurará, entre dois Congressos, a continuidade dos trabalhos da União conforme disposto nos Atos da União, e deverá efetuar estudos e opinar sobre questões técnicas, econômicas, de exploração e de cooperação técnica que interessem ao serviço postal. Também supervisionará e controlará as atividades da Secretaria Geral.

2. Os membros do Conselho Consultivo e Executivo exercerão suas funções em nome e no interesse da União.

ARTIGO XIII

(Artigo 19, modificado, que passa a ser 16.)

Secretaria Geral

1. A Secretaria Geral da União Postal das Américas e Espanha é o órgão permanente de coordenação, informação e consulta entre os membros da União e de cooperação com os mesmos. Desempenhará a Secretaria do Congresso, da Conferência e do Conselho Consultivo e Executivo, ao qual assistirá em suas funções.

2. A Secretaria Geral funciona na sede da União, dirigida por um Secretário-Geral, sob a alta inspeção da Administração Postal da República Oriental do Uruguai.

ARTIGO XIV

(Suprime-se o Título II, "Ato da União".)

ARTIGO XV

(Capítulo I, "Generalidades", do Título II, modificado, que passa a ser Capítulo IV.)

CAPÍTULO IV

Ato, Resoluções e Recomendações da União

ARTIGO XVI

(Artigo 21, modificado, que passa a ser 17.)

Ato da União

1. A Constituição é o Ato fundamental da União e contém suas normas orgânicas.

2. O Regulamento Geral contém as disposições que asseguram a aplicação da Constituição e o funcionamento da União. Será obrigatório para todos os Países-membros.

3. Os Protocolos finais, anexados eventualmente aos Ato da União, contém as reservas a estes.

ARTIGO XVII

(Artigo 22, modificado, que passa a ser 18.)

Resoluções e Recomendações

1. As disposições não-contempladas no Regulamento Geral, que se refiram ao funcionamento da União, de seus órgãos ou a certos aspectos da exploração postal, adotarão a forma de resolução e terão caráter obrigatório para todos seus membros.

2. As que afetem o funcionamento dos serviços adotarão a forma de recomendação e sua aplicação pelas Administrações postais dos Países-membros será levada a termo na medida em que seja possível.

ARTIGO XVIII

(Artigo 20, modificado, que passa a ser 19.)

Despesas da União

1. As despesas da União serão custeadas em comum por todos os Países-membros, que para tais efeitos serão classificados em diferentes categorias de contribuição. Para esse fim, cada País-membro escolherá a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição estão determinadas no Regulamento Geral.

2. Em caso de adesão ou admissão à União, a Secretaria Geral determinará, em comum acordo com o Governo do País interessado e do ponto de vista da repartição das despesas da União, a categoria de contribuição na qual este deve ser incluído.

ARTIGO XIX

(Capítulo II, "Aceitação e denúncia dos Ato da União", do Título II, modificado, que passa a ser Capítulo VI.)

CAPÍTULO VI

Aceitação dos Ato da União

ARTIGO XX

(Artigo 25, modificado, que passa a ser 22.)

Adesão à Constituição e aos outros Ato da União

Os Países-membros, que não tenham assinado a presente Constituição e as demais disposições obrigatórias, poderão a elas aderir em qualquer momento.

ARTIGO XXI

(Suprime-se o artigo 26, "Denúncia de um Acordo".)

ARTIGO XXII

(Artigo 27, modificado, que passa a ser 23.)

Apresentação de Proposições

1. As proposições modificativas dos Ato da União poderão ser apresentadas:

a) pela Administração postal de um País-membro;
b) pelo Conselho Consultivo e Executivo, como consequência dos estudos que realiza ou das atividades da esfera de sua competência, assim como no que afetam a organização e funcionamento da Secretaria Geral;

2. As proposições a que se refere o parágrafo anterior deverão ser submetidas ao Congresso.

ARTIGO XXIII

(Artigo 29, modificado, que passa a ser 25.)

Modificação do Regulamento Geral e das Resoluções e Recomendações

1. O Regulamento Geral, assim como as Resoluções e Recomendações, poderão ser modificados pelo Congresso, se houver acordo da maioria dos Países-membros presentes e votantes.

2. Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior, o Regulamento Geral poderá conter, em determinada matéria e de modo expresso, disposição que exija maior quorum ou outra previsão. Em tal caso, se adotará o que nele estiver estabelecido.

ARTIGO XXIV

(Artigo 30, modificado, que passa a ser 26.)

Complemento às disposições dos Ato

Os assuntos relacionados com os serviços postais que não estiverem compreendidos nos Ato da União, Resoluções ou Recomendações adotadas pelo Congresso reger-se-ão, pela ordem:

1º pelas disposições dos Ato da União Postal Universal;

2º pelos acordos que os Países-membros firmarem entre si;

3º pela legislação interna de cada País-membro.

ARTIGO XXV

(Suprime-se o Título III, "Disposições finais".)

ARTIGO XXXVI

(Capítulo único, do Título III, modificado, que passa a ser Capítulo X.)

CAPÍTULO X

Disposições finais

ARTIGO XXVII

Entrada em vigor e duração do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha.

O presente Protocolo Adicional entrará em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois e permanecerá vigente por tempo indeterminado.

Em fé do que, os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros redigiram o presente Protocolo Adicional, que terá a mesma força e o mesmo valor como se duas disposições estivessem inseridas no próprio texto da Constituição, e assinaram um exemplar que ficará depositado nos arquivos do Governo do País-sede da União. O Governo do País-sede do Congresso entregará um cópia a cada parte.

Assinado em Manágua, capital da Nicarágua, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 81/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dá nova redação aos artigos 4º item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº

200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969; dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 82/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, com a finalidade de estabelecer critério especial de concessão de férias ao aeronauta, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/85, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que prorroga a vigência de Lei 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que estabelece limite ao reajuste de aluguéis residenciais.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente ao Expediente da sessão do dia 9 de maio próximo, que será destinada a comemorar o Dia da Vitória, em atendimento ao Requerimento nº 69/85, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Necessidade de se estabelecer, numa mesma data, a vigência do reajuste de todas as categorias salariais. Defesa do reajuste integral do INPC para todos os assalariados.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Inconformismo de S. Ex^a pelo veto do Senhor Presidente da República a partes do Projeto de Lei de Informática.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Novos níveis do salário mínimo, decretado hoje pelo Governo.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Auspiciosidade da redução do índice de inflação no mês de abril. Aumento do salário mínimo. Demissão do Sr. Sérgio Freitas do cargo de Diretor da área externa do Banco Central.

SENADORA EUNICE MICHILES — “Dia Nacional da Mulher”

SENADOR JORGE KALUME — “Dia do Trabalho”

SENADOR NIVALDO MACHADO, como Líder — Liberação de parcela de verba conveniada destinada aos serviços de defesa das praias de Olinda-PE. Decretação do novo salário mínimo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso proferido pelo Presidente José Sarney ao ensejo das cerimônias de sepultamento do Presidente Tancredo Neves, em São João del Rei - MG.

1.2.4 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 84/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.183, de 5-4-84.

— Projeto de Lei do Senado nº 85/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera dispositivos da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

— Projeto de Lei do Senado nº 86/85, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, que restabelece

princípios da Política Nacional de Informática estabelecidos pelo Projeto de Lei nº 10, de 1984, do Congresso Nacional, parcialmente vetados pelo Poder Executivo, ao promulgar a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

— Projeto de Resolução nº 7/85, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado Grande do Rio do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). Votação adiada por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a

situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARTINS FILHO — Denúncia veiculada no jornal “O Poti” — RN, a respeito de interferência do Governador do Rio Grande do Norte na campanha de assistência aos flagelados daquele Estado.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Reflexões alusivas ao transcurso do “Dia do Trabalho”.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Protesto contra ação policial repressora de manifestação reivindicatória de professores em Manaus.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Extensão aos contadores e auditores da gratificação de nível superior atribuída aos técnicos vinculados ao serviço público federal.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — “Dia Nacional da Mulher”.

SENADOR IGNÁCIO FERREIRA — Homenagem ao Presidente Tancredo Neves.

SENADOR MÁRIO MAIA — Momento político brasileiro e as prioridades da Nova República.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES.**

— Do Sr. Moacyr Duarte, proferido na sessão de 25-4-85.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 29-4-85.

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****Ata da 55ª Sessão, em 30 de abril de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência dos Srs. José Fragelli, Marcondes Gadelha e Martins Filho****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró —

Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 81, DE 1985**

Dá nova redação aos artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969; dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-

lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I —

II — a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) autarquias;
- b) empresas públicas;
- c) sociedades de economia mista; e
- d) fundações.

Art. 5º Para os fins deste decreto-lei considera-se:

I —

II —

III —

IV — fundação — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em virtude de lei federal, obedecendo as disposições constantes nos artigos 16, 24 e seguintes do Código Civil e artigo 2º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e de cujos recursos participe a União, quaisquer que sejam as suas finalidades.

Art. 125 As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Federal, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto."

Art. 2º Os contratos de compras, obras e serviços, celebrados pela Administração Federal, somente terão validade jurídica após a publicação no Diário Oficial da União.

§ 1º A publicação de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante extrato do contrato, o qual deverá conter os seguintes elementos:

- a) espécie do contrato;
- b) nomes das partes contratantes;
- c) resumo do objeto do contrato;
- d) modalidade de licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta;
- e) crédito pelo qual correrá a despesa;
- f) número e data do empenho da despesa;
- g) valor do contrato;
- h) prazo de vigência; e
- i) número e demais referências de identificação do processo.

§ 2º A publicação do contrato, nos termos do "caput" deste artigo e seu § 1º, será dispensada quando a celebração do ajuste envolver assunto de interesse da segurança nacional e o contrato for classificado como sigiloso pelo Ministro de Estado ou dirigente das entidades da Administração Indireta.

Art. 3º Os atos administrativos, relativos aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Federal, somente terão validade jurídica após a publicação no Diário Oficial da União.

§ 1º Os atos de concessão de vantagens pecuniárias, previstas na legislação em vigor, relativas aos servidores mencionados no "caput" deste artigo, poderão ser publicados no Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal.

§ 2º No caso de aplicação do disposto no parágrafo acima, os números dos Boletins, nos quais os atos de concessão foram publicados, deverão constar, obrigatoriamente, nos processos de pagamento.

§ 3º A publicação dos atos de nomeação ou contratação de servidores públicos na Administração Federal far-se-á mediante extrato, o qual deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do servidor;
- b) função ou cargo;
- c) regime de trabalho;
- d) vencimentos ou salário, e destinação orçamentária;
- e) prazo de contrato;
- f) fundamento legal;

g) número e demais referências de identificação do processo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.965, de 5 de março de 1966, e o art. 3º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Justificação

A Proposição que submetemos à deliberação do Congresso Nacional dispõe sobre:

a) alteração de dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 15 de fevereiro de 1967, incluindo no texto dessa legislação a previsão das fundações, como entidades componentes da Administração Indireta, e estende, a toda esta categoria, a exigência de prévia licitação à celebração de contratos de compras, obras e serviços;

b) revoga disposição do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que excluía da Administração Indireta as fundações governamentais;

c) estabelece a obrigatoriedade de publicação dos atos administrativos, relativos a servidores públicos, e contratos de interesse e celebrados pela Administração Federal Direta e Indireta, vinculando a produção de efeitos jurídicos à prévia licitação;

d) revoga a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966, revogação esta que se faz necessária pelo fato de o presente Projeto de lei dispor, com maior amplitude, sobre a mesma matéria regulamentada nessa lei.

Pretende-se, com o Projeto, o retorno à situação antes estabelecida no direito positivo brasileiro, isto é, a previsão das fundações como entes integrados na estrutura da Administração Indireta, conforme o preceituado no § 2º do artigo 4º, do D.L. 200/67, que foi revogado pelo artigo 8º do D.L. 900/69.

A erradicação das fundações da categoria denominada Administração Indireta, produzida pelo D.L. 900/69 (art. 3º), ensejou, no ordenamento jurídico brasileiro, a esdrúxula situação de existência de entidades governamentais, submetidas à supervisão ministerial (arts. 19 e 26 do D.L. 200/67) e à fiscalização administrativa (art. 183 do D.L. 200/67), sem, no entanto, constituírem-se elementos componentes da Administração Pública. Ora, estar sujeito à tutela administrativa, ser criado por lei, visando à consecução do interesse público, e pertencer à Administração Indireta, são realidades equivalentes.

Essa situação anômala, verificada na ordem jurídica vigente, tem inspirado as mais exacerbadas e veementes críticas de parte de consagrados estudiosos do direito público pátrio.

Pronunciou-se, acerca da circunstância em apreço, o eminente jurista Celso Antônio Bândeira de Mello, que, classificando-a de "rematado dislate", afirmou que a exegese do artigo 3º do D.L. 900/69, abre ensanchas à "maliciosa suposição" de que a única razão pela qual o D.L. 900/69 excluiu as fundações do elenco da administração descentralizada, teria sido a de subtraí-las do alcance da proibição prescrita no artigo 99, § 2º da Carta Magna, ou seja, a proibição de acumulação de cargos (in "Prestação de Serviços Públicos e Administração Indireta", São Paulo, 1973, págs. 157 e 170).

Corrigida essa distorção jurídica e incluídas as fundações governamentais no elenco da estrutura administrativa indireta, colocar-se-ão, estas, também, sob o controle do Congresso Nacional, nos termos constantes no artigo 45 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 7.295, de 19/12/84.

Visando à realização e concretização do interesse público, o Projeto propõe a extensão à Administração Indireta (compreendidas, nessa categoria, as fundações) dos instrumentos de controle fornecidos pelo procedimento licitatório, os quais, juntamente com a previsão da vinculação da validade jurídica dos atos celebrados pela Administração Pública, à prévia publicação no Diário Oficial da União ou Boletins internos dos órgãos e entidades da Administração Pública, fornecerão os elementos

indispensáveis à moralização da atividade administrativa e do serviço público.

A exigência da publicação de todo e qualquer ato administrativo, referente aos servidores públicos, e contratos celebrados pela Administração Pública — inclusive condicionando à prévia publicação a validade jurídica desses atos e contratos — proporcionará à sociedade, mormente através dos seus legítimos representantes no Congresso Nacional (V. art. 45 CF), um mais amplo e mais efetivo controle das medidas adotadas pelos órgãos e entidades administrativas, sempre tendo em vista a prossecução da defesa do interesse público, mediante a observância do princípio jurídico da moralidade administrativa.

Destarte, a Proposição, que ora apresentamos ao Congresso Nacional, pretende, precípua e primordialmente, a eliminação de situações "anômalas" e "esdrúxulas" existentes no direito vigente, visando à persecução do interesse público, o que só será possível através de instrumentos moralizadores da atividade administrativa previstos em lei.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Senador Jutahy Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Art. 4º A Administração Federal Compreende:

I — a Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios;

II — a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) autarquias;
- b) empresas públicas;
- c) sociedades de economia mista.

§ 1º As entidades compreendidas na Administração indireta consideram-se vinculadas ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

§ 2º Equiparam-se às empresas públicas, para os efeitos desta lei, as fundações instituídas em virtude de lei federal e de cujos recursos participe a União, quaisquer que sejam suas finalidades. (Revogado pelo Dec.-lei nº 900, de 29-9-1969)

Art. 5º Para os fins deste Decreto-lei considere-se:

I — autarquia — o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

II — empresa pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito; (Redação do Dec.-lei nº 900, de 1969;

III — sociedade de economia mista — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para exploração de atividade econômica, sob forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou a entidade da Administração Indireta. (Redação do Dec.-lei nº 900, de 1969).

§ 1º No caso do inciso III, quando a atividade for submetida a regime de monopólio estatal, a maioria acionária caberá apenas à União, em caráter permanente.

§ 2º O Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração indireta existentes nas categorias constantes deste artigo.

Art. 125. As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Direta e nas autarquias, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.

DECRETO-LEI Nº 900, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

Altera disposições do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

LEI Nº 4.965, DE 5 DE MAIO DE 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos dos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Os atos relativos a servidores dos órgãos da administração centralizada e das autarquias somente terão validade jurídica mediante publicação:

I — No "Diário Oficial" da União, quanto aos atos de provimento e vacância de cargos ou funções;

II — No Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal, quanto aos atos de concessão de vantagens pecuniárias previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Deverá constar, obrigatoriamente, dos processos de pagamento das vantagens pecuniárias, de que trata o item II do artigo anterior, o Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal em que foi publicada a respectiva concessão.

Art. 3º Os órgãos da administração centralizada e as autarquias deverão encaminhar ao Departamento do Serviço Público exemplares dos Boletins de Serviços ou Boletins de Pessoal, a que se refere esta Lei, dentro de 10 (dez) dias, contados da data em que forem publicados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.345 (*), de 26 de junho de 1964, e demais disposições em contrário.

H. Castello Branco — Presidente da República.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1985

Introduz modificações na Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, com a finalidade de estabelecer critério especial de concessão de férias ao aeronauta, e dar outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Introduzam-se as seguintes alterações na Seção V do Capítulo III, da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984:

"Art. 47. As férias do aeronauta estabelecidas em períodos variáveis com no mínimo trinta (30) dias, serão acrescidas de um (1) dia por ano de exercício profissional, até o limite de mais quinze (15) dias, devendo o seu gozo ser iniciado após a folga a que fizer jus."

§ 1º Para efeito de contagem do tempo de exercício profissional, será considerada a data de admissão no primeiro emprego como aeronauta, constante do contrato de trabalho.

§ 2º A pedido do aeronauta, por escrito, as férias serão divididas em dois períodos, o menor de, pelo menos, quinze dias.

Art. 50.

§ 1º O empregador que, na época própria não conceder férias a que o empregado fizer jus, ficará sujeito, dentre outras sanções, ao pagamento de multa correspondente a dez (10) salários-garantia a que tiver direito o empregado, sem prejuízo do gozo das férias.

§ 2º Constitui ato faltoso do aeronauta não gozar as férias legalmente determinadas, importando a desobediência, uma vez comprovada, em proibição automática de voo por espaço de tempo correspondente ao período das férias não gozadas, a cargo das autoridades do Ministério do Trabalho e da Aeronáutica.

§ 3º As faltas ao serviço ou dias de suspensão não serão deduzidas nas férias do empregado.

§ 4º Regressando de férias, o aeronauta somente será escalado para compor tripulação vinte e quatro horas após sua apresentação.

§ 5º Se durante o período de férias ocorrer doença, devidamente comprovada, haverá prorrogação por igual número de dias em que o aeronauta tenha ficado impossibilitado de seu desfrute."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O período de férias, de apenas trinta dias, principalmente para os que exercem atividades insalubre ou perigosa, como os aeronautas, não está preenchendo sua finalidade.

Em relação aos parâmetros europeus e considerando que os aeronautas não desfrutam de licença-prêmio (que corresponderia a dezoito dias por ano), fixamo-nos fórmula bastante razoável: o período de férias será acrescido de um dia por ano de exercício da profissão até o limite de mais quinze dias, que, em suma, aumentaria o período de férias de um aeronauta para até, no máximo, quarenta e cinco dias ao ano.

Os dois primeiros parágrafos acrescentados ao art. 50 têm por finalidade evitar o desvirtuamento das férias e o terceiro o de garantir, preservados os seus objetivos, que o aeronauta não seja duplamente penalizado. Há sanções específicas pelas eventuais faltas de modo que não deve haver qualquer reflexo delas na concessão das férias.

O quarto parágrafo, de sua vez, visa a possibilitar a reintegração do aeronauta ao trabalho, sendo as primeiras vinte e quatro horas dedicadas ao conhecimento de novas técnicas ou instruções que aplicará no voo. Um critério de cautela, no interesse da segurança.

O quinto parágrafo visa garantir, de fato, o gozo das férias, se ocorrer doença no seu transcurso.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

—SEÇÃO V Das Férias

Art. 47. As férias anuais do aeronauta serão de 30 (trinta) dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1985

Prorroga a vigência de Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que estabelece limite ao reajuste de alugueres residenciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo artigo 22, do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O reajustamento dos alugueres das locações residenciais, até 31 de julho de 1987, não ultrapassará 80% (oitenta por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Atendendo aos reclamos da imensa maioria da população brasileira que não possui imóvel residencial próprio, sendo portanto compelida a pagar aluguel, foi votada pelo Congresso Nacional a Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, estabelecendo o limite de 90% (noventa por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor como critério máximo de reajuste dos valores locatícios.

Posteriormente, foi o referido percentual reduzido para 80% (oitenta por cento) do INPC por força do disposto no artigo 22, do Decreto-lei 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Dada a dificuldade de se encontrar um critério justo e equânime para os interesses em jogo, por um lado, e, por outro, a necessidade de se encontrar uma solução emergencial para o angustiante problema vivido pelos locatários, ambos os diplomas legais foram editados em caráter transitório. Esperava-se, à época, que medidas estimuladoras da atividade de construção civil associadas ao saneamento do Sistema Financeiro da Habitação poderiam colocar ao alcance da maioria a possibilidade de aquisição de moradia própria. Desgraçadamente, nem uma nem outra vieram a lume, estando o País no momento presente a atravessar uma das mais sérias crises econômicas de sua história.

Tramitam no Senado Federal, desde 1983, duas proposições cujo objetivo é dar uma solução definitiva para o critério de reajuste anual dos alugueres residenciais (Projetos de Lei nº 100 e 128 de autoria dos Senadores Roberto Saturnino Braga e Humberto Lucena, respectivamente). Até a presente data, entretanto, não foi possível obter um pronunciamento conclusivo das Comissões encarregadas de opinar sobre a matéria.

Ocorre que o dispositivo limitador dos reajustes, atualmente vigente, terá sua eficácia exaurida em 31 de julho de 1985 (art. 22 do Decreto-lei 2.065 de 26-10-83) embora as razões sócio-econômicas que recomendaram a sua aprovação não tenham desaparecido. Urge, portanto, providenciar, em caráter de urgência, a prorrogação do atual critério por um lapso de tempo suficiente ao amplo debate e exame do assunto.

A proposição ora submetida ao exame dos ilustres membros do Congresso Nacional não pretende formular uma diretriz definitiva em matéria reconhecidamente polêmica. Trata-se apenas de preservar o atual estado de coisas de sorte a não agravar a situação do sofrido inquilino.

linato enquanto for debatido, em sede própria, a orientação mais conveniente e oportuna.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — **Itamar Franco**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.069, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre o reajustamento de alugueres em locações residenciais, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O reajustamento dos alugueres das locações residenciais, nos anos de 1983 e 1984, não ultrapassará 90% (noventa por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

Art. 2º Aplica-se a regra estabelecida no artigo anterior às hipóteses previstas no § 3º do art. 53 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, ocorridas no mesmo período.

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 20 de dezembro de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Ibrahim Abi-Ackel** — **Carlos Viacava** — **José Flávio Pécora**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. (Pausa.)

Atendendo à sugestão do nobre Senador José Ignácio Ferreira, primeiro signatário do requerimento nº 69, de 1985, solicitando seja realizada, no dia 9 de maio próximo, sessão especial destinada a comemorar o Dia da Vitória, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, destinará o tempo dos oradores do expediente daquela sessão à referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em razão do novo salário mínimo que será anunciado hoje pelo Senhor Presidente da República, que esperamos venha acrescido de uma taxa de reposição não inferior a 5,75%, como o Senado já aprovou em regime de urgência, teremos nas tabelas de empregos e salários do funcionalismo público federal, estadual e municipal, diversas referências absorvidas diante do novo valor desse salário, impondo-se, de imediato, que as alterações sejam, também, imediatamente corrigidas. Com efeito, com o novo salário, muitos funcionários públicos terão vencimentos inferiores a esse salário mínimo. É justo que venha de logo a correção, para que eles não fiquem prejudicados.

Para evitar semestralmente este acontecimento e ao mesmo tempo aumentos sucessivos quando se realizam aumentos salariais, é que vimos defendendo o reajuste dos salários de todas as categorias profissionais e dos funcionários e servidores públicos civis e militares em uma só data, para pôr fim a essa constante disparidade de poder aquisitivo em consequência de aumentos muitas vezes que não atingiram aquela categoria salarial.

Tenho defendido, desta tribuna, a conveniência de se fixar duas datas no ano em que sejam aumentados, ao mesmo tempo, os trabalhadores e os funcionários públicos, porque o que ocorre é o seguinte: quando se faz a fixação do novo salário mínimo, em maio, as utilidades, todos os produtos aumentam no País, e só em julho é

que os funcionários públicos irão ter aumento, de modo que, de maio a julho os funcionários públicos são obrigados a pagar os aumentos consequentes à fixação do salário mínimo, sem que tenham recursos para isso. Mas, quando chega em julho os prejudicados são os trabalhadores, porque eles continuam com o mesmo salário fixado em maio, mas em julho tudo aumenta em função do aumento do funcionalismo público. Em 1º de novembro, aumenta de novo o salário mínimo e os funcionários públicos passam a ser os prejudicados, até que em 1º de janeiro a situação se inverte novamente. O ideal seria que se fixassem apenas duas datas, que se aumentasse no mesmo dia os trabalhadores e os funcionários públicos, semestralmente, e com isso se evitariam quatro aumentos anuais de todos os preços neste País, haveria apenas dois aumentos. Isso tenho sustentado e espero que o Governo e as autoridades financeiras se convençam de que essa solução é aquela que melhor atende ao interesse público.

Tão importante como a redução da taxa de inflação é reduzir ao mínimo a dívida social que tem o governo com o povo brasileiro, e na unificação da data e dos índices salariais, por certo, buscaremos solução que virá colaborar enormemente para a grande diminuição dessa dívida se porventura não se consiga seu total pagamento.

Confiamos no interesse e na disposição do Presidente Sarney em buscar solução para os graves problemas que herdou e que não pode fugir a responsabilidade de procurar resolver.

Fazendo esta implantação, estamos certos, como estávamos quando da derrubada do famigerado 2.065 através de projeto de nossa autoria, — quando afirmamos que teríamos um rosário de greves se não fixássemos desde logo um piso de 100% do INPC para os reajustes salariais e progressivamente se fizesse a reposição do salário perdido nestes últimos anos.

É o que estamos vendo, Sr. Presidente! Afinal, a lei não fixou um piso do INPC para todas as atividades e, hoje, todas as greves têm, no mínimo, como piso, o INPC. A lei que afinal o Congresso aprovou em consequência de projeto de minha autoria que fixava um piso de 100% do INPC, passou para determinadas categorias a 80% e, hoje, não há nenhuma categoria que não pleiteie não só o piso de 100%, mas além dos 100%, o que mostra que o legislador não atentou para a realidade nacional, para a dívida social que o Governo tem para com a classe trabalhadora naquela oportunidade, e que espero seja agora saldada.

Se não tivermos um reajuste total e real nos salários, não poderemos segurar a implantação através de movimentos reivindicatórios da trimestralidade e a sua continuação nos levará, inclusive, ao reajuste mensal.

Hoje os trabalhadores não mais pleiteiam o reajuste semestral. Já há os que pleiteiam — e várias são as greves neste sentido — um reajuste trimestral, já há quem lute pelo reajuste bimestral e, em breve, nós teremos o reajuste mensal dos salários.

Isso é que é preciso evitar, Sr. Presidente, para que se fixe, ao menos, o mínimo de estabilidade para a economia nacional e para as responsabilidades dos trabalhadores, dos funcionários, do povo em geral.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Começo por pedir-lhe desculpas, Senador Nelson Carneiro, porque o meu aparte não tem nexos com o assunto de que V. Exª vem tratando, mas nexos tem com a pessoa de V. Exª porque o Senador Nelson Carneiro é o grande defensor dos humildes, aqui neste plenário, sem dúvida alguma e sem nenhum laivo de lisonja. Então, quero aproveitar a presença de V. Exª nesta tribuna, e dar conhecimento ao Plenário de uma notícia inserida em **O Estado de S. Paulo** do dia 20 deste mês. Trata-se de uma senhora de 50 anos, mãe de 10 filhos, de extrema pobreza — Srª Alaíde Souza Menezes

— que, estando completamente sem condições de alimentar os seus filhos, aceitou o conselho de uma vizinha e foi a um supermercado roubar algumas latas de leite para matar a fome de seus filhos. Consegui roubá-las, mas ao passar no guichê, foi detida e levada à polícia. E lá, na polícia, morreu — diz o jornal — de vergonha. Morreu de vergonha, repito.

Senador Nelson Carneiro, os implicados nesses momentosos casos do Sulbrasileiro, Capemi, Coroa/Brasatel, Investbank, Brasilinvest e outros que tais, estes não podem morrer de vergonha, porque, infelizmente, nem chegam à polícia, não é vergonha? Que terrível ironia!

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu agradeço a V. Exª Os seus apertes têm sempre nexos, Senador Luiz Cavalcanti, e V. Exª traz à baila um drama marcadamente humano, de uma mãe de dez filhos, sem marido, sem companheiro, com a responsabilidade de alimentá-los, que se vê na contingência, no estado de necessidade de furtar em um supermercado, alguns litros de leite.

Por isso foi presa! E, ao chegar na delegacia — como V. Exª acaba de referir — morreu, mas morreu, Sr. Presidente, de vergonha.

Evidentemente que isso é uma coisa que envergonha a todos nós, a todos nós que assistimos aos sucessivos golpes contra a economia nacional, desferidos por altas personalidades do mundo econômico e financeiro, que aí estão impunes, e contra as quais não há nenhuma sanção, nem sanção moral, porque em breve estarão aí — como já li de um deles — se preparando para disputar a cadeira de Deputado Federal na próxima Assembléia Nacional Constituinte.

V. Exª focaliza, e o faz muito bem, nesse dia em se vai fixar um salário-mínimo, o drama dos que não recebem nem um salário-mínimo. Meu saudoso chefe, Otávio Mangabeira, depois de deixar o Governo da Bahia, dizia que pior do que os que recebem um salário-mínimo, são os que não recebem nem um salário-mínimo. E essa é a situação em que vão ficar numerosos funcionários públicos do Brasil, de amanhã em diante, porque nem todos passarão a receber o salário-mínimo fixado pelo Governo para os trabalhadores em geral.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Nelson Carneiro, tenho que, neste meu aparte, primeiro enaltecer o trabalho dedicado de V. Exª na defesa das aspirações mais nobres, na defesa daqueles que sofrem, dos humildes, dos trabalhadores, dos funcionários públicos. E V. Exª hoje, nesse seu pronunciamento em que antecede o 1º de Maio, analisa já a problemática do funcionalismo público, que com o aumento, amanhã, do salário mínimo, muitos ficarão ganhando abaixo do salário mínimo. É uma grande verdade. Mas o que eu gostaria de colocar hoje, nesta véspera de 1º de Maio, Senador Nelson Carneiro, é que V. Exª que lidera o PTB nesta Casa, Partido Trabalhista Brasileiro, fundado pelo ex-Presidente Getúlio Vargas, que lutou pelas causas mais nobres dos trabalhadores; é necessário que V. Exª, também nesta hora, faça uma reflexão, e eu gostaria que V. Exª pudesse também dar a sua parcela de contribuição àqueles trabalhadores que estão, neste momento, reivindicando por salários mais justos, como são os trabalhadores da ABC paulista, os trabalhadores que estão em greve, os professores do Amazonas, os professores do Rio Grande do Norte, os aeronautas, que também estão em greve. Mas me parece, Senador, e ontem eu tive a oportunidade de ler o discurso em homenagem ao 1º de maio, da liderança do PMDB. E ele falava do 1º de Maio ingrato para os trabalhadores, que eles não iriam comemorar a sua data, mais iriam lamentar em praça pública. Espero que a liderança do PMDB, a liderança do Governo traga para esta Casa, na tarde de hoje, para que possamos sair daqui cientes e

conscientes de que a justiça está se fazendo na Nova República, o salário digno que os trabalhadores estão reivindicando. É este o meu aparte a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que a liderança do PMDB atenderá ao apelo que V. Ex^a está fazendo, disse Senador Carlos Alberto, V. Ex^a focaliza o drama dos nossos dias, essas greves que se prolongam que vão do Amazonas ao Rio Grande do Sul e que atinge numerosas classes trabalhadoras.

Ainda ontem, o nobre Senador Fábio Lucena aqui descreveu o drama dos professores amazonenses. Recordo que, nesta Casa, há poucos anos, o então, Senador Agenor Maria dizia que no Rio Grande do Norte, terra de V. Ex^a, nobre Senador, uma professora ganhava quarenta cruzeiros e hoje ganha trezentos.

O Sr. Martins Filho — Elas estão em greve há vinte dias.

O SR. NELSON CARNEIRO — Elas estão em greve há vinte dias, informa o nobre Senador Martins Filho. Essa situação vai se tornar mais chocante diante do novo salário mínimo, que é superior a essa data.

Sr. Presidente, concluo agradecendo a tolerância de V. Ex^a e os apartes que me foram dados e que prolongaram demasiadamente essas palavras, que seriam breves.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela premência do tempo, hoje trataremos apenas, de um dos dois assuntos que nos trouxeram à tribuna.

Gostaríamos de chamar a atenção do plenário para a responsabilidade que tem o Congresso Nacional, principalmente esta Casa, nos tempos em que vivemos quando da apreciação de proposições que dizem respeito, mais do que quaisquer outras, ao futuro das gerações que nos sucederem. Referimo-nos tanto ao projeto de lei de informática, que foi convertido depois em diploma legal, nº 7.232, como também, àquela outra mensagem governamental em que sua Excelência o Senhor Presidente da República, houve por bem, através de vetos, modificar completamente o espírito de uma lei, esta sim, embora oriunda de mensagem do Executivo, tinha, em todos os seus artigos, traduzido a idéia dominante deste Parlamento sobre o que deveria ser as diretrizes dos princípios que norteariam esta política. O envio da mensagem original traduzia uma idéia geral de manobra, podíamos citar, que consubstanciava uma centralização absoluta e total dentro de um órgão executivo de tudo que se referisse às decisões sobre o futuro do País neste setor: a SEI.

Poderíamos citar como seus principais tópicos uma abrangência considerável, praticamente total de informática, em todos os campos da atividade humana, um poder, já referido, concentrado na SEI sobre a decisão de qualquer problema a esse respeito, um alheamento completo do Congresso Nacional ao traçar não só essas diretrizes, como também de todo o acompanhamento através de planos plurianuais, do desenrolar do nosso progressivo caminhar na senda da tecnologia de ponta, tão bem traduzida pela informática, pela automação.

Ao mesmo tempo o esquecimento, a prática, inviabilidade, que se dava por esse lapso da sobrevivência das indústrias básicas de microeletrônica, em termos de competitividade com o estrangeiro, fundamentais para que tivéssemos, aí sim, uma indústria com tecnologia, com independência e com decisão brasileira.

Mas, ainda, como ponto que era fraco a nosso ver, o estímulo à ineficiência traduzida por uma reserva de mercado sem contrapartida de obrigações, de aquisição

de tecnologia, de investimento em pesquisa, sem o que estar-se-ia dando verdadeiros cartórios eleitorais.

Todo o Congresso, representado naquela Comissão Mista, esteve à altura daquelas esperanças que a Nação nela depositava e, após um mês e meio de trabalhos, havendo sido estudado oito versões daquilo que se poderia constituir o substitutivo que representasse a vontade do povo brasileiro e a defesa dos seus interesses maiores, por unanimidade, foi aprovado esse relatório, que, indo, após, já como obra da Comissão, ao Plenário, recebeu, exceções, confirmando a regra, o prático consenso de toda a Casa.

E por que estamos recordando nós isto aqui? Para cobrar do Sr. Líder do PDS, do Sr. Líder do PFL, do Sr. Líder do PMDB, do Sr. Líder do PTB, do Sr. Líder do PDT, e aqui não temos representado o PT, o cumprimento daqueles compromissos assumidos, e se não pudemos, infelizmente, pela existência entre a primeira votação e a última, do interregno da Semana Santa, derrubar esse veto, vem o relator da matéria restabelecer os pontos fundamentais deste projeto que no momento está completamente desfigurado. E mais deformado ainda quando pela pressa, pela rapidez, e aqui fizemos, entre parêntesis, essa advertência à ex-Oposição, hoje situação, foi pelo Poder executivo atual baixado decreto, criando Ministério da Ciência e Tecnologia, que, ignorando completamente a lei e a vontade do Congresso, subvertia, em grande parte, a sistemática que então havia sido adotada.

Nós estamos a cobrar dos Srs., dos Srs. Líderes, é o apoio a este projeto que apresentamos, que não tem nenhuma inovação. Antes, pelo contrário, aqueles vetos do executivo que não colidiam com a idéia básica da lei, nós deixamos de lado, não fomos atrás de procurar restabelecer artigos menores. Mas como se imaginar uma Lei de Informática que diz ser a tecnologia nacional o alvo principal de todo o trabalho nesses anos futuros, e ser justamente vetado o artigo que cria o Fundo que vai dar os recursos necessários para existir essa pesquisa? E muito mais ainda, na pressa em fazer este veto, justamente, e aqui falamos pessoalmente, por que foi obra de um Governo apoiado pelo Partido a que pertencemos, esqueceram-se de também adotar a mesma medida com o artigo seguinte: "Extinguir o Fundo". E no artigo 31 davam destinações e normas de proceder com esse fundo, que, pela ação executiva, pelo seu veto, já não existia.

Como conceber uma Lei de Informática em que é retirado do Conselho Nacional de Informática e Automação, o órgão, aí sim, deliberativo, dentro do Executivo, e presidido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, aquelas funções básicas que fariam o norteammento de toda essa política pelos anos afora?

Como retirar prerrogativas outras de acompanhamento do Congresso Nacional, fixando normas que paulatinamente haveriam de ser mudadas pelos exames que nós fizéssemos do desenrolar dos sucessos dessa política, mas pelo Congresso Nacional?

Como, de outro lado, não fixar, realmente, determinadas noções de responsabilidade pelo CONIN, que, órgão maior no Executivo para tal, deveria ter a autoridade, como procuramos restabelecer, de fazer a divisão das respectivas tarefas pelos respectivos órgãos e Ministérios do Poder Central?

Por essas razões e por outras tantas, é que aqui achamos como a solução mais prática e, ao mesmo tempo, a solução menos vagarosa, apresentar um pequeno projeto, que não é nosso, mas é de todos os Srs., de todo o Congresso, porque são incisos votados pelo Congresso, restabelecendo justamente esses pontos e deixando bem claro que um decreto, por mais autoridade que tenha o seu subscritor, não pode derogar uma lei que foi votada pelo Congresso — e de que forma? — de uma forma consagrada.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, ouvimos o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Líder Virgílio Távora, é apenas para confirmar, desde logo, o apoio do meu Partido, dos seus representantes não só aqui no Senado como na Câmara, ao projeto que V. Ex^a hoje oferece à Casa. Trata-se de uma iniciativa que merece o nosso cumprimento, o nosso reconhecimento, porque restabelece o ponto de vista aprovado pelo Congresso, restabelece aqueles artigos e dispositivos extremamente importantes no projeto que saiu do Congresso e que foram vetados pelo Poder Executivo, sob razões que não nos convenceram. As razões do veto, analisadas e estudadas por todos aqueles que acompanharam a tramitação do projeto inicial, efetivamente não chegaram a convencer, razão pela qual faltava exatamente aquela iniciativa que agora V. Ex^a preenche com seu projeto, a iniciativa de um novo projeto restabelecendo aqueles pontos essenciais de toda política de informática e de automação imaginada e votada pelo Congresso Nacional. De forma que quero expressar o nosso e o apoio do meu Partido, e o meu cumprimento pela iniciativa de V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Ex^a, nobre Líder Roberto Saturnino, esta declaração. Porque justamente não se pode compreender o que aconteceu. Vamos dizer que a lei estivesse completamente errada. Então, era vetada. Mas ficou um monstro. A verdade é esta. Desafia qualquer contestação. Aprendemos, na profissão de origem, que é a mesma de V. Ex^a, uma palavra — coerência. Um cálculo tem que ser coerente. Um projeto, se não é coerente, por mais bem feito que seja, está fadado a fracassar. Pois, se a lei que tínhamos, nós congressistas, feito não representava exatamente o pensamento de um Executivo que havia, através do seu Ministro, encarregado do setor, o Secretário do Conselho de Segurança Nacional, e de o executante dessas decisões, que era justamente o titular da Secretaria Especial de Informática, dado o seu placé, entrado em pleno acordo com a Oposição, a Situação de então no Congresso, e saído daqui, mesmo que houvesse o arrependimento de tal atitude, só se justificava passar a borracha e fazer outro projeto. Nunca, jamais, pelo veto legislar, porque o que nós vimos foi cortarem palavras, cortarem frases, cortarem artigos, quase significando: onde queríamos dizer sim, apareceu um não ou um talvez.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com a palavra o eminente Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Virgílio Távora, é dispensável dizer a V. Ex^a que o seu oportuno e sábio projeto tem, *in initio litis*, o incondicional e irrestrito apoio da Bancada do PMDB e do Governo. Quero recordar, com a sua permissão, que o projeto de lei de informática tramitou no Congresso Nacional em regime de urgência, requerido na forma da Constituição pelo Senhor Presidente da República. Gostaria, então, de propor às lideranças do PDS, do PDT, do PTB que subscrevessem o caráter de urgência para o projeto de V. Ex^a. Não precisa citar o PTB, nobre Senador Virgílio Távora, porque o apoio do PTB é tácito, é explícito. Mas, sirvo-me dos seus conceitos sobre veto para observar, nobre Líder Virgílio Távora, que todos os regimes, quando escapam da conotação, da configuração do estigma da força, esses regimes procuram subtrair do chefe do Estado o poder de veto que, originariamente, pertence à instituição parlamentar. Veja, por exemplo, o caso espanhol. A Espanha, depois do Pacto de Moncloa, de onde resultou a Constituição da nova Espanha, retirou o poder de veto do chefe do Estado Espanhol, hoje chamado indevidamente Primeiro-Ministro, porque, na realidade, a nomenclatura correta é Presidente do Governo, dele retirou o poder de veto. Pela Constituição espanhola, os proje-

tos de uma das Câmaras são vetados pela outra e vice-versa. E a Espanha saiu de um regime de 40 anos de ditadura. Já a Alemanha Federal, que saiu de um regime bem pior, porque saiu de uma guerra em que foi praticamente arrasada, ela retirou, também, o poder do veto do chefe do Estado e transferiu para o Conselho Constitucional, que é estabelecido pelo art. 50 da Constituição da República Federal da Alemanha. Esse Conselho, nobre Senador, se compõe de representantes dos Estados federados, de cinco representantes de cada Estado, e todos eles votam por unanimidade, de tal sorte que, antes da promulgação da lei, há um equilíbrio inter-regional na República Federal da Alemanha, a fim de impedir que o Legislativo legisle para uma região, em detrimento de outra região, como mui lamentavelmente sói acontecer aqui no nosso País. Seria também o projeto de V. Ex.^a uma excelente oportunidade para inspirar a Constituinte a adotar a sugestão que preconizou o saudoso vice-Presidente Pedro Aleixo, quando elaborou o anteprojeto da Constituição, que seria encaminhado ao Congresso pelo falecido Presidente Costa e Silva. Pelo projeto de Pedro Aleixo, o veto sairia das mãos do Presidente da República, porque, na realidade, o Presidente da República, ao vetar um projeto de lei, ele tem, também, a capacidade legiferante, e essa capacidade, saindo do Presidente, voltaria para o poder de origem, que é o Congresso Nacional. Para concluir, nobre Senador, apenas para estranhar que decreto, definido pela Constituição como um instrumento de que se serve apenas para normalizar uma lei, dar forma de execução a uma lei, tenha servido, no caso em foco, para alterar a essência e a substância da própria lei. São as observações que eu tinha que fazer ao pronunciamento de V. Ex.^a Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex.^a já excedeu quatro minutos do seu tempo e há vários oradores, inclusive não iniciamos sequer a lista dos oradores, o Senador Jorge Kalume está aí, aguardando a sua vez.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Presidente, acreditamos que o assunto de Informática, *data venia*, se reveste de uma importância tão grande que dois ou três minutos que roubamos de nossos colegas não será um furto no sentido que Vieira dava a essa palavra.

Ouvimos, com prazer, o eminente Líder do PTB, Senador Nelson Carneiro, apenas, antes, em agradecendo ao eminente Líder do PMDB, pedir a S. Ex.^a que com o seu prestígio, já que o Senador Severo Gomes, que, parece, não tem lá muito prestígio perante o Executivo...

O Sr. Hélio Gueiros — Não apoiado!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ...sane essa "pequena" falha da Nova República. Um decreto não pode, absolutamente, revogar uma lei e isso já solicitamos por intermédio daquele colega ao Executivo há umas três ou quatro semanas, se não estamos enganados. Apenas que, se algo há de ser modificado, que o seja por uma lei.

Com a palavra o eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Virgílio Távora, a delegação do PTB na Câmara e no Senado é pequena e, por isso mesmo, poucas as palavras que devo dizer. Apenas para afirmar a V. Ex.^a que o PTB terá uma grande honra em subscrever, não só o projeto de V. Ex.^a como o pedido de urgência para que ele seja imediatamente apreciado pelo Senado e enviado à Câmara dos Deputados, pelas razões que V. Ex.^a acaba de expor.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Ex.^a, eminente Senador Nelson Carneiro, e para atender ao prego do Sr. Presidente da Casa vamos concluir, deixando bem claro que procuramos restaurar, não tendo sido objeto do acordo da comissão mista, os arts. 40 e 41 sobre automação, sobre privacidade, por haverem eles constituído motivo de entendimento das diferentes lideranças...

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já atenderemos ao aparte de V. Ex.^a Sr. Líder do PFL. Iremos terminar a frase... entendimento das lideranças quando da votação no Plenário. Seria desleal, seria antiético que, em restabelecendo as linhas mestras do projeto, deixássemos de lado aqueles dois artigos dos quais não somos muito entusiastas, entre parênteses, mas que representam um compromisso assumido pelos partidos.

Ouvimos com prazer V. Ex.^a, eminente Senador Nivaldo Machado

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Virgílio Távora, a despeito da exiguidade do tempo de que V. Ex.^a dispõe, desejaria, associando-me às manifestações das lideranças do PMDB do PTB e do PDT, dizer a V. Ex.^a, que fala com tanta proficiência nesta Casa sobre todos os assuntos e, principalmente, sobre informática, que o Partido da Frente Liberal está disposto a acolher as sugestões que V. Ex.^a se propõe encaminhar, através de competente projeto de lei, destinado a sanar aquela falha decorrente do veto, inoportuno, do Poder Executivo ao Projeto de Informática, o qual mereceu desta Casa a mais demorada e ampla análise. De forma que, rapidamente, sem pretender tomar-lhe o tempo precioso para a conclusão das considerações que faz a respeito do assunto, quero apenas reafirmar o propósito em que se encontra o Partido da Frente Liberal, de colaborar, de ajudar, no esclarecimento, na análise e na aprovação de projeto de tanta importância, como o que V. Ex.^a apresenta, visando, sobretudo, a suprir a falha decorrente da não criação de um Fundo necessário à viabilização da lei que disciplina o problema da informática. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos ao eminente Líder do PFL o apoio aqui dado. Apoio já traduzido pelas vozes de seus outros colegas, o que só desvanecerá em muito o orador.

E gostaríamos de chamar a atenção desta Casa para a urgência atrás referida pelo eminente Senador Fábio Lucena.

Votada a Mensagem do Poder Executivo, em outubro do ano passado, sabem os Srs. Senadores quantas vezes se reuniu este órgão, que foi criado pelo Poder Legislativo em substituição à ornamental comissão antes proposta, quantas vezes o CONIN, que era o órgão a traçar as diretrizes maiores, a decidir as questões mais vitais, para nos encaminharmos, realmente, na senda da informática? Nenhuma. E até hoje ainda se discute, ao arripio da Lei, se este órgão, que pela vontade do Congresso Nacional foi incluído como integrante da Presidência da República, faz ou não parte da assessoria maior, mais chegada ao Primeiro Magistrado da Nação.

A urgência desta providência, a nosso ver, se impõe, para que, pelo menos, haja uma definição sobre aqueles pontos e não vejamos, na nova ordem de coisas que se instalou neste País, novamente decretos-leis estarem complementando, como o 2.203 o fez, à Lei Básica de Informática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecidos pela atenção dispensada, passamos à Mesa o projeto em questão. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1985

Restabelece princípios da Política Nacional de Informática estatuidos pelo Projeto de Lei nº 10, de 1984, do Congresso Nacional, parcialmente vetados pelo Poder Executivo, ao promulgar a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 3º; os itens III, X e XIV do art. 7º; o item V do art. 8º; o § 2º do art. 9º; o art. 10; o

parágrafo único do art. 11; o caput e o parágrafo único do art. 17; o item I do art. 24; o art. 28; o art. 30 e seu parágrafo único; o art. 40 e seu parágrafo único, o art. 41 e os seus três parágrafos da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Considera-se computador o equipamento autônomo programável destinado à coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, recuperação, processamento e apresentação da informação.

§ 2º A estruturação, a exploração de bancos de dados e as normas para a conclusão de acordos de acesso a banco de dados localizados no País e no exterior serão regulados por Lei específica".

Art. 7º

III — estabelecer, de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação, repartição de responsabilidades e resoluções específicas de procedimentos a serem seguidas pelos órgãos da Administração Federal;

X — estabelecer normas para o controle no fluxo de dados transfronteiras e para a concessão de canais e meios de transmissão de dados para ligação a bancos de dados e redes no exterior, obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43.

XIV — opinar sobre as condições básicas dos atos ou contratos, entre entes de direito público ou privado nacional e similares estrangeiros, relativos às atividades de informática;

Art. 8º

V — analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática que lhe forem submetidos, de acordo com o item III do art. 7º

Art. 9º

§ 2º Igualmente não se aplicam as restrições do caput deste artigo aos bens e serviços de Informática, com tecnologia nacional cuja fabricação independa da importação de partes, peças e componentes de origem externa.

Art. 10. — O Poder Executivo poderá estabelecer limites à comercialização, no mercado interno, de bens e serviços de informática, mesmo produzidos no País, sempre que ela implique a criação de monopólio de fato em segmentos do setor, favorecidos por benefícios fiscais.

Art. 11

Parágrafo único. Para o exercício dessa preferência, admite-se, além de condições satisfatórias de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidades, padronização, compatibilidade especificação de desempenho, diferença de preço sobre similar importado em percentagem a ser proposta pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, à Presidência da República, e mediante proposta desta ao Congresso Nacional, que a fixará.

Art. 17. Sem prejuízo das demais condições a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Informática e Automação, as empresas beneficiárias deverão investir em programas de criação, desenvolvimento ou adaptação tecnológica quantia correspondente a uma percentagem determinada por normas constantes do Plano Nacional de Informática e Automação, fixada previamente no ato de concessão de incentivos, incidentes sobre a receita trimestral de comercialização de bens e serviços do setor, deduzidas as despesas de frete e seguro, quando escrituradas em separado no documentário fiscal e corresponderem aos preços correntes do mercado.

Parágrafo único. Caso não seja aprovada a realização do investimento previsto neste artigo, a comercialização dos bens ou serviços só será autorizada mediante o recolhimento, à Fazenda Nacional, do valor correspondente.

Art. 24.

I — a produção de seus computadores, peças e acessórios se destine exclusivamente ao mercado externo.

Art. 28. As importações do produto de eletrônica procedentes dos Distritos de Exportação e de Informática serão considerados como importações do exterior, subordinando-se ao disposto nesta lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado anualmente destinar, em seu orçamento fiscal, ao Fundo Especial de Informática e Automação, quantia equivalente a 0,8% (oito décimos por cento) de sua receita tributária.

Parágrafo único. O Fundo de Informática e Automação destina-se ao financiamento, a "fundo perdido", a programas de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia de informática e automação na área de microeletrônica; ao aparelhamento dos Centros de Pesquisa, com prioridade para as Universidades; à capitalização dos Centros de Tecnologia criados em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Informática e Automação; e à modernização da Indústria Nacional pelo emprego de novas técnicas, sistemas e processos digitais propiciados pela informática.

Art. 40. A instalação, em quaisquer unidades industriais e de serviços, de máquina ou equipamento de automação controlado por processo eletrônico, fica condicionada à aprovação de órgãos paritários de empregadores e empregados, incumbidos de examinar a introdução de inovações tecnológicas.

Parágrafo único. A comissão de automação de cada empresa terá como critério principal, no exame dos projetos de automação submetidos à sua análise, a preservação do nível de emprego.

Art. 41. As informações referentes a pessoas, arquivadas em bancos de dados, serão de livre acesso àqueles que nelas são nominados, podendo os mesmos solicitar eventuais correções ou retificações nas informações neles contidas, ficando os bancos de dados expressamente proibidos de utilizar, sem autorização prévia, os dados pessoais e individualizados para outros fins que não aquele para o qual foram confiados.

§ 1º Serão registrados na Secretaria Especial de Informática todos os bancos de dados que forem operados no País.

§ 2º A recusa de acesso às informações previstas neste artigo e/ou a sua não correção ou retificação sujeitarão o responsável pelo banco de dados às seguintes sanções:

a) se servidor público — até demissão a bem do serviço público e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos;

b) se servidor de empresa privada — até cassação do registro de banco de dados e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos.

§ 3º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A discussão da mensagem presidencial que resultou na aprovação, à prática unanimidade no plenário do Congresso, do Projeto de Lei nº 10, de 1984, foi exaustivamente examinado sob todos os ângulos técnicos, econômicos, financeiros e políticos que apresenta o problema da regulamentação e desenvolvimento da Informática no País, optando-se por uma democratização maior das decisões, inclusive com participação mais ativa do Congresso na questão.

Talvez depois do debate sobre a questão petrolífera (1951/1952), nenhum outro tenha despertado tanta con-

trovérsia e ensejado tantos estudos no Parlamento como quanto ao estabelecimento de uma Política Nacional de Informática.

O resultado do esforço foi compensador: tornou-se possível resumir em quarenta e seis artigos esse amplíssimo universo através da apreciação de oito versões de substitutivos, mobilizando o interesse nacional numa discussão de que participaram todas as bancadas e tendências com expressão no Congresso Nacional e, frise-se, com representantes do Poder Executivo.

A Comissão Mista incumbida de examinar a mensagem dispondo sobre o assunto, dissecou-a completamente, convergindo seus membros para o substitutivo do Relator (em oitava versão, fruto de semanas de discussão), finalmente aprovado unanimemente, examinadas duzentas e sessenta e uma emendas.

Traduzindo a opinião da quase totalidade do Congresso Nacional, foi finalmente o projeto encaminhado à sanção do Poder Executivo.

O trabalho — reconheça-se —, como toda obra humana, tinha imperfeições, mas — repetido é — fruto de um acordo Executivo-Legislativo, em que apreciado item por item. Seu senão maior foi a não equiparação das empresas de capital aberto do setor às consideradas como empresas nacionais para efeitos da lei em questão, mas o Decreto-lei nº 2.203/84 sanou tal falha.

Não é, pois, justificável que, inesperadamente, nada menos de vinte e três vetos hajam sido apostos ao projeto, destarte desfigurado pelo crivo do Poder Executivo com a supressão de dispositivos inteiros, ocorrendo na maioria dos casos uma clara mutilação, com o simples corte de uma ou algumas palavras no texto, maneira tão disfarçada quanto amplamente criticada de "legislar pelo veto".

Mais ainda: os legisladores do Executivo, transformando o veto em instrumento legiferante ativo — quando tem escopo meramente supressivo — dotaram a proposição, em vários pontos, de diretriz antípoda à acordada quando de sua tramitação no Parlamento. Foi restabelecida em quase toda a sua plenitude a concentração absoluta de poderes da SEI em detrimento do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação, e do Congresso Nacional, ato mais agravado pelo decreto do Executivo, que posteriormente regulamentou o diploma legal.

Por outro lado, enquanto o substitutivo da Comissão Mista — do qual nos orgulhamos haver sido o Relator — criava o Fundo Especial de Informática e Automação, o Executivo lamentavelmente o vetou, embora, pasmem o Senhores congressistas, haja citado sua gestão como uma das atribuições do Ministério de Ciência e Tecnologia no decreto — ato do Executivo — que criava este, fato tradutor da balbúrdia introduzida no setor por essas atitudes apressadas.

Desejamos deixar bem claro: criação de tecnologia nacional no setor, sem alocação de recursos abundantes em volume proporcional aos fins colimados, chega a ser piada de mau gosto.

Estes os motivos determinantes de apresentarmos proposta que permite reconstituir o projeto em sua quase total integralidade: os vetos por nós aceitos não ferem partes do acordo feito na Comissão Mista citada e nem desfiguram o espírito da lei (art. 6º, § 2º, arts. 22, 25 e 26); os artigos 40 e 41, da lei, restabelecidos, decorrentes de entendimentos de lideranças em plenário, são mantidos em respeito ao mesmo.

Passemos, agora, à apreciação dos vetos, mostrando o seu descabimento.

Alega-se, sem qualquer demonstração, que o § 1º do art. 3º colide com o item II do mesmo dispositivo, quando o primeiro apenas define o computador e o segundo enumera as diversas atividades ligadas ao tratamento racional e automático da informática. Ademais, a definição específica de computador não desconsidera as aplicações de quaisquer outras máquinas automáticas desti-

nadas ao tratamento de informações no que tange ao controle de processos.

No que se refere ao § 2º do art. 3º, não se advertiu o Executivo de que as normas adjetivas, conforme sua importância, podem ser tratadas em leis ordinárias e não em regulamento, parecendo-nos, no caso, louvável a sistemática do Projeto, em se tratando da conclusão de acordos de acesso a bancos de dados localizados no País e no exterior, não importando se, anteriormente, a Secretaria Especial de Informática tinha competência específica na matéria.

Configura inaceitável perfeccionismo jurídico inquirir de inconstitucionalidade a expressão "repartição de responsabilidades" no item III do artigo 7º, tanto mais quanto a divisão de atribuições, competência ou responsabilidade de órgãos da administração federal entre si, não elide, de modo nenhum, a superior responsabilidade do Presidente da República, exercida com o auxílio do Ministério.

Descabe, por igual, o veto à expressão "obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43", constante do item X do art. 7º, pois, de incentivos, e se definam, desde já, as obrigações em que incorrerá a empresa que não tiver provada a realização de seus planos de investimento previstos no artigo.

Contrariamente ao que alega o Executivo, com respeito à expressão "de seus computadores, peças e acessórios", constante do item I do artigo 24, a sua permanência se prende ao fato de que as restrições se aplicam não a todos os produtos capazes de serem produzidos por uma empresa na área de eletrônica, mas sim aos que especificamente são cobertos por esta lei.

As objeções levantadas ao artigo 28 são absolutamente improcedentes. O artigo diz apenas que as importações que se façam dessa região estão sujeitas às mesmas limitações impostas às importações de bens de informática de qualquer produtor estabelecido em qualquer parte do mundo. Objetar a isto significa querer impor-se a empresas estabelecidas no território nacional condições restritivas que não prevalecem nem para empresas estabelecidas em outros países.

Isto posto, considerada a sem-razão desses vetos e sua repercussão negativa no estabelecimento de uma desejável Política Nacional de Informática, colocamos à superior consideração do Congresso Nacional o presente projeto, que visa tornar plenamente exequível a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1985. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dou sequência, aqui, hoje, ao propósito firmado pelo meu Partido, pelas nossas Bancadas no Congresso, de comentar com isenção e com independência aos atos do Governo. Neste início de semana, há três medidas, três fatos, que merecem, a meu juízo, um comentário dos quais dois positivos e, diria até, altamente positivo e um negativo e, também a meu juízo, altamente negativo. Os dois positivos já foram, aqui, objeto de menção e registro por parte dos oradores que me antecederam, especialmente do Líder Humberto Lucena e dos Senadores que o apartearam. Quero me referir, de um lado à queda verificada no mês de abril do índice mensal de inflação. Real-

mente, embora se tenha verificado, ainda, um índice muito alto de 7,2% ao mês, embora tenha se verificado um índice ainda muito alto, representa, efetivamente, um progresso muito grande em relação às taxas dos meses imediatamente anteriores. Prova, Sr. Presidente, de que o controle de preços, exercido com rigor, é eficaz, ao contrário do que sustentam os monetaristas, aqueles economistas que procuram desacreditar as intervenções que o Governo, que a autoridade faz no mercado para, exercendo o poder de arbítrio, e o poder do arbitramento entre os conflitos econômicos, impor determinadas regras e determinados limites de lucratividade e determinados limites e, por conseguinte, de aumento de preços. O controle de preços é uma arma eficaz. Está aí provado. Quando exercido com rigor e com eficiência é um instrumento que produz resultados, e produz resultados muito importantes. Mas, todos nós sabemos, também, que é um instrumento de eficácia que tem uma duração limitada. Isto é, não se pode pensar em combater a inflação apenas com o controle de preços, porque este controle, exercido de uma forma rigorosa, se outras causas da inflação não são atadas, se os juros continuam elevados e se os salários não são arrochados, obviamente, as empresas acabam asfixiadas, acabam tendo que recorrer ao desemprego para não perecerem, para não chegarem a situações salientares. E o desemprego desencadeia, por conseguinte, todo um rosário de conseqüências sociais, inclusive, a baixa de salários que a medida do salário mínimo pretendeu se contrapor. De forma que não basta o controle de preços, mas é importante se ter verificado que, com isso, se consegue demonstrar que o monetarismo puro diz, faz afirmativas que a realidade não confirma, mas, ao contrário, a realidade infirma na medida em que revela a eficácia dos instrumentos de intervenção direta do Governo. De outro lado, o aumento do salário mínimo foi importante. O princípio de se elevar a taxa de reajustamento acima da taxa do INPC, verificada no período, é uma demonstração por parte do Governo que está disposto a tentar pelo menos a recomposição do salário desgastado, ao longo sei lá de quantos anos, por medidas econômicas que só tiveram como efeito, exatamente, o chamado arrocho salarial que tantos de nós, ou quase todos nós, aqui combatemos com rigor desta tribuna. É de se ressaltar a influência positiva do Ministro Almir Pazzianotto, que vem se revelando, desde que assumiu a pasta, um Ministro efetivamente preocupado com os aspectos sociais do nosso quadro político econômico. E a influência que ele exerceu, contra a opinião dos Ministros da área econômica fazendo valer o seu ponto de vista que, a nosso juízo, realmente é aquele que atende mais os interesses não só da classe trabalhadora, mas aos interesses da Nação brasileira. É preciso, é realmente necessário, desenvolver uma política de recuperação do valor real dos salários desgastados, durante tantas décadas, neste País.

Do lado negativo, Srs. Senadores, temos a notícia da demissão, pouco depois de um mês de haver tomado posse, do Diretor da área externa do Banco Central, Sr. Sérgio Freitas, que foi o único componente da equipe econômica do Governo a revelar uma disposição de enfrentar o problema da dívida externa com uma afirmação dos interesses brasileiros. Na reunião do BID, em Viena, discursou em nome da Delegação brasileira e fez ver aos participantes daquela reunião que o problema da dívida externa não é um problema econômico, tampouco financeiro, mas um problema político e que tem que ser politicamente enfrentado, fazendo os países devedores valer os seus pontos de vista e até as suas razões de Estado diante de uma situação insustentável, situação que tem que ser modificada através da compreensão da natureza política do problema; do contrário, vamos enfrentar problemas graves não só neste País mas em todos ou em quase todos os países devedores do mundo de hoje.

O fato de esse único representante que revelou tal disposição ter sido demitido, ao que se diz, por pressão dos banqueiros internacionais e do Fundo Monetário, cuja

equipe, recentemente, aqui esteve, é fato altamente negativo, que também queremos aqui comentar juntamente com os dois positivos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite mais um aparte, Ex^a?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, só apelando para a brevidade.

O Sr. Virgílio Távora — É curtíssimo! Eminentíssimo Senador, parece que algumas autoridades monetárias do País já desmentiram ter sido esse a razão da demissão. Acha-mos que devia haver um desmentido muito enfático a outras versões que aí correm também sobre o assunto, versões que, realmente, se confirmadas, elevam o nome do demitido mas não deixam bem o início de uma Administração, ou seja, a recusa de socorro em dólar a um banco brasileiro que se achava com dificuldade de caixa. Acha-mos que também devia haver esse desmentido para esclarecimento de todos nós. Não estamos aqui encampando, mas saiu ela nos jornais. Seria interessante também, para tranquilidade de V. Ex^a, minha e de todo o povo brasileiro, que está abrindo esse crédito de confiança ao novo Governo, que fosse categoricamente desmentido esse fato, como o foi a outra versão de que teria ele sido demitido, como diz V. Ex^a, pela exposição corajosa que fizera em Viena.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, os desmentidos nem sempre preenchem as expectativas do convencimento de cada um.

O Sr. Virgílio Távora — Mas o silêncio, geralmente, é uma aquiescência e um caso grave como esse, não, é uma infâmia, não se deu isso, não custa esclarecer!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Claro, dou inteira razão a V. Ex^a; ao contrário, não estou querendo contestá-lo, mas ficar com V. Ex^a. Apenas ressaltar o fato de que essa coincidência foi tão grande por que mudar um diretor de Banco Central com 40 dias de exercício no cargo? Quer dizer, que razões poderiam ter levado o Governo a fazer essa troca, senão uma coisa muito grave, e o que teria cometido de muito grave este Sr. Sérgio Freitas, que vem já da Comissão COPAG, em que trabalhou, foi o relator do problema da dívida externa, exatamente nessa Comissão? Que razões outras teriam determinado o afastamento desse diretor? Que razões outras teriam determinado, por exemplo, a marginalização do Sr. Celso Furtado, eminente economista do PMDB e da área de oposição e que pregava também um enfrentamento de natureza política no problema da dívida externa? Essas coincidências, é claro, geram interpretações que os desmentidos verbais, retóricos por si mesmo, não são capazes de ultrapassar.

De forma que fica muito mais a convicção de que as razões verdadeiras não foram aquelas que o desmentido procura alegar mas aquelas, exatamente, que o desmentido procura, em vão, tentar desfazer.

Nessas condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu temo, eu receio que o balanço desses fatos positivos com esse fato negativo seja, na verdade, negativo...

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...não obstante a importância do reajustamento do salário mínimo, a importância da queda da inflação neste mês de abril. Não estou querendo negar essa importância, não estou querendo cultivar o pessimismo, mas apenas trazer aqui, mais uma vez, minha advertência: receio que o balanço desses fatos positivos e negativos seja, uma vez mais, ainda, negativo.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Eminentíssimo colega, a meu ver, o Diretor demitido não disse nada de mais, nenhuma verdade; em outras palavras, disse apenas que o interesse do Brasil não podia ficar subordinado aos interesses dos

banqueiros norte-americanos. E foi um norte-americano, ilustre norte-americano que disse a mesma coisa — o Sr. Paul Samuelson, Prêmio Nobel de Literatura em 1970. Disse, literalmente, isto:

“Os países em desenvolvimento têm grande interesse em lutar contra a inflação, mas têm de lutar ainda contra outras circunstâncias adversas, como o mau tempo, a pobreza interna e também a nossa prosperidade.”

— a nossa, deles, dos americanos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, muito obrigado. Realmente, o Dr. Sérgio Freitas fez tal afirmação considerada por mim importante, oportuna e verdadeira. Passou-se uma semana, vieram ao Brasil os Delegados do Fundo Monetário Internacional, vieram alguns representantes dos banqueiros internacionais e, simplesmente, o Sr. Sérgio Freitas sumiu do mapa. Então, o desmentido vai-nos convencer de que a razão não teria sido essa, observando o comportamento do Governo como um todo, a marginalização, como disse, do Sr. Celso Furtado — francamente, acho que o desmentido é insuficiente, absolutamente insuficiente. Para desmentir fatos como esse, só outros fatos fortes, mostrando a disposição do Governo de enfrentar esse problema, nos vão convencer, a nós e a Nação brasileira.

Temo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todas essas medidas positivas — o salário mínimo, a queda da inflação, a disposição de desenvolver programas sociais — sejam tragadas, literalmente tragadas pelo custo, pelo redemoinho, pelo vórtice do custo das dívidas, da dívida interna e externa. Os pagamentos decorrentes dessas dívidas simplesmente são tão maiores, têm dimensão tantas vezes maior do que qualquer iniciativa que se possa tomar na área social, buscando melhoria do quadro brasileiro, que a mim, sou levado a acreditar que essas medidas simplesmente desaparecerão diante da onda, da vaga, da maré, da gigantesca maré dos custos das dívidas interna e externa.

Virá ao Congresso o Sr. Ministro da Fazenda para apresentar à Nação a gravidade do problema: o déficit dos orçamentos da nação, na ordem de 53 trilhões. E apresenta ele quatro meios, quatro possibilidades, quatro alternativas de enfrentar esse déficit: emitir moedas, emitir novos títulos, cortar despesas do Governo ou tributar. Dessas quatro, três vão sobrecarregar a classe trabalhadora, sem nenhuma dúvida: emitir moedas significa elevar a inflação e a inflação é um imposto sobre os salários — a inflação come os salários, não come a remuneração do capital, que é feita mensalmente em ORTN, reajustada direitinho. Por conseguinte, emitir moeda e elevar a inflação significam passar a fatura para a classe trabalhadora. A mesma coisa é emitir novos títulos. Depois dessa dívida aí de 53 trilhões, preencher esse déficit à custa de novos títulos, elevar as taxas de juros ainda a píncaros mais elevados, significa, por conseguinte, colocar nova sobrecarga às empresas que vão respassar isso para os seus preços e aumentar a inflação, e os custos financeiros — continuo a dizer — são a maior causa da inflação brasileira de hoje. Quem vai acabar pagando, novamente, são os assalariados, é a classe trabalhadora.

Cortar despesas do Governo — mas que despesas mais cortar? Já não foram cortadas as mordomias e os supérfluos? O que resta, ainda, a cortar senão os investimentos, e investimentos essenciais? Como vai se pensar em programas sociais, oferecendo-se, como medida para cobrir esse déficit, o corte de despesas governamentais. Parar ainda mais a economia do País que já começa a dar os sinais de um recrudescimento do fenômeno recessivo, que medida é esta, se não causadora de desemprego, de aflição, sobre a classe trabalhadora, que terá os seus salários, também em conseqüência disso, reduzidos, pela própria competição entre os desempregados ou subempregados do País?

Só a quarta medida alternativa que ele oferece — tributar — poderá ou não atingir a classe trabalhadora, dependendo do tipo de imposto. Claro, se forem impostos pesados, sobre ganhos de capital, patrimônios, heranças, a sobrecarga se encaminha para a minoria dos privilegiados do País; mas se for um tipo de imposto indireto ou mesmo um imposto de renda da pessoa jurídica que seja repassado para o consumidor, acaba também, pelo menos em grande parte a classe assalariada pagando toda esta fatura. E depois, retirar de novos impostos um montante da ordem de 50 trilhões de cruzeiros, parece-me alguma coisa além das possibilidades de realmente cobrir-se este déficit.

Faltou, exatamente ao Ministro, a apresentação da quinta alternativa que é a desvalorização, por uma medida política, dessa dívida interna que aí está já somando 130 ou mais. Alguns falam em 140, outros 150, outros em 160 trilhões de cruzeiros. Só os juros e correção monetária dessa dívida significa um programa social por mês, dessa dimensão que estão aí a falar, da ordem de 15 trilhões de cruzeiros.

Como é possível pretender combater o déficit público e fechar esse enorme rombo? Como é possível se pensar em resolver enfrentar o problema social enquanto nós tivermos que pagar juros e correção monetária dessa dívida, que eu não sei se é de 130 ou 160 trilhões, porque a desinformação aí continua no mesmo estado.

De forma que, Sr. Presidente, não vejo essa disposição por parte do governo de enfrentar, porque é aí que está a causa da elevação dos juros, a causa da elevação da inflação e a causa da péssima distribuição de renda.

Porque, é claro, é um rendimento que é apropriado por uma minoria de brasileiros que são os detentores desse título, e os rendimentos desse título correspondem, a grosso modo, a toda a massa salarial paga no País. Como é possível se pretender mudar o quadro social sem enfrentar esse problema da dívida interna? A mesma coisa em relação à dívida externa: Como é possível se pensar em enfrentar o problema social, em desenvolver novos programas, em retomar o desenvolvimento se nós vamos ter que remeter para o exterior só custas de juros, 6 a 7...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Senador, a Mesa adverte que V. Ex.^a dispõe de apenas 2 minutos para concluir o seu discurso, portanto, pede para não conceder apartes.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu procurarei concluir, e se o Presidente for condescendente, só ouvirei o aparte do Senador Cid Sampaio. Mas em 2 minutos concluo, Sr. Presidente, dizendo que são esses 6 a 7% do produto bruto brasileiro que são drenados para pagar os juros da dívida externa. Esse é o montante correspondente ao investimento adicional que teria que ser feito para uma retomada do desenvolvimento brasileiro. Porque se nós poupamos cerca de 16, 17, 18 ou 19% do nosso produto bruto para poupança interna brasileira, se temos que gastar cerca de 10% do produto para reposição do capital desgastado durante um ano, o investimento verdadeiramente desenvolvimentista será a diferença entre esta poupança de 18% e os 10% que temos de gastar para repor estoques e equipamentos. Então, são exatamente esses 6, 7 ou 8% do produto que estão sendo remetidos para o exterior, para pagar juros da dívida externa, juros e comissões, *spreads*, sei lá o quê. Sem estancar essa drenagem, não há hipótese de retomada. Se não há hipótese de retomada, fica muito difícil redistribuir internamente a riqueza porque redistribuir riquezas num quadro de estagnação significa aquela história do jogo de somar zero: é preciso tirar de um para dar para outro. Isso complica o problema, de tal maneira que acaba dando em sabotagem econômica, em reações violentas, em desespero e até mesmo em caos econômico. Nós já vimos essa história. Nós já vimos esse filme muitas vezes, passado aqui no Brasil e em outros países da América Latina. Só uma economia em franco dinamismo, com uma

boa taxa de crescimento, é capaz de permitir uma redistribuição da renda e da riqueza internas, de forma a melhorar, efetivamente, realmente, a condição de vida do povo brasileiro. E só nestas condições é possível sustentar um regime democrático.

Acho muito difícil, repito, acho muito difícil sustentar um regime democrático, com um nível de tensão social que, inevitavelmente, resulta deste quadro de desigualdades, de injustiças que caracterizam a sociedade brasileira. Claro que os trabalhadores irão protestar, e já estão protestando. E o protesto deles é muito justo, e temos que compreender. E os trabalhadores a protestar, a escala deste protesto vai gerar o quê? Aumento das tensões sociais e depois, daí até a própria ação provocadora do caos econômico, o caminho é curto, instalada aquela situação de desorganização econômica próxima do caos, a sensação da repressão, para restabelecer a "ordem" — a ordem dos privilegiados é muito grande. Então, como vamos pensar em Nova República, em consolidar o regime democrático se não atacar, colocar o dedo nas duas feridas, apagar os problemas essenciais que aí estão: questão da dívida externa e a questão da dívida interna, esvaziando essas drenagens de recursos brutais, seja para pagar juros e correção monetária de uma, seja para pagar juros e comissões da outra?

Enquanto não sentir disposição, por parte do Governo de enfrentar essas questões e enfrentá-las realmente de maneira eficaz, sinto dizer, lamento em dizer, receio até dizer: não acredito em programa social! Não acredito em retomada de desenvolvimento, não acredito mesmo na consolidação da democracia no País, porque esses problemas são essenciais à convivência dos brasileiros, das classes sociais e das camadas da nossa população.

Encerro por aqui, Sr. Presidente, pedindo permissão a V. Ex.^a para ouvir apenas o aparte do Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador, a sua observação, eu a interpreto como de colaboração ao atual Governo e visa, na realidade, buscar o equilíbrio impossível, hoje, de realizar no Brasil tirando de um para dar ao outro. Nós temos buracos de tal tamanho, que foram abertos no percurso que percorreu este País, nestes últimos vinte anos que ou se tem a coragem suficiente de tapar esses buracos ou então será muito difícil a jornada, através deles. Diz muito bem V. Ex.^a que o déficit externo é um deles, talvez seja o maior.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Seguramente.

O Sr. Cid Sampaio — Mas, a par do déficit externo existe o problema da dívida interna; a ciranda financeira. O dinheiro que hoje se canaliza para especulação financeira que enriquece uns poucos, que ganham em papel, sem vincular esse papel a nenhuma mão-de-obra, a nenhuma força de trabalho, tampouco produzindo ou realizando nada, para melhorar a economia do País. O recurso que é canalizado para a ciranda financeira na realidade se multiplica aumentando o déficit interno numa bola de neve que nós não sabemos quando vai acabar, existe também a importação do petróleo. Nós continuamos a gastar cerca de 4 a 5 bilhões de dólares importando petróleo. Sem sanar esses males vai ser muito difícil consertar a inflação e a recessão que nos atormenta. Portanto, quero parabenizar V. Ex.^a pelo apanhado que faz, pela observação e pelos seus argumentos. Estou certo que a intenção de V. Ex.^a é de auxiliar o Governo a encontrar o seu caminho porque, sem que se encontre esse caminho, dificilmente o País fará em paz a travessia que nós, brasileiros, esperamos que faça. Muito Obrigado à V. Ex.^a

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu que agradeço, nobre Senador. V. Ex.^a, no seu aparte, exprimiu sinteticamente o que eu queria dizer no pronunciamento desta tarde. Queria dizer exatamente isto: que essas duas questões são tão importantes que, sem resolvê-las, não

adianta efetivamente; não adianta o controle de preço, porque não vai dar certo; não adianta elevar o salário mínimo acima do INPC, porque não vai dar certo; não adianta deflagrar programa social de merenda escolar ou de presídio, porque, nada disso vai dar certo. Porque a drenagem de recursos é um problema tão maior do que tudo isso que todas as iniciativas ficam condenadas ao fracasso e, condenada ao fracasso a solução do problema econômico, condena à frustração popular, condenado à decepção popular estará este País.

E, este País, com todas as esperanças que foram depositadas na Nova República, sujeita a sua população a uma frustração, a uma decepção profunda em relação às mudanças que se esperam na área econômica, não sei o que poderá advir, não sei, mas presumo que nada de bom poderá advir em consequência desse fato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, propondo-me a continuar a analisar, com insenção e independência, os atos do Governo, como procurei fazer nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trinta de abril, "Dia Nacional Da Mulher", é marcado de forma especial neste ano de 1985. No momento em que a Nação se vê abalada pela ausência daquela que representava o anseio de 130 milhões de pessoas desejosas de melhores dias, no momento em que a morte se fez presente transformando o sorriso largo num choro convulsivo, o povo deste País encontrou apoio e estímulo na figura miúda de Dona Risoleta Neves.

Foi essa mulher frágil, de fala mansa, de olhar meigo mas espírito forte como as rochas, que assumiu o comando dos fatos evitando que tragédia maior ocorresse em Belo Horizonte, nas cerimônias fúnebres do Presidente Tancredo Neves.

Na figura de Dona Risoleta está projetada a imagem da mulher deste País, trabalhadora incansável que, a despeito das dificuldades, continua firme, tendo sempre uma palavra de ânimo e no rosto a luz da esperança.

Parece que o destino quis mesmo marcar de forma especial este 30 de abril. Perdemos um grande estadista, mas no cenário nacional projetou-se a figura inconfundível de uma mulher que, mesmo "com o coração em pedaços", como ela própria disse, foi capaz de comandar, conter, dirigir.

Apesar da aparência extremamente frágil, ela tem sido o esteio para recostar-nos por um instante, e reabastecer-nos de energias e continuar a luta para fazer deste País "uma grande Nação".

Um dia dedicado à mulher brasileira se explica porque vivemos um signo atual de nossa cultura, profundamente marcada pela luta da mulher para vencer barreiras e por firmar-se como ser humano digno, capaz, inteligente e amável.

De fato, a nossa sociedade reflete um estado comum a todos os grupos humanos conhecidos, onde o mito da superioridade do homem se faz presente; embora haja alguns estudos antropológicos que discutam a existência de sociedades igualitárias, todos sabemos que raramente a mulher alcança posições públicas de comando e vê reconhecido o seu valor. O que ocorre, de modo geral, é que nas sociedades contemporâneas o papel da mulher está sempre subordinado ao do homem — a desigualdade dos sexos se verifica em plano universal.

Hoje, no Brasil, faço parte de uma corrente de mulheres que tenta entender essa posição para mudá-la. Progressivamente, estamos tomando consciência do papel que nos cabe desempenhar na história dessa Nação. Sobretudo na última década podemos observar o surgimento da força feminina capaz de sobressair e ocupar espaços, em todas as áreas de atividades.

Assim, foi bastante significativa a ascensão de Esther Figueiredo Ferraz ao posto de Ministro da Educação. Essa conquista marcou em definitivo os poucos anos de seu exercício como a era da maturidade política brasileira. Mas é importante reconhecer que, se Esther ocupou essa cadeira, tão alta no governo da Nação, é porque, de fato, a dedicação de toda a sua vida profissional teria obrigatoriamente que culminar dessa maneira. Nada lhe foi oferecido graciosamente. Quem teve, como eu, oportunidade de conhecer-lhe o currículo, pôde facilmente constatar que se trata de uma mulher de exceção, cujos dotes intelectuais são sobejamente reconhecidos no plano internacional.

O processo de conscientização política da mulher brasileira também se expressa no fato de termos hoje representantes no Congresso Nacional. A honra que me é dada de representante do meu povo aqui, no Senado Federal, soma-se à das nobres companheiras da Câmara dos Deputados, senhoras Beth Mendes, Cristina Tavares, Lúcia Viveiros, Rita Furtado, Irma Passoni, Júnia Marise. Cabe-nos uma responsabilidade muito especial, pois pela primeira vez podemos empregar nossos talentos, nossa voz, na defesa de uma situação que pelo menos tenda à igualdade de direitos, à liberdade de escolha, à verdadeira fraternidade entre homens e mulheres do nosso País.

Ao refletirmos no plano da intelectualidade brasileira, vem-nos prontamente à memória a luta incansável de figura feminina por direitos iguais ao do homem, de ter reconhecida sua obra literária, através de um assento na Academia Brasileira de Letras. Raquel de Queiroz tomou nas mãos uma bandeira, defendeu-a com valentia e sagacidade, brandura e teimosia. O significado de envergar aquele fardão, que mais tarde também seria orgulhosamente vestido por outra figura humana inesquecível — Dinah Silveira de Queiroz — transcende em muito o ato semelhante, repetido ao longo do século por dezenas de escritores representantes do sexo masculino.

Há, na série literária brasileira, um vulto de escritor cuja arte se iguala a dos maiores de todos os tempos. Clarice Lispector, que trouxe para a nossa literatura uma grande contribuição, que incontestavelmente transforma, recria, enaltece os padrões da narrativa com uma estrutura nova. Clarice superou todos os seus contemporâneos escritores, não só no âmbito nacional, mas mesmo quando nos referimos à literatura geral, conhecida no ocidente.

Na esteira dessas estrelas maiores, poderíamos citar várias outras artistas brasileiras. Se sairmos do campo da Literatura, vamos encontrar, na chamada "sétima arte", Tizuka Yamasaky, que formou seus ideais no meio universitário brasileiro e hoje se projeta com uma visão política dos nossos problemas, discutindo o renascimento do nacionalismo brasileiro. A mensagem de Tizuka, em "Pátria Amada", nos chama a reflexão para a necessidade do sentimento pátrio. O momento histórico da campanha comandada por Tancredo Neves soergueu-nos o orgulho, fez-nos de novo abraçar a mãe-pátria com emoção, com fé, com obstinação. A cena da bandeira encobrindo os jovens, à frente do Congresso Nacional, é um símbolo emocionante, inolvidável, de que a pátria brasileira, a terra sofrida e até então desesperançada, é capaz de abrigar todos os seus filhos, de protegê-los contra as intempéries.

Campanha das diretas. A figura da mulher brasileira, feminina, batalhadora, amiga, companheira, idealista — foi simbolizada em Fafá de Belém. A mocinha simpática da Amazônia exuberante, antes aplaudida em auditórios até certo ponto restritos, corre o Brasil inteiro levando a pujança da sua raça, o sorriso largo, a sinceridade comovedora. Como nunca a mulher do povo acorreu às praças públicas, reivindicou direitos, expressou seus anseios. Identificando-se com a "musa", as mulheres sentiram ser chegada a hora de uma participação efetiva no processo político que se desencadeava.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a EUNICE MICHILES — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a focaliza um aspecto da maior relevância. No Brasil, as mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro e poucas são as que têm a ventura, como V. Ex^a, de representá-las no Congresso Nacional. Acredito que é preciso que a mulher se convença de que não há melhor representante do que a própria mulher e que, para a vida pública, acorram muitas das que até agora se têm destinado a outras atividades e triunfado em outros setores da vida. Mas é preciso que elas se dediquem também à vida pública e venham encher os parlamentos com as suas proposições, aqueles projetos e aquelas aspirações que só elas podem traduzir, que só elas sentem de um modo diferente dos homens. V. Ex^a é uma intérprete desse mundo feminino, que no Congresso Nacional tem poucas representantes. Espero que, na Assembléia Nacional Constituinte, numerosas sejam as mulheres convocadas, já agora, a participar da luta partidária e trazer a contribuição da sua experiência, da sua sensibilidade para a elaboração de uma Carta que seja não o resultado de aspirações de um grupo social, mas de toda a nacionalidade brasileira.

A SR^a EUNICE MICHILES — Senador Nelson Carneiro, muito obrigado pelas suas palavras generosas.

ALFA significa Ação Liberal Feminina; é o departamento feminino da Frente Liberal, que se propõe exatamente a levar a todas as mulheres, de forma pedagógica, a discussão sobre a Constituinte — exatamente para que a mulher seja chamada a esse debate, para que ela seja motivada a trazer a sua contribuição, o fruto da sua experiência.

Entendemos que, nós, mulheres mais politizadas, de certa forma mulheres privilegiadas, temos a obrigação, o dever de levar a todos os rincões deste País o chamado para que a mulher não fique de fora, como diz V. Ex^a, dessa Carta que será o resultado da futura Constituinte.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a EUNICE MICHILES — Com o maior prazer, meu nobre colega.

O Sr. Jorge Kalume — Primeiramente, quero congratular-me com V. Ex^a pelo "Dia Nacional da Mulher" e lembrar, nesta oportunidade, o trecho de um pronunciamento que fiz aqui no "Dia Internacional da Mulher":

"Em todos os segmentos da sociedade a mulher vem se destacando. Bastaria lembrar algumas dentre centenas cujo desempenho deixou marcada sua passagem pela vida nos campos da literatura e da ciência, da tecnologia, da medicina, e até como heroínas.

Lembraríamos Marie Curie; a Rainha Vitória da Inglaterra; Indira Ghandi; Cleópatra, se quisermos ir à antiguidade; Joana d'Arc; Bárbara Heliódora; a heróina acreana, nascida no Ceará, Angelina Gonçalves Souza, figura destacada da Revolução acreana, considerada a nossa Anita Garibaldi."

É esta a nossa homenagem. E a nossa homenagem seria maior se a Nova República, conforme eu disse nessa ocasião, nomeasse uma ou mais mulheres para ocupar um ou mais Ministérios, mesmo porque o local onde nasceu Adão ou surgiu Adão só se tornou paraíso com a presença da Eva. Muito obrigado.

A SR^a EUNICE MICHILES — As suas palavras são realmente muito bonitas e concordo com V. Ex^a inteiramente em que, de certo modo, causa ligeira decepção que a mulher não tenha sido contemplada no primeiro escalão da Nova República e não se tenham ouvido nomes de mulheres para ocupar o segundo escalão. Mas entendemos também que os homens que dirigem este País se conscientizarão de que nenhuma reforma em profundidade será possível sem a participação da mulher, já que representamos mais do que a metade da população e metade do eleitorado. Não chegaremos a nenhuma modificação substancial se este segmento ficar de fora.

Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a.

Quando nos lembramos desses expoentes femininos, vem-nos a impressão de que as conquistas da mulher são significativas. De fato, muito se caminhou na direção do respeito à dignidade da mulher como ser humano que deve ter oportunidades equivalentes às do homem. Não podemos nos esquecer, porém, de que se trata de fatos isolados, que por isso mesmo chamam a atenção. Representam desvios de uma situação "normal", ou melhor, de uma situação supostamente normal. No campo político poderíamos dizer que passada a refrega a mulher, de modo geral, é "desmobilizada", não se cogita de dar-lhe participação na condução do poder.

A inteligência feminina pode desenvolver-se, em condições iguais, tanto quanto a do homem. A crença anteriormente difundida de que "até por problemas biológicos se comprova a superioridade masculina" hoje é motivo de riso, e foi desmentida desde Tobias Barreto. Assim, por exemplo, calculando-se o peso do cérebro da mulher relativamente ao total do peso do seu corpo, temos que, quanto à massa encefálica, para usarmos de argumentos que antes eram usados pelos homens, ela seria potencialmente mais capaz: o peso do cérebro da mulher representa 2,5 por cento do peso do seu corpo; o do homem, 2 por cento. Essa informação nos é transmitida pelo médico americano Ashley Montagu, no seu livro *A Superioridade Natural da Mulher*.

Onde se situaria, então, a origem do mito da superioridade masculina, que impregna todas as sociedades humanas conhecidas? Inúmeros antropólogos se debruçam nessa pesquisa, mas uma conclusão satisfatória ainda não foi alcançada. Poderíamos citar Maccoby, Bardwich, Hutt, dentre os mais recentes, cujas interpretações coincidem em alguns pontos. Dele temos a noção de que o fato de a mulher, em certos períodos, conserva-se dentro do lar por ser a maior responsável pela reprodução e por ter a função de amamentar, teria consequências comportamentais decisivas. Ironicamente, uma condição biológica, natural, que só poderia elevar a dignidade feminina acaba por tornar-se — isso se os antropólogos estiverem certos — o elemento de condicionamento cultural que lhe traz maiores prejuízos.

A cristalização dos conceitos de força, poder e comando masculinos acontece de modo inevitável. Se são os homens os detentores, desde a mais remota história conhecida, dos meios de comunicação, não lhes interessaria transmitir idéias que lhe pudessem causar perdas. Isso explica, por exemplo, a razão por quê, nos textos bíblicos, transparece a tradição de se tratar a mulher como ser submisso ao homem, embora o Cristo tenha sempre revelado seu propósito de enaltecê-la, como se comprova em passagens como a das Bodas de Canaã.

Não tenho a intenção, neste momento, de discutir em profundidade esse aspecto do problema, que merece um tratamento à parte. É importante, por hora, afirmar que a mulher tem o direito de se realizar como pessoa humana, dentro do seu lar e fora dele, em condições iguais às do seu companheiro. Pois há mulheres que alcançam a plenitude de sua realização no lar, levando uma vida recatada, passando despercebida aos olhos da sociedade. É fundamental, porém, que sua dedicação exclusiva ao

lar, aos filhos, ao marido, seja fruto de uma escolha livre, consciente, independente das pressões culturais.

A mulher brasileira é especialmente corajosa. Vive num país em que os valores culturais repousam na tradição, onde a mudança de mentalidade se processa lentamente. É a minha geração a responsável maior por uma abertura de caminhos novos para o futuro, tornando-se insubmissa às pressões de uma falsa moral, de uma organização familiar incompatível com a realidade, de uma estrutura econômica ultrapassada.

Sabemos todos que, por força dos costumes e do arraizado tradicionalismo, as nossas conquistas sempre custam alto preço. Nosso espaço é ampliado graças à dedicação, à coragem, à garra. Clarice só erigiu à condição de escritora maior porque sua qualidade revelava-se indiscutivelmente superior. Esther ascendeu ao primeiro escalão depois de trilhar longa carreira intelectual, sendo respeitada como professora, jurista, reitora, conselheira. Tizuka coleciona prêmios porque seus filmes aí estão, competindo em festivais, exibindo sucesso. Senadoras e Deputadas têm assento no parlamento porque se elegeram em pleito democrático. Mas, em geral, para cada conquista houve uma renúncia.

Nossas vitórias favorecerão, sem dúvida, a nova geração, a das mulheres que hoje têm 20 anos e se preparam, num ambiente já mais aberto, para prosseguir avante, levando nossa bandeira.

As jovens de hoje enfrentam ainda barreira de mentalidade conservadora, mas felizmente, vivem inédita oportunidade de conquistar, através da legislação, a dignidade antes subtraída. A inegável realidade da presença da geração de mulheres de 40 anos na atividade econômica, a partilhar com os homens as mesmas tarefas — situação exigida pelo desenvolvimento da Nação — evidenciou a urgência de se extirpar dos textos legais as cláusulas mantenedoras da desigualdade de condições.

É por essa razão que hoje já integra a legislação vigente e repete-se no Projeto do Código civil a preceituação de que "ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para as despesas do casal na proporção dos rendimentos do seu trabalho e de seus bens, salvo estipulação em contrário no pacto antinupcial". Note-se que a validade social deu origem, na última década, à expressão "rendimento familiar", o que atesta a sintonia do legislador com os fatos sociais contemporâneos.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES — Pois não meu caro colega!

O Sr. Nivaldo Machado — Senadora Eunice Michiles, ninguém tem maior autoridade do que V. Ex^a para falar, nesta Casa, a respeito do "Dia Nacional da Mulher", já pela condição de Líder política, já pela condição de Líder feminista. Por isso que, todos nós, nesta Casa, estamos ouvindo V. Ex^a com a maior atenção e com o maior respeito, exatamente porque traduz, nesta hora, os sentimentos da mulher brasileira, que luta, há muito tempo, para conquistar um "lugar ao sol", a fim de reduzir a diferença em que se encontra, diante dos direitos já alcançados pelo homem, no ordenamento jurídico brasileiro; de maneira que V. Ex^a, na Constituinte, que deverá ser a síntese das justas aspirações do povo brasileiro, refletida numa Carta política não alienada, não copiada servilmente, mas numa Constituição capaz de traduzir o que o povo brasileiro merece. V. Ex^a, na Constituinte, será essa voz autêntica, sem demagogia, tranqüila, equilibrada, capaz de comandar toda essa aspiração de justiça da mulher brasileira, fazendo-a confluir para a Constituinte e, aí, corrigir as desigualdades que V. Ex^a agora destaca no Código Civil Brasileiro. Porque a Constituição, sendo a Lei Fundamental, a Lei Maior, poderá traçar, de logo, os lineamentos capazes de levar

o legislador ordinário a adaptar o Código Civil e toda a legislação ao texto constitucional a ser votado, assegurando à mulher brasileira as condições de igualdade por que vem lutando e a que faz jus, para contribuir para o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada, meu caro colega.

Mesmo entendendo que a redação do novo Código Civil, já aprovado na Câmara dos Deputados e que tramita, hoje, nesta Casa, traz substanciais modificações para a condição da mulher, como, por exemplo, a questão da chefia da sociedade conjugal, a questão do pátrio poder, mesmo assim ainda haverá grande espaço para que a mulher traga a sua contribuição e aperfeiçoe ainda mais a nossa Carta Maior que surgirá, sairá do trabalho dessa, Constituinte.

Muito obrigada meu caro colega.

Prossigo, Sr. Presidente:

Conquistas houve, é verdade. E outras precisam ser alcançadas. Impõe-se, ao voltarmos os olhos para a realidade presente e para a futura, a revisão de todos os resquícios discriminatórios ou falsamente protetores que ainda permanecem em nossos textos legais. É importante que, em discussão democrática, se examinem as medidas protecionistas, pois, em muitos casos, elas acabam por reverter-se contra a mulher. Assim, medidas de proteção à mulher grávida transformam-se em obstáculo surdo, impalpável, à admissão das jovens mulheres casadas em qualquer atividade econômica.

É necessário que o Estado crie incentivos para que o empregador, no cálculo de sua realidade econômica e de acordo com a estrutura de sua empresa, não encontre qualquer motivação para julgar preconceituosamente o empregado do sexo feminino, no instante da admissão ao emprego.

Para isso, é condição essencial que nós, mulheres participantes do processo de mudança, estejamos sempre atentas a todas as oportunidades de discussão dos nossos problemas. Exemplo significativo foi a CPI da mulher, cujas conseqüências começamos a avaliar. O anteprojeto de Código Civil, ora em tramitação no Congresso Nacional, representa, dessa ocasião ímpar, um resultado concreto: aí já não se encontram cláusulas denotadoras da hegemonia masculina, que caracterizam profundamente o Código ainda em vigor. Por exemplo, desapareceu, na definição das responsabilidades dos cônjuges, a prevalência do direito do marido sobre o da esposa. Portanto, na direção da sociedade conjugal, no exercício do pátrio poder, na administração do patrimônio comum, na representação e assistência aos filhos menores, homem e mulher devem dividir responsabilidades, ter direitos e deveres iguais. Da mesma forma, no capítulo da Curatela, do novo Código, deixou de figurar o privilégio do pai sobre a mãe.

Com essas modificações, esperamos que se cumpra o disposto no art. 165, III, da Constituição Federal, que assegura igualdade de oportunidades profissionais ao homem e à mulher. Até hoje, esse dispositivo não tem passado de uma carta de intenções, visto que a mulher tem sido obrigada a acumular funções dentro e fora do lar.

Este, aliás, é princípio da Declaração Geral aprovada pela Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, endossada pela ONU:

— "Constitui responsabilidade do Estado criar as necessárias facilidades para que as mulheres possam se integrar na sociedade, enquanto suas crianças recebem cuidados adequados."

Ao concluir, eu diria que, neste momento de abertura democrática, descortina-se uma oportunidade incomparável para a mulher brasileira. A Assembleia Constituinte, a ser eleita em 86, dar-lhe-á novos meios de participar

do processo de mudança. Claro que não será um passo fácil. Há um longo caminho a percorrer, barreiras a superar. Os obstáculos são muitos, sabemos.

Mas é nosso dever aproveitar esse momento histórico para harmonizar a Lei Maior com nosso anseio de vermos reconhecida, de uma vez por todas, nossa condição de dignidade.

Não podemos mais permitir que a mulher seja objeto de jugo autoritário ou veja coibida sua liberdade de escolher.

Esperamos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que a Nova República, consciente de que representamos o maior contingente populacional deste País e que somos metade de sua força eleitoral, despoje-se de todos os preconceitos e democraticamente convide a mulher a participar do mandamento do País.

Numa rápida vista d'olhos, verificamos que mesmo nos chamados países do terceiro mundo, a mulher tem grande participação, como na China, México, Venezuela, Jamaica, Nicarágua, Chile, etc.... isso sem citar, naturalmente, os Estados Unidos e a Europa.

No Brasil não estamos representados nem no primeiro nem no segundo escalão; não temos uma só Secretária Geral de Ministro. Será que de tantas mulheres que se comprometeram na campanha "Nova República" não se encontrariam mulheres capazes para dirigir a COBAL, SUNAB, C.F.P., CEME, FAE, COHAB, MOBREAL, isso para citar só alguns casos que guardam afinidade com as atividades tradicionais da mulher?

Esperamos que o Presidente José Sarney, no comando competente do País, ajuste, neste particular, o Brasil ao ritmo dos novos tempos.

De nossa parte, é necessário que todas as brasileiras tomem consciência de sua responsabilidade, do papel que lhes cabe desempenhar. É hora de abandonar comodismos e de lutar, sem extremismos, mas com equilíbrio e determinação, por valores autênticos.

— É hora de a mulher brasileira refletir sobre o trecho da Encíclica de João XXIII, *Pacem in Terris*, que diz:

"Na mulher faz-se cada vez mais clara e operante a consciência de sua própria dignidade. Ela sabe que não pode consentir em ser considerada como instrumento; exige ser considerada como pessoa, em igualdade de direitos e obrigações com o homem, tanto no âmbito da vida doméstica quanto no da vida pública."

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senadora?

A SRA. EUNICE MICHILES — Com prazer, meu caro colega.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senadora Eunice Michiles, são múltiplos os motivos da satisfação em poder apartear-lhe. Em primeiro lugar, por saber que V. Ex^a representará, no Senado federal, a mulher amazonense, e a alegria de saber que a mulher amazonense representa a mulher brasileira no Senado Federal. Seu pronunciamento soube encontrar guarida em todos os nossos corações de filhos e de pais; seu pronunciamento surge numa oportunidade ímpar, em que a questão dos direitos da mulher deve ser discutida com bastante profundidade. Desejo louvar, inicialmente, um convite que V. Ex^a está divulgando pelo Serviço de Som do Senado Federal, em que convida os Srs. Senadores para participarem de uma palestra, logo mais às 18 horas, sobre um painel a respeito da Constituinte, em que as conferencistas são eminentes juristas, são pensadoras do maior quilate que existe em nossa grande Nação. Em segundo lugar, nobre Senadora, para chamar a atenção da Casa para um setor da nossa sociedade, que deve ser investigado em profundidade e esvurmado com tal profusão pelo setor estrutural do trabalho, em que a mulher brasileira vem sendo tratada de forma bem pior do que as servas da gleba na

Idade Média. Imagine V. Ex^a, Senadora Eunice Michiles, que certas agências bancárias, que certos bancos não admitem como funcionária a mulher casada e, como se a gravidez fosse uma doença, a mulher, ao engravidar, é colocada sumariamente na rua por grande parte do setor de trabalho do nosso País. Este esbulho, esse espezinhamento há que ser combatido pelos responsáveis da Nova República. Queira crer que esse trabalho que V. Ex^a hoje enceta, com vista a convocar a participação da mulher brasileira para a Constituinte, queira crer que a Constituinte que se avizinha será o grande dealbar para a afirmação da mulher brasileira. Em 1934, tivemos apenas uma mulher, uma paulistana, representando o Brasil inteiro na Constituinte promulgada pela Assembleia, naquele ano. Espero, sinceramente, nobre Senadora, que por uma questão de proporcionalidade e até de justiça para a mulher brasileira, na próxima Constituinte, tenhamos uma divisão bem paritária, a fim de que toda a sociedade, de fato, fique ali autenticamente representada. Os parabéns e as congratulações da bancada do PMDB e do Governo ao magnífico pronunciamento de V. Ex^a que, além da beleza de suas palavras, traz a elegância e a simpatia de V. Ex^a à tribuna do Senado.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada, nobre Senador Fábio Lucena. Suas palavras são muito generosas.

Gostaria de acrescentar à denúncia que V. Ex^a faz, de que algumas empresas bancárias estariam dispensando mulheres grávidas, que recebi denúncia, ainda esta semana, de que também setores do Governo estão a fazer a mesma coisa. Estou preparando um pronunciamento, para a próxima semana, em que abordarei esse tema, e desde já agradeço a contribuição que V. Ex^a trouxe, e os votos para que tenhamos, na próxima Assembleia Constituinte, uma divisão mais equitativa em termos numéricos.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo brasileiro se compraz com o 1º de maio — consagrado ao trabalho. Este evento não poderá passar despercebido pelo seu alto significado social, pois representa o estuário de uma luta louvada no direito e na justiça. E por que não se fazer um mergulho no passado até como reverência à classe trabalhadora, hoje sob merecido manto de sua conquista social? Não se poderia compreender o trabalho esmagado, quando o pensamento certo é situá-lo lado a lado com o capital. E a evolução resultante de lutas de centenas de anos foi-se intensificando com tal força e magnitude que desde o século passado esse conceito no campo social adquiriu foro de realidade. E, a partir daí, ampliaram-se os justos benefícios e muito especialmente no Brasil, onde o direito trabalhista, desde o início da República, passou a ser cogitado dentro de um critério mais equânime, banindo-se o espírito escravocrata. E, assim, uma série de conquistas foi sendo posta em prática.

Referentemente ao Brasil, vejamos o que escreveu Jorge Street, citado por Evaristo de Moraes Filho:

...“Negar a existência de uma questão social no Brasil foi erro. É certo que entre nós o problema não se apresentava com a acuidade de outros povos. No entanto, ela existia. Se entre nós o trabalhador nunca teve, depois da primeira grande lei social da libertação dos escravos, uma vida que se pudesse, nem de longe, chamar de trágica, tal qual nos mostram os inquéritos e as publicações da Europa industrial, havia entre nós, no entanto, incontestavelmente, abusos e injustiças contra crianças, mulheres e, mesmo, operários homens no que diz respeito à idade de admissão, do horário e do salário, princi-

palmente. E sabeis que falo de experiência própria porque durante mais de 35 anos dirigi fábricas com milhares de operários e sei bem o que vos digo. Confesso que trabalhei com crianças de 10 ou 12 anos e talvez menos porque, nesses casos, os próprios pais enganavam. O horário normal era de 10 horas e, quando necessário de 11 ou 12 horas. O que vos dizer das mulheres grávidas que trabalhavam até a véspera, que vos dizer? Até quase a hora de nascer o filho. Não preciso explicar os exemplos, dito estes unicamente para mostrar que o problema existia.”

E Ruy Barbosa, numa repetição de Lincoln: “O trabalho precede ao capital e deste não depende. O capital não é senão um fruto do trabalho e não chegaria nunca a existir, se, primeiro, não existisse o trabalho. O trabalho é, pois, superior ao capital e merece consideração mais elevada.” E dentro desse princípio foi norteadora a política social brasileira que não obstante os esforços dos governos anteriores a 1930, contudo, foi Getúlio Vargas quem mais se dedicou a aperfeiçoar as leis trabalhistas. Não foram diferentes os que o sucederam, como Dutra, Goulart e Juscelino Kubitschek.

No período revolucionário, os que nos governaram mantiveram a mesma preocupação, pois sabiam ser fundamental a busca de legislação condizente, acompanhando as necessidades que iam surgindo. As mulheres, por um princípio ditado pelo respeito que devem merecer, quer como mães e em especial no período da gravidez, obtiveram preceitos adequados à sua delicada condição. E dentro dessa linha, os menores também foram amparados, estabelecendo-se ainda maiores cuidados com a velhice. Nossa legislação é protetora e eclética, pelo elenco de medidas que encerra.

Pode-se dizer que os nossos governos têm sido sensíveis e as nossas leis alcançaram bom índice de justa defesa em prol de quem vive do trabalho.

O nosso Direito Social e Trabalhista, em linhas gerais, vem adquirindo amplitude louvável.

Não me posso furtar ao desejo do registro do meu Projeto nº 282, de 1963, que apresentei à Câmara dos Deputados e conquanto não tenha chegado ao final, serviu o seu teor de inspiração para o FUNRURAL, que hoje beneficia milhões de patrícios e patrícias de todo o Brasil.

Como Senador, apresentei ainda o Projeto nº 122, de amparo ao seringueiro da Amazônia; e estou certo que, dentro em breve, isso será uma realidade, atendendo assim à minha vocação social e à minha sensibilidade em favor dos desprotegidos, como sói ser essa classe que manteve viva a Amazônia.

Estou convicto de que esta data comemorativa servirá inclusive para uma maior reflexão por parte dos nossos governantes, no sentido de inspirarem-se na busca crescente de amparo aos trabalhadores de todas as categorias, visando com essas medidas aproximar-se de uma situação harmônica entre o capital e o trabalho, objetivo final de todos os que desejam o bem da Pátria.

Nesta véspera do 1º de Maio, envio minhas fraternais saudações a todos os trabalhadores do Acre, da Amazônia e do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado, como Líder do PFL.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra para uma breve comunicação, por cinco minutos, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Somente na tarde de ontem tive oportunidade de associar-me às homenagens prestadas, neste plenário, ao insigne Presidente Tancredo Neves, falecido, em circunstâncias dramáticas, depois de um doloroso calvário de sucessivas intervenções cirúrgicas, iniciadas no dia 15 de março passado e de uma longa, terrível e comovedora agonia, que traumatizaram 130 milhões de brasileiros.

Também na mesma ocasião cumpri o doloroso dever de prantear o falecimento do saudoso ex-Ministro Olavo Bilac Pinto, relatando, embora concisamente, as cerimônias fúnebres do sepultamento desse eminente homem público, amigo dileto de mais de 30 anos, em Santa Rita de Sapucaí, sua terra natal, para onde me dirigi acompanhando sua família enlutada.

Hoje, contudo, assumo a tribuna para registrar com o relevo que merece, a homenagem máxima que se poderia tributar ao inesquecível Presidente Tancredo Neves, cuja fascinante personalidade como homem de cultura, pensamento e ação, transformou-o num dos protagonistas maiores da História do Brasil, à semelhança de Tiradentes — ou seja, o idealista e supremo artífice da Nova República.

De fato, Tancredo Neves, embora não tenha logrado assumir a Presidência, recebeu, no entanto, antes e depois de eleito, a consagração suprema da unanimidade nacional, que desejava o advento do Estado de Direito Democrático, certamente a aspiração maior da nacionalidade.

Mas, a homenagem máxima a que me referi, coube ao Presidente José Sarney fazê-la, em São João del-Rei, quando, antes do corpo do saudoso Presidente descer à sepultura, pronunciou um discurso antológico, denso e emocionante, perante sua família e as mais altas lideranças nacionais então presentes, representando todos os segmentos do povo brasileiro.

Esse memorável discurso tem o duplo significado de uma mensagem à Nação, e de um juramento solene.

Entendo ser um dever cívico de reproduzir, neste momento, as claras, enérgicas e históricas palavras do Presidente José Sarney, então dirigidas de São João del-Rei para todo o Brasil, a fim de que os Anais do Senado Federal eternizem, nas suas páginas, esse pronunciamento.

Trata-se, na verdade, de um documento histórico e transcendental, de valor permanente, no qual o Presidente José Sarney, afirmou, depois de enaltecer o legado de Tancredo Neves: — “dignidade na vida pública, amor ao povo, tolerância, conciliação”... — “Nós saberemos honrá-lo. O seu compromisso será o nosso compromisso. A sua promessa será a nossa promessa. O seu sonho será o nosso sonho”.

Solicito, destarte, a incorporação desse documento ao texto destas breves considerações, sendo desnecessário alongar-me, porquanto as palavras do Presidente José Sarney dispensam quaisquer comentários adicionais. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 25 de abril de 1985.

“SARNEY

São João del-Rei — O Presidente da República, José Sarney, fez o seguinte pronunciamento:

O Brasil conheceu Minas Gerais em dias de glória, em dias de festas em que os sinos de suas centenárias catedrais repicavam em alegrias. O Brasil te conhece pelo sangue de teus mártires e pela tua paixão pela liberdade. Hoje, é um instante diferente. Nesta noite fria, os sinos dobraram em silêncios e em finados. O Brasil entrega a Minas Gerais nesta santa terra de São João del-Rei a relíquia do corpo de um dos maiores homens de sua história. A sua alma, liberta da vida neste instante, flutua na eterni-

dade. Perante Deus, ela não chegará só. Ela irá acompanhada de brasileiros que, ontem, na Praça da Liberdade, num simbolismo trágico, como anjos do povo, acompanharão Tancredo Neves no caminho da morte. Deixa Tancredo Neves para esta Nação um grande legado. Deixa o legado da dignidade na vida pública. Deixa o legado do amor ao povo. Deixa o legado da tolerância. Deixa o legado da conciliação. E deixa o legado da grandeza na vida pública. Nós saberemos honrá-lo. O seu compromisso, já o disse, será o nosso compromisso. A sua promessa será a nossa promessa. O seu sonho será o nosso sonho.

Tancredo Neves será, sem dúvida, nos momentos e nas encruzilhadas de dificuldades, inspiração e será força, porque neste País, em nenhum instante de sua história, tantas esperanças se somaram a tantas dificuldades. Neste momento, em sua honra e em sua memória diante deles, como presidente deste País, eu penso nos pobres, penso nos humildes, penso nos que sofrem, penso nos que estão sedentos de justiça. E é desse pensamento que nós vamos extrair o barro de construção e da construção da Nova República.

Tancredo Neves, em nome do povo brasileiro, adeus, até sempre, saudades."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Américo de Souza — José Lins — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Amâral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1985

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, são acrescentados o capítulo XIV — Do Conselho Tripartite e o artigo que se segue com a numeração que couber:

"Art. É criado o Conselho Tripartite de Estudos Técnicos da Aviação Civil, integrado por representantes dos Ministérios do Trabalho, da Aeronáutica e dos Transportes, do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, do Sindicato Nacional de Empresas de Táxi-Aéreo, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, do Sindicato Nacional dos Aeronautas e Sindicato Nacional dos Aeroviários, com as seguintes atribuições:

a) estudar e propor soluções para as questões concernentes à profissão de aeronauta e de aeroviário;

b) colaborar na determinação de normas técnicas oficiais relativas à segurança de voo e ao tráfego aéreo, participando dos estudos junto aos órgãos competentes;

c) funcionar como instância revisora de punições administrativas e disciplinares impostas a aeronautas ou a aeroviários.

§ 1º O Conselho será presidido, alternadamente, a cada seis meses, pelo Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e pelo Diretor-

Geral do Departamento de Aviação Civil, devendo cada uma das entidades referidas neste artigo indicar, por escrito, aos Ministérios do Trabalho e da Aeronáutica, até o prazo de trinta dias da publicação desta Lei, dois representantes junto ao Conselho, um dos quais como suplente do membro efetivo.

§ 2º Os membros do Conselho poderão fazer-se acompanhar de assessores, por ocasião das reuniões.

§ 3º O Conselho reunir-se-á, alternadamente, em Brasília e no Rio de Janeiro, no Ministério da Aeronáutica e no Ministério do Trabalho, ordinariamente uma vez por mês pelo menos, e tantas vezes quantas se fizerem necessárias, por convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros.

§ 4º A Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho, o Centro de Medicina Aeroespacial e o Serviço de Investigação e Prevenção de Acidentes, do Ministério da Aeronáutica, assessorarão o Conselho Tripartite no tocante aos assuntos de sua competência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação do presente Conselho Tripartite de Estudos Técnicos da Aviação Civil é uma exigência organizacional e funcional do nosso atual sistema de aviação civil.

Existe necessidade evidente de um órgão que congregue representantes de todos os segmentos a que o assunto está mais diretamente afeto, para que, através do entendimento, se dê orientação prática, objetiva e eficiente à matéria, o que virá beneficiar a todos e, em especial, à população, aos usuários do transporte aéreo, para que, teleologicamente, tudo deve ser direcionado.

É indispensável que em assunto de tão alta importância, de forma democrática todos unam seus esforços e conhecimentos, por meio de diálogo construtivo, visando o bem maior do interesse coletivo que, ao final, é o interesse de cada um.

Os colegiados como o que ora propomos, na forma, aliás, rotineiramente recomendada pela OIT — Organização Internacional do Trabalho, têm sido o modo mais democrático e eficiente de se buscarem soluções que atendam permanentemente a seus fins.

Esta é a maneira que vislumbramos para, num momento em que, mais uma vez, se evidencia a carência de um melhor entrosamento entre todas as partes integrantes do sistema de aviação civil, tentarmos seu aprimoramento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1985

Altera dispositivos da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 12 da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.

§ 1º Às Tripulações Compostas será assegurada, para utilização em turnos de rodízios:

I — aos comissários, quantidade de poltronas reclináveis igual à metade do seu número;

II — aos demais tripulantes, nos vôos internacionais, quantidade de beliches igual à metade de seu número, que permita o seu repouso horizontal, e nos vôos domésticos, nos casos previstos na alínea "b" do art. 15, poltronas reclináveis.

§ 2º Em ambos os casos previstos nos incisos I e II do § 1º, quando o número de tripulantes for ímpar, a quantidade de poltronas será igual à metade mais um."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São propostas condições mínimas que torne realmente possível o sistema de turnos de rodízios a bordo. É indispensável propiciar número suficiente de poltronas para os comissários e relativo descanso aos demais tripulantes, pois, afinal de contas, no caso das Tripulações Compostas, chega-se a até 12 horas de voo e a até 14 ou 15 horas de jornada, praticamente o dobro de uma jornada comum.

Na verdade, somente quantidade de poltronas igual à metade do número de comissários permitirá que, num grupo de doze comissários, p. ex., haja rodízio verdadeiro dentro do sistema normal de turnos.

Explica-se: numa jornada de 14 horas, das quais 8 a 12 horas de voo, todos os comissários exercem, em conjunto, as suas tarefas, desde o momento de sua apresentação para a viagem e durante as duas primeiras horas de voo, desimcunbando-se do intenso "serviço de bordo", totalizando um primeiro período de, pelo menos, 3 horas contínuas de trabalho, todo ele realizado de pé. A seguir, seis deles permanecem em vigília, atendendo aos passageiros e, principalmente, prontos a acorrer a alguma situação de emergência, como depressurização, etc. Voltam todos, em conjunto, às suas tarefas pelo espaço de tempo de três horas que antecede o pouso.

A continuarem apenas quatro poltronas para os comissários, ter-se-á, para relativo descanso (poltronas reclináveis) de cada grupo de quatro tripulantes, tão somente 01:20 horas (no caso de jornadas de 10 a 11 horas) e 02:40 (no caso de jornadas de mais de 11 até 14 horas).

A emenda proposta — quantidade de poltronas igual à metade do número de comissários a bordo — corrige tal condição, sendo interessante notar que, então, haverá correspondência com o que já é fixado para as Tripulações de Revezamento no art. 13 da própria Lei nº 7.183.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

Art. 12. Tripulação composta é a constituída basicamente de uma tripulação simples, acrescida de um piloto qualificado a nível de piloto em comando, um mecânico de voo, quando o equipamento assim o exigir, e o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do número de comissários.

Parágrafo único. Aos tripulantes acrescidos à tripulação simples serão assegurados, pelo empregador, poltronas reclináveis.

Art. 13. Tripulação de revezamento é a constituída basicamente de uma tripulação simples, acrescida de mais

um piloto qualificado a nível de piloto em comando, um co-piloto, um mecânico de voo, quando o equipamento assim o exigir, e de 50% (cinquenta por cento) do número de comissários.

Parágrafo único. Aos pilotos e mecânicos de voo acrescidos à tripulação simples serão asseguradas, pelo empregador, acomodações para o descanso horizontal e, para os comissários, número de assentos reclináveis igual à metade do seu número com aproximação para o inteiro superior.

Art. 15. As tripulações compostas ou de revezamento só poderão ser empregadas em vôos internacionais e nas seguintes hipóteses:

- a) mediante programação;
- b) para atender atrasos ocasionados por condições meteorológicas ou por trabalhos de manutenção; e
- c) em situações excepcionais, mediante autorização do Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. Uma tripulação composta poderá ser utilizada em vôos domésticos para atender a atrasos ocasionados por condições meteorológicas desfavoráveis ou por trabalhos de manutenção.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 1985

Restabelece princípios da Política Nacional de Informática estatuidos pelo Projeto de Lei nº 10, de 1984, do Congresso Nacional, parcialmente vetados pelo Poder Executivo, ao promulgar a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 3º; os itens III, X e XIV do art. 7º; o item V do art. 8º; o § 2º do art. 9º; o art. 10; o parágrafo único do art. 11; o caput e o parágrafo único do art. 17; o item I do art. 24; o art. 28; o art. 30 e seu parágrafo único; o art. 40 e seu parágrafo único; o art. 41 e os seus três parágrafos da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º Considera-se computador o equipamento autônomo programável destinado à coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, recuperação, processamento e apresentação da informação.

§ 2º A estruturação, a exploração de bancos de dados e as normas para a conclusão de acordos de acesso a bancos de dados localizados no País e no exterior serão regulados por Lei específica.

Art. 7º

III — estabelecer, de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação, repartição de responsabilidades e resoluções específicas de procedimentos a serem seguidas pelos órgãos da Administração Federal;

X — estabelecer normas para o controle no fluxo de dados transfronteiras e para a concessão de canais e meios de transmissão de dados para ligação a bancos de dados e redes no exterior, obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43.

XIV — opinar sobre as condições básicas dos atos ou contratos, entre entes de direito público ou privado nacional e similares estrangeiros, relativos às atividades de informática;

Art. 8º

V — analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática que lhe forem submetidos, de acordo com o item II do art. 7º

Art. 9º

§ 2º Igualmente, não se aplicam as restrições do caput deste artigo aos bens e serviços de Informáti-

ca, com tecnologia nacional cuja fabricação independa da importação de partes, peças e componentes de origem externa.

Art. 10. O Poder Executivo poderá estabelecer limites à comercialização, no mercado interno, de bens e serviços de informática, mesmo produzidos no País, sempre que ela implique a criação de monopólio de fato em segmentos do setor, favorecidos por benefícios fiscais.

Art. 11.

Parágrafo único. Para o exercício dessa preferência, admite-se, além de condições satisfatórias de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidades, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho, diferença de preço sobre similar importado em percentagem a ser proposta pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN à Presidência da República, e mediante proposta desta ao Congresso Nacional, que a fixará.

Art. 17. Sem prejuízo das demais condições a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Informática e Automação, as empresas beneficiárias deverão investir em programas de criação, desenvolvimento ou adaptação tecnológica quantia correspondente a uma percentagem determinada por normas constantes do Plano Nacional de Informática e Automação, fixada previamente no ato de concessão de incentivos, incidentes sobre a receita trimestral de comercialização de bens e serviços do setor, deduzidas as despesas de frete e seguro, quando escrituradas em separado no documentário fiscal e corresponderem aos preços correntes do mercado.

Parágrafo único. Caso não seja provada, a realização do investimento previsto neste artigo, a comercialização dos bens ou serviços só será autorizada mediante o recolhimento, à Fazenda Nacional, do valor correspondente.

Art. 24.

I — a produção de seus computadores, peças e acessórios se destine exclusivamente ao mercado externo.

Art. 28. As importações de produto de eletrônica procedentes dos Distritos de Exportação e de Informática serão considerados como importações do exterior, subordinando-se ao disposto nesta Lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a anualmente destinar, em seu orçamento fiscal, ao Fundo Especial de Informática e Automação, quantia equivalente a 0,8% (oito décimos por cento) de sua receita tributária.

Parágrafo único. O Fundo de Informática e Automação destina-se ao financiamento, a "fundo perdido", a programas de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia de informática e automação na área de microeletrônica; ao aparelho dos Centros de Pesquisa, com prioridade para as Universidades; à capitalização dos Centros de Tecnologia criados em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Informática e Automação; e à modernização da Indústria Nacional pelo emprego de novas técnicas, sistemas e processos digitais propiciados pela informática.

Art. 40. A instalação, em quaisquer unidades industriais e de serviços, de máquina ou equipamento de automação controlado por processo eletrônico, fica condicionada à aprovação de órgão paritário de empregadores e empregados, incumbidos de examinar a introdução de inovações tecnológicas.

Parágrafo único. A comissão de automação de cada empresa terá como critério principal, no exame dos projetos de automação submetidos à sua análise, a preservação do nível de emprego.

Art. 41. As informações referentes a pessoas, arquivadas em bancos de dados, serão de livre acesso àquelas que nelas são nominados podendo os

mesmos solicitar eventuais correções ou retificações neles contidas, ficando os bancos de dados expressamente proibidos de utilizar, sem autorização prévia, os dados pessoais individualizados para outros fins que não aquele para o qual foram confiados.

§ 1º Serão registrados na Secretaria Especial de Informática todos os bancos de dados que forem operados no País.

§ 2º A recusa de acesso às informações previstas neste artigo e ou a sua não correção ou retificação sujeitarão o responsável pelo banco de dados às seguintes sanções:

a) se servidor público — até demissão a bem do serviço público e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos;

b) se servidor de empresa privada — até cassação do registro do banco de dados e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos.

§ 3º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A discussão da Mensagem Presidencial que resultou na aprovação à prática unanimidade no Plenário do Congresso, do Projeto de Lei nº 10 de 1984, foi exaustivamente examinado sob todos os ângulos técnicos, econômicos, financeiros e políticos que apresenta o problema da regulamentação e desenvolvimento da informática no País, optando-se por uma democratização maior das decisões, inclusive com participação mais ativa do Congresso na questão.

Talvez depois do debate sobre a questão petrolífera (1951/1952) nenhum outro tenha despertado tanta controvérsia e ensejado tantos Estudos no Parlamento como quanto ao estabelecimento de uma Política Nacional de Informática.

O resultado do esforço foi compensador: tornou-se possível resumir em quarenta e seis artigos esse amplíssimo universo através da apreciação de oito versões de substitutivos, mobilizando o interesse nacional numa discussão de que participaram todas as bancadas e tendências com expressão no Congresso Nacional e, frise-se, com representantes do Poder Executivo.

A Comissão Mista incumbida de examinar a Mensagem dispondo sobre o assunto, dissecou-a completamente, convergindo seus membros para o Substitutivo do Relator (em oitava versão, fruto de semanas de discussão) finalmente aprovado unanimemente, examinadas duzentas e sessenta e uma emendas.

Traduzindo a opinião da quase totalidade do Congresso Nacional, foi finalmente o projeto encaminhado à sanção do Poder Executivo.

O trabalho - reconheça-se - como toda obra humana, tinha imperfeições, mas - repetido é - fruto de um acordo Executivo-Legislativo, em que apreciado item por item. Seu senão maior foi a não equiparação das empresas de capital aberto do setor às consideradas como empresas nacionais para efeitos da lei em questão, mas o Decreto-lei nº 2.203/84 sanou tal falha.

Não é pois justificável que, inesperadamente, nada menos de vinte e três vetos hajam sido apostos ao Projeto, destarte desfigurado pelo crivo do Poder Executivo com a supressão de dispositivos inteiros, ocorrendo na maioria dos casos uma clara mutilação, com o simples corte de uma ou algumas palavras no texto, maneira tão disfaçada quanto amplamente criticada de "legislar pelo veto".

Mais ainda: os legisladores do Executivo, transformando o veto em instrumento legisferante ativo — quando tem escopo meramente supressivo — dotaram a Proposição, em vários pontos de diretriz antípoda à acordada

quando de sua tramitação no Parlamento. Foi restabelecida em quase toda sua plenitude a concentração absoluta de poderes da SEI em detrimento do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação e do Congresso Nacional, ato mais agravado pelo Decreto do Executivo que posteriormente regulamentou o diploma legal.

Por outro lado, em quanto o substitutivo da Comissão Mista, do qual nos orgulhamos haver sido o Relator — criava o Fundo Especial de Informática e Automação, o Executivo lamentavelmente o vetou, embora, pasmem os senhores Congressistas, haja citado sua gestão como uma das atribuições do Ministério de Ciência e Tecnologia no Decreto-Ato do Executivo — que criava este, fato tradutor da balbúrdia introduzida no setor por essas atitudes apressadas.

Desejamos deixar bem claro: criação de tecnologia nacional no setor, sem alocação de recursos abundantes em volume proporcional aos fins colimados, chega a ser piada de mau gosto.

Estes os motivos determinantes de apresentarmos propostas que permite reconstituir o projeto em sua quase total integralidade: os vetos por nós aceitos não ferem partes do acordo feito na Comissão Mista citada e nem desfiguram o espírito da Lei, (art. 6º, §2 art 22, 25º e 26º); os artigos 40 e 41 da Lei restabelecidos, decorrentes de entendimentos de lideranças em Plenário, são mantidos em respeito ao mesmo.

Passemos, agora, à apreciação dos vetos, mostrando o seu descabimento.

Alega-se, sem qualquer demonstração, que o § 1º do art. 3º colide com o item II do mesmo dispositivo, quando o primeiro apenas define computador e o segundo enumera as diversas atividades ligadas ao tratamento racional e automático da informática. Ademais, a definição específica de computador não desconsidera as aplicações de quaisquer outras máquinas automáticas destinadas ao tratamento de informações no que tange ao controle de processos.

No que se refere ao § 2º do art. 3º, não se advertiu o Executivo de que as normas adjetivas, conforme sua importância, podem ser tratadas em leis ordinárias e não em regulamentos, parecendo-nos, no caso, louvável a sistemática do Projeto, em se tratando da conclusão de acordos de acesso a bancos de dados localizados no País e no exterior, não importando se, anteriormente, a Secretaria Especial de Informática tinha competência específica na matéria.

Configura inaceitável perfeccionismo jurídico inquirar de inconstitucionalidade a expressão, "repartição de responsabilidades" no item III do artigo 7º, tanto mais quanto a divisão de atribuições, competência ou responsabilidade, de órgãos da administração federal entre si, não elide, de modo nenhum, a superior responsabilidade do Presidente da República, exercida com o auxílio do Ministério.

Descabe, por igual, o veto à expressão "obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43", constante do item X do art. 7º, pois de incentivos, e se definam, desde já, as obrigações em que incorrerá a empresa que não tiver provada a realização de seus planos de investimentos previstos no artigo.

Contrariamente ao que alega o Executivo, com respeito à expressão "de seus computadores, peças e acessórios" constante do item I, do artigo 24 a sua permanência se prende ao fato de que as restrições se aplicam não a todos os produtos capazes de serem produzidos por uma empresa na área de eletrônica, mas sim aos que especificamente são cobertos por esta Lei.

As objeções levantadas ao artigo 28 são absolutamente improcedentes. O artigo diz apenas que as importações que se façam dessa região estão sujeitas às mesmas limitações impostas às importações de bens de informática de qualquer produtor estabelecido em qualquer parte do mundo. Objetar a isto, significa querer impor-se à empresas estabelecidas no território nacional condições restritivas que não prevalecem nem para empresas estabelecidas em outros países.

Isto posto, considerada a sem-razão desses vetos e sua repercussão negativa no estabelecimento de uma desejável Política Nacional de Informática, colocamos à superior consideração do Congresso Nacional o presente Projeto, que visa a tornar plenamente exeqüível a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — **Virgílio Távora.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1985 (da Mesa do Senado Federal)

Adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52.

26-A) autorizado pela Mesa, dirigir-se à presidência da República a fim de solicitar informações ou documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle;"

Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CDIR);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 5) do Distrito Federal (DF);
- 6) de Economia (CE);
- 7) de Educação e Cultura (CEC);
- 8) de Finanças (CF);
- 9) de Fiscalização e Controle (CFC);
- 10) de Legislação Social (CLS);
- 11) de Minas e Energia (CME);
- 12) de Municípios (CM);
- 13) de Redação (CR);
- 14) de Relações Exteriores (CRE);
- 15) de Saúde (CS);
- 16) de Segurança Nacional (CSN);
- 17) de Serviço Público Civil (CSPC);
- 18) de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT)".

"ART. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento e, no âmbito das respectivas competências, propor à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização de atos do Poder Executivo e da administração indireta".

"Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 4) Distrito Federal, 11 (onze);
- 5) Economia, 11 (onze);
- 6) Educação e Cultura, 9 (nove);
- 7) Finanças, 17 (dezessete);
- 8) Fiscalização e Controle, 17 (dezessete);
- 9) Legislação Social, 7 (sete);
- 10) Minas e Energia, 7 (sete);

- 11) Municípios, 17 (dezessete);
- 12) Redação, 5 (cinco);
- 13) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 14) Saúde, 7 (sete);
- 15) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 16) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 17) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

"Art. 108-A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo para esse fim:

- a) Avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes como objetivos aprovados em lei;
- c) Solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da Administração direta e indireta;
- d) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;
- f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;
- g) providenciar a interação do Senado Federal com o TCU, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição;
- h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;
- i) interagir com a Comissão mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;
- j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

Art. 164.

B —
b) ressalvado o disposto no Art. 108-A, alínea e, a realização de diligências;

Art. 167.

Parágrafo único. A inobservância do caráter secreto, confidencial ou reservado, de documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, sujeitará o infrator a pena de responsabilidade, apurada na forma da lei.

Art. 419.

a) nos casos do inciso I, a Presidência oficialará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista de informações desejadas a fim de que declare quando comparecerá ao Senado Federal, no prazo que lhe estipular, não superior a 30 (trinta) dias. Se a solicitação decorrer de convocação da Comissão de Fiscalização e Controle, o prazo previsto nesta alínea não poderá ser superior a 10 (dez) dias."

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se conjuntamente com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e usar os serviços de apoio administrativo e assessoramento da Secretaria de Fiscalização e Controle do Congresso Nacional.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

De há muito o Congresso aspira à implementação do disposto no artigo 45 da Constituição, o que, afinal,

acontecerá com a aprovação da Lei nº 7.295, em 19 de dezembro de 1984.

Conquanto ainda muito tímida, seu texto tentando diminuir a precedência que o Congresso, representativo por excelência, deveria ter sobre os demais Poderes, a Lei permite, no entanto, uma regulamentação, via Regimento Interno, que poderá dar ao Parlamento a necessária capacitação para iniciar uma efetiva fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Vale lembrar que, segundo renomados estudiosos do assunto, a função fiscalizadora do parlamento precedeu a sua atuação legislativa. Os primeiros parlamentares, nos primórdios da formação do Estado britânico, deviam reunir-se para saber da regularidade da captação de recursos por emissários reais. Posteriormente, o rei lhes pediria para fixarem as contribuições de seus feudos e, ainda mais tarde, para debatê-las, escrevê-las e delas lhe dar conhecimento. A assinatura real dava-lhes o cunho de um acordo social. Ainda hoje as leis são assinadas pelos primeiros mandatários e os acordos sociais se espalham a todos as atividades dos cidadãos.

Assim, pode-se dizer que o "Estado" legitimou-se através das funções parlamentares que se iniciaram desde a fiscalização dos atos de "cobrança" ou contribuição que representavam o pacto social dos vários elementos tornados "nacionais". Diminuída no tempo, principalmente quando o Estado acumulou obrigações de serviço imediato, culminantes com o Estado do de "Wellfare", a função fiscalizadora do Legislativo revigora-se no presente.

Por muito tempo, o aspecto retórico do trabalho parlamentar dominou a cena política e era um valor social da era de privilegiados. Quando esse brilho foi perdendo credibilidade pela substituição das valorações sociais cada vez mais humanísticas, a sociedade passou a exigir do Legislativo uma posição mais controladora dos atos do Poder Executivo.

Dentro desse quadro é que, já há algum tempo, o Poder Legislativo vem revigorando suas funções de fiscalização e controle, notadamente quando a representatividade, que lhe é imane, começa a refletir a opinião pública, e esta, aos poucos, descobre que o Executivo de todas as Nações, em seu ímpeto realizador, de um modo geral, exorbitou de suas funções constitucionais.

É que, a despeito da validade de suas realizações, o Poder Executivo, aqui como em toda parte, e sem se preocupar com os resultados e subprodutos de sua atividade, foi além do que seria a legítima aspiração do povo e que teria sido melhor traduzido pelos seus representantes, o Parlamento.

A realização material que deu brilho e hegemonia ao Executivo, único detentor do poder de liberar recursos, de pagar, de comprar e de inaugurar, acabou por conduzi-lo a agir sem ouvir o Parlamento, expressão maior dos reclames da sociedade.

Comprar, construir e pagar, para quem?

Quem estaria sendo servido? Que objetivos estariam sendo alcançados? Quem iria usar a energia, as pontes, os automóveis e os produtos cada vez mais sofisticados?

Alguns. É a resposta aqui, quando deveria ser a sociedade ampla.

Em algumas nações, nem a segunda resposta satisfaz, porque as perguntas foram muito adiante e se relacionaram às aspirações e valorações de preservação ambiental, da vida e dos ideais humanos para o futuro.

Posta em dúvida a legitimidade da sofreguidão executiva de enriquecer sua folha de serviços, em face dos ideais só perceptíveis com análise mais prudentes, as sociedades voltam a se reclinarem sobre seus representantes.

Hoje, a maioria dos Parlamentares dos países desenvolvidos fazem fiscalização e controle avaliativo dos atos do Executivo. Alguns tinham desenvolvido, ao nível microeconômico, organismos do tipo do "ombudsman" sueco. Agora criam paralelamente, funções de avaliação ao nível macrosocial para saber da validade dos projetos de Governo e de sua correspondência às aspirações

sociais. Examinam até mesmo sua própria "performance" de representantes.

As formas como essas funções são executadas variam de nação para nação e se sofisticam ainda mais, em alguns países federados, ao nível estadual. Vão desde grandes escritórios com milhares de profissionais de todas as áreas do conhecimento humano (como o General Accounts Office dos Estados Unidos da América), gerando informações para atender às solicitações do Parlamento, até, e também, aos pequenos escritórios de pesquisa, às vezes bastante sofisticados dentro das Comissões Permanentes.

A função do Congresso Nacional é eminentemente política, e, por conseguinte, envolve os aspectos de controle e de fiscalização. Assim, o Parlamento aprova e desaprova, ao lado das funções constituinte e legislativa ordinárias.

Na medida em que o Congresso é enfraquecido, em benefício do Poder Executivo, decaem a atribuição de controle e o seu poder fiscalizador. Daí porque as doutrinas democráticas propugnam o fortalecimento desse poder fiscalizador, por meios que a Constituição e as leis prevejam.

O controle, no regime parlamentarista, está intrinsecamente ligado ao conceito de responsabilidade do Gabinete; no regime presidencial, às prerrogativas de supervisão do Congresso.

A evolução do processo de fiscalização, no Brasil, tem-se verificado lentamente e o controle da burocracia governamental não se tem desenvolvido de forma satisfatória.

Ruy Barbosa, em artigo publicado na *A Imprensa*, de 10 de dezembro de 1900, mostra as dificuldades que, entre nós, o controle e a fiscalização envolvem:

"No Brasil, porém, o executivo nunca se acotou a esse freio. Reguindo contra ele por todos os meios, só o não tem iludido, quando absolutamente o não pode. Nos tempos da ditadura florianista a existência da instituição correu os maiores perigos, e não teria resistido às porfiadas lutas com os secretários do marechal, se, de um lado, a constitucionalidade solene da instituição não obrigasse o poder a respeitar-lhe ao menos a forma exterior, e, de outro, não houvesse na habilidade inexgotável dos nossos praxistas administrativos tantos meios de ladear os embaraços, ou arrostá-los impunemente. Mais de uma vez a firmeza dessa magistratura salvadora foi energeticamente arguida pelos ministros de anarquia, rebelde, conspiradora, inspirada em sentimentos suspeitos à ordem actual, incompatível com as necessidades da administração. Se bastasse um ponta-pé legislativo, para acabar com esse trambolho, a pobre entidade constitucional muito ha que de teria, talvez, cahido a uma bem aplicada gambéria do governo onipotente".

O Ministro Serzedello Corrêa, em memorável carta de 27 de abril de 1983, endereçada ao Marechal Floriano Peixoto, assim verberou:

"Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração".

"Se, porém ele é um Tribunal de exação como já o queria Alves Branco e como têm a Itália e a França, precisamos resignarmo-nos a não gastar senão o que for autorizado em lei e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso".

Sob determinados regimes, durante a fase republicana brasileira, o Congresso Nacional não logrou êxito pleno no cumprimento da sua tarefa fiscalizadora.

Como Presidente do Congresso Nacional, o Senador Auro de Moura Andrade chegou a criar Comissão para a Reforma do Poder Legislativo, oportunidade em que se cogitou de ampliar o poder fiscalizador das duas Casas. Como resultado daqueles trabalhos, foi apresentada emenda modificativa no artigo 65 da Carta de 46, pelo Senador Josaphat Marinho, mais tarde transformada no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 17, de 1965.

No Projeto da Carta de 1967, do Poder Executivo, não figurava tal disposição. Na Constituição vigente, o artigo 45 assim prescreve:

"A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados, e pelo Senado Federal, dos Atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta".

A introdução desse dispositivo no texto constitucional veio merecer do eminente Pontes de Miranda o seguinte comentário:

"A Constituição de 1967 referiu-se, em muitos pontos, à fiscalização que há de exercer, quanto aos do Poder Executivo, o Congresso Nacional. No art. 45 há passo adiante: deixou-se a Lei — que não é lei complementar — regular o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, ou por aquela, ou por esse, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada. A falta de fiscalização da administração descentralizada tem sido um dos grandes males do Brasil. É de importância frisar-se que a permissão da edição de lei que regule a fiscalização põe nas mãos dos deputados ou dos senadores ou daqueles e desses poderes que podem evitar a tumultuosa e calamitosa feitura de portarias e de instruções, a ausência, por parte do Poder Executivo, de exame e vigilância do que se passa com as obras públicas, principalmente nas administrações descentralizadas, como as das Reitorias e das autarquias."

A Lei nº 6.233, de 1975, conquanto representasse um avanço considerável para a disciplina da fiscalização financeira e orçamentária, não dotou o Congresso de poderes mais amplos, regulamentando parte, apenas, do artigo 70.

Finalmente, em 19 de dezembro de 1984, foi promulgada a lei nº 7.295, que "dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta".

A propósito desse processo, o eminente Professor Josaphat Marinho já havia se pronunciado nos seguintes termos:

"Para garantir objetividade à função de controle do Congresso Nacional, estatui-se que a lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da Administração descentralizada. O que se quer é propiciar ao Congresso, ao lado da tarefa crítica, a apuração criteriosa de fatos, por meios técnico-administrativos, com as consequências devidas. Enfim: o objetivo é assegurar a colaboração eficiente do Congresso pelo exercício de uma de suas funções eminentes, e a que ainda agora emprestaram singular importância François Goguel e Alfred Grosser."

Consubstancia-se, destarte, decorridos vários anos da fixação do comando constitucional, aquela idéia de ampliar a capacidade fiscalizadora do Congresso Nacional, a exemplo de outros países, aproximando-o mais do povo, em decorrência da recuperação do seu prestígio, quando o País atravessa rápido processo de consolidação da democracia.

Finalmente, o Congresso Nacional passará a exercer uma de suas prerrogativas mais transcendentais, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A tramitação das propostas foi concebida dentro de moldes particularmente ágeis, de modo a assegurar-se a melhor eficácia da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo.

Aprovada uma proposição para fiscalização, um relator é designado pela Presidência da Comissão, votando-se a mesma na reunião da comissão imediatamente subsequente.

Aprovada a proposição, lavra-se um termo de instauração de fiscalização, e o relator designado pela Presidência da Comissão, com apoio da Secretaria e sua Assessoria, elaborará plano de execução com respectivos prazo e padrões de avaliação.

O plano, com relatório circunstanciado, incluirá, em todos os casos, o âmbito da pesquisa, padrões técnicos de verificação, objetivos a serem verificados, premissas básicas do controle e sua metodologia. Quando submetido ao plenário uma segunda vez, terá o projeto recebido emendas pelo prazo de 48 horas, e a matéria estará sub judice pela publicação do "Termo de Instauração de Fiscalização".

Nossas propostas cobrem também o funcionamento da Secretaria de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que, além de dar apoio técnico à Comissão, servirá como veículo de um desenho sistêmico para o funcionamento da mesma.

O projeto de resolução que cria a Secretaria também se refere às normas de trabalho que nortearão as suas atividades.

Essas normas de trabalho deverão levar a uma organização moderna de relacionamento multidisciplinar entre funcionários técnicos das mais variadas categorias profissionais.

A secretaria contará com um gabinete administrativo, e uma assessoria. Esta última se encarregará de manter os informes e os dados para um estudo prévio das propostas que permitam ajustá-los às emendas recebidas durante 48 horas, fixar prazos de execução da fiscalização, assessoramento relativo às fontes de conhecimento especializado, padrões de avaliação apropriados e tradução (supervisionada pelo próprio parlamentar assessorado) dos objetivos da premissa de controle; encarregar-se-ia outrossim da fiscalização propriamente dita, e da avaliação e auditoria administrativa, conduzida pelas inquirições dos relatores a que os projetos tiverem sido distribuídos.

Como prevê o texto das normas de trabalho, a Secretaria de Fiscalização e Controle do Senado Federal, em nome da Comissão a que serve, procurará, na medida do possível, utilizar-se do potencial do TCU, constitucionalmente referido com auxílio do Congresso na auditoria externa das contas do Executivo (§ 1º art. 70). Buscará, igualmente, em nome da comissão, com funcionários credenciados para este fim, toda informação disponível ou de fácil obtenção nos organismos de auditoria interna das repartições do Executivo (art. 61 da Constituição), e mais os dados de empresas e autarquias da administração direta e indireta que possam julgar adequados ao trabalho das Comissões.

Sobre assuntos altamente especializados as Comissões poderão, antes de os analisar, encomendar pesquisas e informes a organismos que, pela natureza de suas funções, possam mais facilmente gerá-los ou obtê-los.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — José Fragelli — João Lobo — Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas (Regimento Interno, art. 442, § 1º). Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 1 e 2 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — **Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A matéria implica em votação imediata.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campainha para chamada dos Srs. Senadores ao Plenário, a fim de procedermos à nova votação.

(Suspensa às 17 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de "quorum", a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 57 e 58 de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320 de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra para uma breve comunicação, por 5 minutos, sem direito à apert, ao nobre Senador **Martins Filho.**

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Para uma breve comunicação)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nova República, preconizada pelo Presidente Tancredo Neves, tem de se implantar, antes de tudo, no espírito de cada brasileiro; principalmente dos que detêm postos de mando, dos que exercem, em algum nível, alguma forma de poder. É que a Nova República é uma nova consciência cívica, um novo posicionamento ante o Brasil e os problemas da vida brasileira.

O Presidente José Sarney tem encarnado este espírito, desde o instante em que lançou sua sorte com a Aliança Democrática. Na interidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência ou na plenitude do mandato presidencial a que foi guindado pela morte de Tancredo, não decaiu, em nenhum instante, da postura cívica de co-arquiteto da Nova República, de quem é hoje, o principal líder e responsável.

Sonhando os sonhos e exercitando as esperanças de Tancredo, sonhos e esperanças, agora, de toda a nação, posta nos novos tempos, vem o Presidente José Sarney lançando firmes balisamentos pelos quais hamos de erigir o Brasil do futuro.

A Nova República, o novo Brasil, o novo tempo é a busca do mutirão nacional, onde todos se envolvam, profundamente, com os problemas a resolver e deem o melhor de seus esforços na construção de soluções comuns, além e acima das pequeninas querelas que sempre nos dividiram e nos colocaram, como País, à beira do desastre.

Há, porém, espíritos recalcitrantes. Aqueles que não se rendem à evidência "de que as coisas velhas já passaram e de que tudo se fez novo". Aqueles que com os lábios confessam os novos tempos, mas cujo coração está posto nos tempos antigos, quando o poder se exercia sem o povo e a despeito do próprio povo, simplesmente pelo poder.

Estes que estão cegos pela ambição pessoal e por isso não enxergam ser a confraternização dos brasileiros em torno das soluções de nossos problemas, a imperiosa necessidade que a história, hoje, nos impõe; continuam a exercitar um odioso monopólio da atividade política, travestidos de susseranos feudais, dispostos a mandar para a fogueira quem ouse acreditar no evangelho da participação, apostasia insuportável a esses tiranetes de província.

Leio em **O Poti**, jornal da mais alta respeitabilidade no Rio Grande do Norte, na edição de domingo próximo passado, denúncias sérias sobre verdadeira conspiração contra o espírito da Nova República.

A Comissão de Defesa Civil de Mossoró integrada pelo Lions, Rotary, maçonaria, clube dos Diretores Lojistas, Associação Comercial, Universidade Regional, Instituto Varela Barca e Prefeitura Municipal, vem mobilizando todos os meios possíveis, para socorrer os flagelados pelas enchentes que castigam impiedosamente a região.

Geraldo José de Melo, presidente do partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, partido que integra a Aliança Democrática, denuncia que "o atual ocupante do palácio Potengi (que é também integrante da aliança) fez apelo aos governadores do PMDB, para não atenderem ao pedido de mantimentos e de remédios formulado pelo Instituto Varela Barca para as vítimas das enchentes, porque considera a atuação do Varela Barca paralela ao trabalho desenvolvido pelas autoridades estaduais".

A denúncia merece total credibilidade, pois Geraldo Mello é político reconhecido pela discrição com que aborda temas controversos e **O Poti** jornal conservador, avesso a sensacionalismos de qualquer espécie. Por isso é muito grave e muito séria.

Não é crível que alguém de bom senso lute pelo monopólio da desgraça de todo um povo. É megalomania um governante obstar ajuda a seus governados, no dramático instante de um flagelo de proporções imensuráveis, apenas porque tal ajuda não o seja por suas mãos.

A denúncia, todavia, vai além:

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha. Faz soar a campainha.)

O SR. MARTINS FILHO — Sr. Presidente, gostaria de afirmar a V. Exª que o meu tempo foi cedido pelo nobre Senador Enéas Faria, que está inscrito regularmente para falar, após o Expediente, por um período de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Senador, V. Exª pediu a palavra por cinco minutos, para uma breve comunicação. E foi nessa forma que a Mesa anunciou a oração de V. Exª.

Portanto, peço a V. Exª compreensão, colaboração, e que conclua o seu pronunciamento.

O SR. MARTINS FILHO — Gostaria que V. Exª me permitisse, apesar de ter havido um equívoco. Pedi a pa-

lavra de acordo com a inscrição do nobre Senador Enéas Faria, que está inscrito logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O nobre Senador Enéas Faria cedeu a palavra ao Senador Lourival Baptista.

O SR. MARTINS FILHO — V. Ex^a concedeu a palavra ao Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação, no período em que o Regimento o permite. Eu não posso dialogar, mas peço apenas a V. Ex^a que me permita concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — E eu peço a V. Ex^a que conclua, nos termos regimentais e na forma em que V. Ex^a pediu a palavra. A Mesa será tolerante com V. Ex^a por alguns minutos mais, mas não muito.

O SR. MARTINS FILHO — Muito obrigado a V. Ex^a.

Continuo.

"A única entidade que não quis articular as suas ações com a Defesa Civil" continua Geraldo, "foi o Governo do Estado apesar da sugestão nesse sentido apresentada pela Prefeitura do Município de Mossoró e recusada de plano pelas autoridades estaduais, embora fosse sugerido que o Governo do Estado coordenasse todas as operações de Defesa Civil de Mossoró".

Deus do Céu, a que ponto chega a loucura dos homens!

São milhares de flagelados, famintos, sedentos, sem abrigo, doentes, precisando de urgente socorro, e quando se estendem mãos para ajudá-los, o Governador, responsável maior pela sorte dessa gente, tenta cortar o gesto de ajuda, amado de ciúmes e indiferente ao sofrimento do povo que devia amar.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — A Presidência não me permite conceder apartes.

O Sr. Moacyr Duarte — Estou solicitando o aparte a V. Ex^a e não à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Moacyr Duarte, infelizmente não é possível ao orador conceder apartes.

O SR. MARTINS FILHO — Continuo.

Somente Nero, presenciando Roma em chamas, pode servir de imagem a tão hedionda atitude.

Não haveria, porém, alguma razão plausível para atitude tão desarrazoada, alguma circunstância atenuante para tão insano gesto?

Tentemos achar alguma, nem que seja inventando, porque é triste demais ter que admitir ser nosso estado governado tão de menos. Vamos analisar os fatos, na esperança de encontrar uma nesga de luz nessa treva toda.

Mossoró, um dos municípios mais atingidos pelas enchentes, tem como prefeito, Dix-Huit Rosado, do PDS; partido que não integra a Aliança Democrática, e, portanto adversário político do Governador. Seria essa uma razão? Talvez seja, mas é uma razão muito fraca.

O Governador não o é apenas do Pefelê. É Governador do Estado. Tanto que a Prefeitura de Mossoró pediu ao Estado que integrasse a Ação de Defesa Civil e mais, assumisse a sua coordenação. Dix-Huit Rosado, meu adversário político em termos partidários, demonstrou estar muito mais afinado com o espírito da Nova República que o Governador. Para o prefeito, o importante era socorrer seu povo na hora da angústia, era não desertar da responsabilidade de liderança e da solidariedade de irmão. Não importavam as pendências políticas

com o Sr. José Maia. Era o Governador que o Prefeito procurava para coordenar o socorro do Município. Não só teve recusado o convite e mais que o convite, o apelo. O ocupante do Potengi preferiu ser mais representante da família Maia que Governador do Estado.

Negou-se a integrar, como Governo, a Ação de Defesa Civil do Município e pior: usou de sua influência de Governador para obstruir o socorro a seus governados.

O Instituto Varela Barca é uma instituição do PMDB. Por força dos acordos da Aliança Democrática, participa da mesma frente política que o Governador.

Se o Varela Barca pediu ajuda aos Governadores do PMDB, para os flagelados de Mossoró, é porque era ele o canal apropriado a esse fim, no bojo da Comissão de Defesa Civil do Município. Assim como o Lyons, o Rotary, a Maçonaria, a Associação Comercial, etc. fizeram pedidos aos Lyons, aos Rotarys, às Lojas Maçônicas, aos Clubes Lojistas, às Associações Comerciais e assim por diante. Cada um procurando ajudar no âmbito de sua influência.

Não foi uma intromissão indébita. Foi estrito cumprimento do dever.

Exercitou o Varela Barca o espírito da Nova República, pois sendo do PMDB integrou-se ao esforço de socorro a um município governado pelo PDS, apelando por ajuda aos governadores eleitos por seu Partido.

Não estaria o Varela Barca desenvolvendo com esse pedido de ajuda, apenas uma operação eleitoral?

Não! O Varela Barca atuou no contexto da Comissão de Defesa Civil. Se intentou uma operação eleitoral deve ter buscado, também, votos para o Lyons, para o Rotary, para a Maçonaria, para os Empresários, para a Universidade, o que chega às raízes do absurdo.

Infelizmente não dá para entender a atitude do Sr. Governador. Pedir aos Governadores do PMDB que não mandem auxílio às vítimas das enchentes, é inusitado.

Diante de fato tão lamentável, resta-me renovar o apelo do Varela Barca a meus correligionários do PMDB, que estão governando Estados, como José Richa, Franco Montoro, Hélio Garcia, Iris Rezende, Gerson Camata, Gilberto Mestrinho, Nabor Júnior, Jader Barbalho e Wilson Martins que dentro de suas possibilidades ajudem os flagelados do Rio Grande do Norte. Não importa se a ajuda chegue ao Varela Barca, ao Prefeito do Município, ao Governador do Estado ou à própria família Maia. Importa é que os desabrigados, os famintos e os doentes recebam todo o amparo possível para que superem esse instante difícil e possam reconstruir suas vidas e se reintegrem no processo produtivo.

Praza aos céus que o espírito da Nova República visite o Rio Grande do Norte e de lá expulse as trevas medievais que ainda imperam sobre os costumes políticos de algumas facções, para desgraça de nossa gente.

Para coroar as desventuras de meu povo, caiu a noite passada na microrregião serrana norte-rio-grandense e na Chapada do Apodi, forte temporal com precipitação pluviométrica superior a duzentos milímetros. Com isto romperam-se todos os açudes, pequenos e médios existentes na região, poluindo todos os mananciais disponíveis para abastecimento de água potável, predispondo a população a toda sorte de seqüelas.

O Governo do Estado está simplesmente ausente da região.

Apelo, pois, às autoridades de República que socorram aquela pobre gente, deserdada que está de todo apoio estadual.

Muito obrigado.

Agradeço, nobre Presidente, a paciência com que me suportou na tribuna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passamos aos oradores regularmente inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dias há, na história e na vida, que não podemos esquecer; eis que essas datas ficam indelevelmente estigmatizadas em nossos teres e em nossos seres. Poderemos esquecer, Sr. Presidente, que hoje faz quarenta anos que Adolpho Hitler se suicidou? Poderemos esquecer que, por demoníaca coincidência, faz hoje quatro anos que num anfiteatro do Rio de Janeiro, chamado Riocentro, explodiram bombas criminosas, detonadas por indivíduos ligados ao DOI-CODI do I Exército no Rio de Janeiro?

Não Sr. Presidente e Srs. Senadores! Esquecer esses episódios, nesses dias, seria esquecer nossa própria memória.

No Evangelho de São Lucas, Sr. Presidente, que era médico como V. Ex^a, no capítulo da tentação de Jesus no deserto, que descreve a tentação de Jesus por Satanás, está escrito:

"Adorarás o Senhor teu Deus, e só a ele prestarás culto."

Conduziu-o ainda a Jerusalém, colocou-o no pináculo do Templo, e disse-lhe: "Se tu és filho de Deus, lança-te daqui abaixo; porque está escrito:

Aos seus anjos dará ordens a teu respeito para que te guardem.

E ainda:

Eles te levarão em suas mãos, para que não tropeces em alguma pedra."

Respondeu-lhe mais uma vez Jesus: "Está dito:

Não tentarás o Senhor teu Deus."

Tendo assim esgotado toda espécie de tentação, afastou-se dele o diabo, até o momento oportuno."

Lucas, cap. 4º, versículos de 7 a 15.

Sr. Presidente, todas essas considerações iniciais do pronunciamento que faço esta tarde no Senado Federal têm em vista sublinhar e enfatizar que o atentado do Riocentro, cujos responsáveis, com exceção de um deles, um sargento que, na hora de detonar o petardo, foi despachado pelo Pai Eterno, cujos responsáveis, até hoje, com exceção do Sargento Guilherme Pereira do Rosário, continuam impunes. O exórdio — dizia — desta oração tem por escopo demonstrar que o atentado criminoso do Riocentro foi o coroamento de todos os atentados que o regime autoritário, brutal e desumano, promoveu neste País ao longo de dezoito anos.

Aproximamos-nos, Sr. Presidente, de um período tão crítico em nossa História que, a simples tentativa de delinear-lhe os contornos, consistiria em trabalho de Hércules, como, por exemplo, aquele confiado ao filho de Zeus, que teve que descer à porta, ao fundo dos infernos, e estrangular o cão Cérbero que lhe guardava as portas.

Aqui em Brasília, mercê de Deus, o Alto Comando do Exército, atento aos seus deveres para com a nacionalidade, fiel aos seus compromissos para com a nossa Pátria, já procedeu, dentro da Lei e dos Estatutos Militares, ao estrangulamento do Cérbero que guardava as portas de Brasília, vedando-lhe a ele, Newton Cruz, acesso às 4 estrelas dos guardas da Pátria brasileira.

Ao longo desses atentados, Sr. Presidente, a Nação foi sendo empurrada por uma elite que se enquistou e se hermetizou no poder e, de dentro daquele casulo, conduziu nossa infelizada Nação a esses dias de angústia e de harmonia por que está passando.

Na Economia, Sr. Presidente, aplicaram a chamada cirurgia sem anestesia, definição conferida pelo ex-

Ministro Simonsen, as reformulações tributárias e fiscais que se seguiram ao golpe militar de 20 anos passados.

Imagine, eminente Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a que é médico e cirurgião da mais fina cepa, ter que operar um de seus pacientes, sem recorrer à anestesia; não seria cirurgia, nobre Presidente, seria homicídio.

Ao setor social, o regime traumático deu o tratamento que se dá às alimárias, com a diferença de que estas têm, no estábulo, assegurado o fornecimento do próprio feno.

À Educação, deu o regime obscurantista o tratamento que o vernáculo de Vieira e Camões não tem adjetivos para adorná-lo, tanto que, ontem, da tribuna do Senado Federal, o eminente Senador Carlos Alberto descrevia a dramática, pungente, triste, dolorosa e lancinante situação por que passa a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Antes, forja de cérebros poderosos, antes, laboratório de inteligências lúcidas, que impuseram o Estado potiguar ao respeito e à admiração da Pátria brasileira. E afirmava o caçula do Senado que não apenas a Universidade do seu Estado pode ter as suas portas fechadas, mas também a do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, terra natal de meus avós, a do meu próprio Estado, enfim, a universidade do Brasil inteiro.

Por que faço estas considerações no dia da morte de Hitler e do atentado do Riocentro? Simplesmente porque hoje é véspera do Dia do Trabalho. E, amanhã, 1º de Maio, feriado universal, milhões de trabalhadores brasileiros estarão sopesando em seus próprios lares, aqueles que os têm, em seus casebres, em suas tascas, em suas palhoças, cabanas e choupanas e, sobretudo, senzalas, a herança maldita, demoníaca, luciferina que receberam do regime autoritário que, ao longo de 20 anos, quase destruiu nossa grande Nação. É de posse dessa herança maldita, pior do que a que o Conde Drácula deve ter legado aos seus pósteros, que uma chamada Nova República assume a condição dos destinos do nosso País, um país, o único no mundo, que dispõe de quase 10 unidades monetárias, de quase 10 moedas, enquanto que os Estados Unidos contam somente com o dólar, a França com o franco, a Itália com a lira, o Japão com o iene, a União Soviética com o rublo, e assim por diante. O regime obscurantista concebeu para esta infelicitada República unidades monetárias que além do cruzeiro passam primeiramente pelo dólar, pelo INPC, pela UPC, pela ORTN, pelo salário mínimo, pelo valor de referência, etc, etc, etc.

Diante desta maldição odienta, lançada contra a História Pátria, é preciso fazer ver que se milhões de trabalhadores, hoje, estão recorrendo ao instituto da greve para garantir a sua sobrevivência, para comprarem a sua própria subvida, isto deve ser entendido que os governantes anteriores, que tiveram força para tudo, força para cassar, banir, prender e matar, só não tiveram força para conter a escalada assombrosa da miséria que ora pela enchente afoga o Nordeste na desgraça, ora pela seca deixa o Nordeste subjugado à desdita da insupportável canícula. E, por entre enchentes e secas, o denominador comum, da fome. A fome que do Nordeste se espalha para a Amazônia e que deita os seus danosos e perigosos efeitos no Centro-Oeste, no próprio Sul, e não consegue mais segurar seus homens, sua gente, nos locais de produção da terra, porque dela são expulsos; expulsos pela herança de Governos irresponsáveis que, infelizmente, não serão chamados a um tribunal especial constituído pela soberania do povo brasileiro, como se está fazendo na Argentina, a fim de prestarem conta dos seus crimes odientos, horrendos e horripilantes contra o povo brasileiro. Sim, Sr. Presidente, desejava eu falar sobre o Dia do Trabalho.

Concluo, todavia, que não se deve falar de corda na casa de enforcado. E vejo, Sr. Presidente, o trabalhador

do meu País na hipótese de lhe cortarem o último dos seus recursos, que é o recurso à greve, vejo esse trabalhador precisamente na situação de um enforcado que só terá o recurso único que assiste aos enforcados, que é o de sacudirem as suas próprias pernas.

Ainda assim, sou daqueles que creem como V. Ex^a e acreditam como o Senado em peso que, ao invés de decorridos 21 anos, ao invés de termos feito a tão sonhada e esperada travessia, encontramos-nos precisamente no ponto de partida, com a agravante, Srs. Senadores, de que há 21 anos os pais dos operários que, naquela época, estavam nascendo e hoje são milhões que recorrem à greve neste País, tinham condições de vida muito mais condignas do que os filhos que hoje, adultos, são transformados em óleo de ônibus, em fumaça de chaminés, em lenho de fôrnalhas, enfim, que são reduzidos a mais indigna e indignificante situação de vida a que já se viu retalhado o trabalhador brasileiro.

Assim, ao se aproximar o dia 1º de Maio desejo como operário bancário, honra que tenho de ser funcionário concursado do Banco do Brasil, antes de poder adentrar a porta de uma faculdade, desejo formular ao Senado um apelo veemente, no sentido de que se dê aos operários brasileiros, aos trabalhadores que no anonimato da Pátria constroem a grandeza, a força e a imortalidade deste País, que se dê a esses trabalhadores de todos os níveis, de todo o matiz, uma lei de greve justa, que divirja fundamentalmente da atual, onde toda greve é legal desde que não seja deflagrada.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço, com muita honra, o eminente Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Fábio Lucena, eu me sinto orgulhoso, nesta tarde, em poder apartear V. Ex^a que se tem constituído em um dos parlamentares de maior altivez, que tem abordado nesta Casa com autenticidade os assuntos pertinentes aos diversos segmentos da sociedade. V. Ex^a é a voz isolada e por isso mesmo, aqui, rendo as minhas homenagens, nesta tarde-noite, a V. Ex^a, porque, meu caro Senador Fábio Lucena, V. Ex^a que hoje, na véspera do 1º de Maio, discursa e fala pedindo e reivindicando pela classe trabalhadora pertence ao Partido que, ontem, era oposição e hoje é o poder. E com que orgulho aparteio V. Ex^a para me congratular pela sua altivez, porque, no ano passado, nobre Senador Fábio Lucena, a Liderança do Partido de V. Ex^a aqui, no horário da Liderança, fazia um manifesto de apoio aos trabalhadores do ABC paulista, aos trabalhadores do Brasil inteiro, que estavam reivindicando por melhores salários. E hoje ouvimos o Líder do PMDB dizendo do seu contentamento em anunciar um salário mínimo dobrado para a nossa classe trabalhadora. Por isso mesmo, sou solidário a V. Ex^a. Como homem do PMDB, do Governo, vem a esta Casa e fica com a classe trabalhadora. E eu gostaria de dizer mais: que, se hoje completa 40 anos do suicídio de Hitler, o aniversário também do deplorável caso do Riocentro, dentro do sistema da Nova República, há também ditadores espancando; maltratando e levando a classe trabalhadora a uma situação de extrema dificuldade. E, na antevéspera do suicídio de Hitler, o Governador de V. Ex^a, do Estado do Amazonas, eleito pela vontade popular, eleito democraticamente com o voto do povo, pertencendo ao PMDB, o Partido das aspirações populares, o Partido que levou às ruas o povo a gritar e a reivindicar por melhores dias, eis que o Governador de V. Ex^a, ontem, parece-me que deu um mau exemplo de um homem democrata, quando espancou, através de policiais, os professores, os estudantes, os profissionais de comunicação, que reivindicavam por melhores salários. Parabênz V. Ex^a também, porque, com altivez, aqui, na tarde de on-

tem, protestou contra o lamentável incidente ocorrido no seu Estado. Parabéns, Senador Fábio Lucena. Eu diria, como V. Ex^a certo dia, que fez todos os Senadores abrandarem um sorriso, quando V. Ex^a disse uma frase: "Agradeço o himalaio apoio que me dá." eu digo nesta tarde: V. Ex^a recebe de nós himalaio apoio na tribuna, no momento em que profere brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sou eu quem agradece as generosas palavras de V. Ex^a, eminente Senador Carlos Alberto.

O seu aparte está entremeado de dizeres, que dizeres, mas não contém maus dizeres. Há, sem dúvida, um que dizer, quando afirma V. Ex^a que o Líder do meu Partido, o eminente Senador Humberto Lucena, há um ano, lia desta tribuna manifesto de solidariedade aos trabalhadores do ABC paulista, e que hoje se congratula com o Senhor Presidente da República em face dos novos níveis do salário mínimo, quero dizer a V. Ex^a que o Líder do Governo, hoje, e o Líder da Oposição de um ano atrás estão em absoluta sintonia com o ideário e com o programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Pois muito ao contrário de um líder Humberto Lucena se haver aqui ufanado, S. Ex^a foi claro ao sustentar que o novo salário mínimo está longe de ser o ideal, e está longe de ser o ideal, precisamente porque o timbre maior que marcou os passos do regime autoritário, foi tornar tão dramática e penosa a situação da classe trabalhadora, a tal ponto, eminente Senador, que nenhum Governo, salvo se dirigido por Deus, teria condições de, em 40 dias, decretar um novo salário que não fosse além do dobro do salário anterior.

Mas, como Deus tem mais o que fazer do que se intrometer em assuntos domésticos da raça humana, há de reconhecer V. Ex^a que, desde o Ministro João Goulart, em 1953, faz 32 anos que o Governo no Brasil não concedia aos trabalhadores aumento superior a 100%. Não é um avanço, não é uma travessia do deserto, não é um cruzar de oceano. Não, nobre Senador. É um salto um pequeno lago. Só que o regime anterior nem sequer teve esta condição, esta possibilidade, porque toda vez que tentava saltar lagos ele afogava em charcos o trabalhador brasileiro. Daí, Excelência, o grau de dificuldades de que ser entendido na crista das principais opções do Governo que atualmente dirige a República.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — Hoje, ao contrário de ontem, nós temos estabelecido, no exercício do poder, o pacto representado pelo desejo, pela união nacional do povo brasileiro. Eu acho difícil que, diante da uníssona manifestação popular, desse sobraçar de corações, desta cardio-harmonia vivida pela Nação brasileira, acho difícil e serei o primeiro a ocupar esta tribuna, como ontem o fiz, acho difícil que o Governo do Presidente José Sarney quera, e se o fizer estarei aqui para combatê-lo com veemência, acho difícil que sua Excelência queira ou possa tratar, medicar os males sociais do trabalhador brasileiro com o arbítrio, com a prepotência, o cassete e a força. Esta é a diferença fundamental que há de ser marcada entre as duas épocas: ontem, a época do terror; hoje, os dias em que o Ministro do Trabalho, ao invés de decretar insidiosas intervenções nas entidades sindicais, sai do seu próprio gabinete e vai aos sindicatos, vai à porta das fábricas, buscando o entendimento, buscando a negociação, a fim de que entre o trabalhador e o patrão só possa haver um intermediário, que seja a mesa de negociações.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Fábio Lucena, eu até concordo com V. Ex^a, quando fala com precisão a cerca do trabalho do Ministro Almir Pazzianoto. Este cidadão, realmente, como Ministro do Trabalho, tem dado uma prova de competência, de habilidade, e tem buscado, através do diálogo e da negociação, fórmulas para dar a devida condição ao trabalhador, bem como ao empregador, mas o que eu me referi no meu aparte a V. Ex^a e vou repetir, é que causou-me surpresa em aqui, no plenário, no momento em que o nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB, fazia a leitura do novo salário-mínimo, eu fiquei esperando que o PMDB, através da Liderança, fizesse uma manifestação de apoio àqueles que são os grevistas, àqueles que estão buscando melhores condições de vida. Estão, é exatamente isto, que eu comento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Esta incumbência me foi atribuída.

O Sr. Carlos Alberto — Então, cabe-me aqui fazer uma outra referência.

O SR. FÁBIO LUCENA — Houve uma divisão de tarefas, eu estou cumprindo a minha parte, e o Líder cumpriu a dele.

O Sr. Carlos Alberto — Mas, Excelência, no horário de Liderança, quem falou foi o Senador Humberto Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas eu estou falando na hora do *angelus*, que é a hora mais sagrada e preciosa que existe na vida, são 6 horas da tarde, horas de dizer a verdade.

O Sr. Carlos Alberto — É bem verdade que o pronunciamento de V. Ex^a não será mais divulgado hoje à noite pela Voz do Brasil, para que a Nação inteira tome conhecimento. Mas, vai ouvir o pronunciamento do seu Líder Humberto Lucena, que não deu o apoio à classe trabalhadora na tarde de hoje. Eu também acho que V. Ex^a está falando no horário da verdade, porque V. Ex^a foi sempre um Senador que falou com a verdade e sempre esteve com a verdade, nesta Casa. Então às 18 horas e 30 minutos, na oração do *angelus*, eu espero que V. Ex^a continue falando a verdade. Mas é evidente que espero também que V. Ex^a possa aqui aceitar esta minha crítica.

O SR. FÁBIO LUCENA — Está aceita. E informo a V. Ex^a que, em minhas orações à Santa Virgem, V. Ex^a tem lugar de destaque...

O Sr. Carlos Alberto — Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — E, quero dizer-lhe, nobre Senador, que quanto ao Governador do meu Estado, deixe-o comigo.

Não sei se pelas águas negras, barrentas e brancas da Bacia Amazônica tiveram acesso os piratas do mar dos Caraíbas. Não sei. Mas, nobre Senador Carlos Alberto, nós, os amazônidas, temos certa experiência no trato com os bocaineiros. Por conseguinte, deixe que o problema é meu.

Sr. Presidente, já observando os preocupados gestos de V. Ex^a que, como médico de escola, já prepara o seu bisturi para demarcar o meu tempo, eu volto ao exórdio desta oração.

Na citação que fiz do capítulo bíblico sobre a tentação de Jesus, de São Lucas, onde está escrito que "tendo assim esgotado toda a espécie de tentação, afastou-se dele o diabo até o momento oportuno", para dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que não há no texto bíblico nenhum outro momento em que o diabo se tenha aproximado de Jesus para tentá-lo.

Assim, espero eu que o diabo do arbítrio, da ditadura e da prepotência, nunca mais se aproxime do Governo brasileiro para tentá-lo, no sentido de desviar, por meio do golpe, a destinação deste País que, sem dúvida alguma, é a destinação da democracia brasileira.

Sr. Presidente, tenho em mãos a minha mensagem aos trabalhadores do Amazonas cuja leitura, em pouquíssimos minutos, Sr. Presidente vou proceder:

Trabalhadores do Amazonas:

Há vinte e um anos, neste dia, estava eu recolhido a uma prisão militar, em Manaus, pelo crime de ter defendido, como diretor do Sindicato dos Bancários, os direitos de meus colegas espoliados. O Amazonas era governado pelo antigo PTB, que, às reivindicações salariais dos bancários, dos estivadores, dos portuários, dos professores e dos trabalhadores de todas as categorias, sem falar nas manifestações estudantis, respondia com os cassetetes da Polícia Militar do Estado e com os trabucos da Polícia Civil. Dera-se o golpe militar no momento em que os operários de todo o Brasil, plenamente conscientizados dos seus legítimos direitos, não mais se conformavam com ser sabujos das fábricas e em que o povo inteiro decidira deixar de ser o mero instrumento que fala, que era como os romanos chamavam os escravos, e em que a Nação se preparava para ser forte, livre e soberana.

Seguiram-se os longos anos da ditadura que quase destruiu nossa grande Nação. E os mais massacrados foram vocês, trabalhadores, que foram convertidos em lenha das chaminés, óleo dos caminhões, combustível das aeronaves, retalhos de seres humanos reduzidos às mais degradantes condições de vida.

De dentro da prisão, jurei o santo ódio a todas as formas de opressão ao povo e aos seus direitos fundamentais, principalmente ao direito de trabalhar e, em função do trabalho, ter uma vida compatível com a dignidade humana.

Vereador em Manaus durante dez anos, enfrentei a mais sombria noite de terror que cobriu nossa Pátria. Sacrifiquei minha segurança e minha própria vida, por várias vezes, foi colocada em risco.

Candidato ao Senado por duas vezes, eleito em 15 de novembro de 1982, sempre assegurei, ao longo das memoráveis campanhas, que, se chegasse ao Senado da República, não daria trégua aos inimigos do povo e garanti quealaria incessantemente em defesa dos intocáveis direitos dos cidadãos. Jurei que não compactuaria com nenhuma forma de injustiça, de violência, de tripúdio, viesse de onde viesse e deixei claro que somente morto ou arrancado pela força da tribuna do Parlamento Nacional é que os desvalidos, os oprimidos e os injustiçados não teriam minha voz a seu lado.

Depois de tantos anos de luta, vejo que voltamos ao ponto de partida, com a agravante de que os trabalhadores hoje adultos, quando meninos, tinham seus pais vivendo situação muito melhor do que as que o regime autoritário legou aos trabalhadores da atualidade. Vejo com tristeza que até o pão de cada dia, rezado no Pai Nosso, é desconhecido pela imensa maioria dos trabalhadores brasileiros.

Mas a solidariedade a vocês reforça muito mais o ânimo de há vinte e um anos. Toda a união com vocês, trabalhadores, é a indispensável união com a Pátria. Por isso que minha vida se tornou aliança impercível com a democracia, isto é, com o regime da dignidade humana, que não aceita a força para impor a vontade de grupos e muito menos o açoitamento policial como intermediário nas negociações por melhorias de níveis salariais.

Por isso que, neste 1º de maio de 1985, lhes asseguro que meu mandato é um cassetete cívico nas mãos de todos vocês, para, juntos, e dentro da lei, enfrentarmos toda sorte de intolerância, prepotência e arbítrio. Ex-dirigente sindical, expulso pela polícia de dentro do Sin-

dicato do qual era um dos dirigentes, asseguro-lhes que jamais esqueci que a liberdade de organização e de ação sindical é o móvel maior das garantias trabalhistas e que nunca olvidei que a mesa de negociações, antes da greve, é o altar em que os trabalhadores podem deixar gravada a força do seu patriotismo. Tenho lutado por esses direitos e liberdades e continuarei lutando. Antes de ser Senador, sou bancário, sou operário. E é nesta condição que reafirmo a minha crença inabalável na disposição de vocês, trabalhadores, que não se vergarão ao látigo da opressão nem aos desvairados arreganhos da força.

Embora tenhamos voltado ao ponto de partida, nem tudo está perdido. Enquanto houver um trabalhador disposto a defender seus direitos, milhões são os brasileiros que não perderão o ânimo, a fé e a esperança.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Brasília, 1º de maio de 1985.

Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, a Capital do meu Estado testemunhou atos de verdadeira barbárie, — sobre o fato já se pronunciou neste plenário, através de contundente discurso, o nobre Senador Fábio Lucena — cometidos por ordem direta e pessoal do próprio Governador do Estado, Sr. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo. A Polícia Militar reprimiu, a golpes de cassetetes, uma pacífica concentração de professores, feita para cobrar, do Chefe do Executivo Estadual, a promessa por ele feita há 16 meses atrás, quando os mestres amazonenses reivindicaram melhoria salarial, pedindo, inclusive, um piso de 3 (três) salários mínimos e melhores condições de trabalho, quer para o corpo docente, quer para o corpo discente, considerando o estado de abandono em que se encontram as escolas públicas de Manaus, algumas até em vias de desabamento, provocando insegurança e pavor entre professores e alunos.

Naquela ocasião, diante de uma greve iminente, o Governador do Estado prometeu ao Magistério que estudaria as suas reivindicações. Mas tudo ficou na palavra não cumprida. A promessa foi esquecida pelo Governador, e ele, simplesmente, não mais voltou a falar no assunto.

No dia 17 de março deste ano, os professores voltaram a fazer a mesma solicitação, pedindo uma audiência com o Governador, com vistas a detalharem os motivos do seu pleito. Novamente ficaram sem resposta. No dia 12 de abril, reunidos em Assembléia Geral resolveram deflagrar uma greve no dia 22. Aconteceu então a inesperada morte do Presidente Tancredo Neves, levando os mestres manauaras a suspender o movimento paredista, indiscutivelmente justo sob todos os aspectos.

Na última sexta-feira, dia 26, outra vez os professores pediram uma audiência ao Governador e esta lhes foi negada. Diante da intransigência e da insensibilidade do Chefe do Executivo, os professores avisaram-no que, em Comissão, iriam procurá-lo no Palácio Rio Negro para um debate franco, leal e aberto sobre o problema. Como resposta, o Governador fez publicar, na imprensa de Manaus, uma nota em que afirmava, claramente, o seu intento de reprimir, até mesmo pela violência, a manifestação dos professores, caso eles insistissem em procurá-lo na sede governamental.

Ainda assim, contudo, os professores decidiram, ontem, realizar uma concentração com a finalidade de se encaminharem maciçamente ao Palácio Rio Negro. Com a Polícia Militar já nas ruas, mostrando um aparato bélico absurdo, o Deputado Estadual Waldir Barros e o Vereador Sebastião Reis, do PDS, e parlamentares do

próprio PMDB, resolveram apelar aos mestres no sentido de que a concentração fosse desfeita e, em seu lugar, uma Comissão, de número reduzido, fosse ao Palácio Rio Negro para um entendimento com o Governador.

Pasmem, agora Sr. Presidente e Srs. Senadores. Em chegando aos portões do Palácio, onde a imprensa escrita e televisada já estava presente, aconteceu — e o Senador Fábio Lucena, ontem retratou isso muito bem — um dos mais dramáticos espetáculos de brutalidade registrados em toda a história do Amazonas. Três barreiras de policiais militares guarneciam a entrada. A primeira, com os soldados empunhando cassetetes; a segunda, com os soldados armados de fuzis e a terceira, com um pelotão de choque. Cumprindo ordens, os policiais militares barraram, em primeiro lugar, os parlamentares, tanto do PDS como do partido do próprio Governador. Em seguida, com a truculência aumentando cada vez mais, dispersaram, a bordoada, a Comissão de Professores, passando a espancar, depois o pessoal da imprensa, tendo sido agredida e agredida barbaramente, na ocasião, uma repórter da TV Ajuricaba, que foi filmada sendo covardemente espancada e choroando copiosamente, pedindo aos prantos que não lhe batesse mais. Toda Manaus assistiu estarrecida a essas cenas de injustificada selvageria.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais de Manaus, interpretando certamente todo aquele sentimento de repulsa e revolta da sociedade amazonense, os jornais de Manaus divulgaram, de maneira uníssona, protestos contra esse abuso de autoridade e essa atitude inqualificável de desrespeito à pessoa humana, praticado por um Governador de Estado que se diz democrata.

O *Diário do Amazonas*, em manchete de primeira página, assim se refere ao lamentável episódio: "Polícia baixa o cacetete — Nova República no rumo certo". Devo dizer que o "rumo certo" é o slogan do Governador Gilberto Mestrinho. A *Crítica*, referindo-se ao fato diz, também em primeira página: "Polícia Militar impede manifestação". A *Notícia*, seguindo a mesma linha, afirma: "Polícia Militar impede passeata". Finalmente, o *Jornal do Comércio*, decano da imprensa amazonense, afirma: "Violência da Polícia Militar impede manifestação".

O Sr. Odacyr Soares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Nobre colega, o tempo está se esgotando e o nobre Presidente me pediu que não concedesse apartes. Por isso, pediria que fosse rápido.

O Sr. Odacyr Soares — É um aparte rápido, Senador. É que inclusive, ontem, o Senador Fábio Lucena foi bastante claro em repudiar o ato do Governo do Estado do Amazonas, e hoje V. Exª, num pronunciamento sobre a mesma matéria, faz as mesmas acusações ao Governo. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Sr. Ministro do Exército e o Sr. Ministro da Justiça, acatando a denúncia que serão formuladas àquelas duas autoridades, pelo Senador Fábio Lucena, tomarão, nas suas áreas, as providências cabíveis; o Sr. Ministro do Exército, através do órgão próprio, que coordena ação das Polícias Militares no Brasil, e o Sr. Ministro da Justiça conforme muito bem frisou o Senador Fábio Lucena, poderá até propor uma intervenção da União no Estado do Amazonas, para coibir esse abuso de autoridade que ali se verificou ontem, de forma violenta, e absolutamente negativa. Era apenas isso que queria dizer a V. Exª.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Respondendo ao aparte de V. Exª, devo dizer que um dos meus propósitos nesta tribuna não é apenas relatar os lamentáveis fatos ocorridos ontem em Manaus, mas para me colocar inteiramente ao lado do nobre Senador Fábio Lucena,

que ontem lançou aqui o seu veemente protesto contra um ato arbitrário praticado por um correligionário seu. Estou ao lado do Senador Fábio Lucena e plenamente de acordo com todas as providências por S. Exª solicitadas, inclusive a da intervenção no Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aí estão os fatos. Neles não há nenhum resquício de sensacionalismo ou conotação partidária. O que desejo, neste momento, profundamente chocado e constrangido, é denunciar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, aos Exmos. Srs. integrantes do Congresso Nacional e a toda a Nação brasileira, o comportamento verdadeiramente inqualificável do Governador do Estado do Amazonas, ordenando, pessoalmente, que uma reivindicação partida de uma classe laboriosa e ordeira, como sói ser a classe dos Professores, tivesse como resposta e como atendimento a linguagem pré-histórica das cavernas, consubstanciada no som surdo e abafado dos cassetetes violentando corpos indefesos. É inadmissível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que neste ciclo de nossa História, onde pretensas mudanças vêm sendo tão alardeadas, um Governador de Estado se comporte dessa maneira.

Fica, pois, aqui, o meu protesto mais veemente e a minha solidariedade aos professores, aos parlamentares que foram desrespeitados e aos jornalistas que foram agredidos, na esperança de que uma providência seja tomada, e com urgência, para pôr um fim ao reinado de terror que vem de ser implantado no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ: Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir da Carta de 1967 e apesar de mais de vinte emendas nela inseridas, é da exclusiva competência do Poder Executivo a apresentação de projetos relativos aos servidores públicos.

Por isso mesmo, há várias situações anômalas na legislação de pessoal em vigor, gerando permanentes protestos, sem qualquer providência saneadora.

Assim é que, em fevereiro último, recebemos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, um ofício, a respeito do exame feito, por aquela e outras entidades congêneres, do Decreto-lei nº 2.200, de 1984, que, ao apagar das luzes do Governo findo, dispôs sobre a gratificação de nível superior atribuída aos técnicos vinculados à administração e ao Serviço Público Federal, contemplando apenas os técnicos de Administração e os Economistas.

Ignorou-se a existência dos Contadores e Auditores, também com nível superior, equiparados àqueles beneficiários na mesma linha de vinculação àquele serviço.

Pedem-nos os contadores que iniciemos, no Congresso, uma campanha para a correção dessa injustiça, que fere, inegavelmente, o princípio da isonomia.

Se a Constituição não nos permite oferecer projeto, não nos impede de alertar o Executivo, a respeito da injustiça perpetrada contra os Contadores e Auditores vinculados ao serviço público, em consequência de decreto-lei baixado nos últimos dias do Governo anterior.

Se é certo que a determinação governamental vigora a partir de 12 de dezembro de 1984, o decreto-lei ainda não foi discutido no Congresso Nacional.

Ainda seria tempo, portanto, de corrigir a grave injustiça, rejeitando o decreto-lei que, infelizmente não pode ser emendado. Ficamos, então, num dilema: a rejeição prejudicará os economistas e técnicos de administração, sem, entretanto, beneficiar os Contadores e Auditores.

Espera-se que, aprovado esse decreto, o novo Governo estenda às duas classes prejudicadas os benefícios concedidos às demais, no que tange à gratificação de nível superior.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG: Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se hoje — 30 de abril — o Dia Nacional da Mulher, efeméride instituída pela Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, enquanto que a Década da Mulher, decretada pela ONU em 1975, será encerrada exatamente no mês de julho vindouro.

Temos acompanhado atentamente, Senhores, a luta da mulher brasileira pela ampliação do seu espaço específico na sociedade, os ingentes esforços no sentido de maior integração à vida política, econômica, social e cultural do Estado e da Nação, as conquistas, arduamente alcançadas, para que esse movimento se respalde de um cunho democrático, abrangendo não somente o universo das mulheres educadas e profissionalizadas, mas atingindo todas as classes sociais, já que, como declara Eva Alterman Blay, Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, "hoje, em nosso País, as idéias feministas vicejam tanto na mulher de classe média e alta, como despontam com certa força na trabalhadora industrial ou na mulher marginalizada da periferia".

Fiéis às suas metas específicas, Direitos, Diretas e Paz, as mulheres brasileiras, as quais constituem metade da população do País e 36% da força de trabalho, reforçaram suas posições, participando, de forma ativa e declarada, de importantes campanhas pela democracia e pelo revigoramento da economia nacional, além de outras, especificamente voltadas para a transformação da condição de vida da mulher.

O ano de 1984 assinala, portanto, o caráter político, unitário e profundamente democrático dessa atuação, ressaltando-se as atividades dos Conselhos Estaduais da Condição Feminina, criados em Minas Gerais e em São Paulo — entidades que vêm, progressivamente, conquistando espaços em todos os campos da vida dos respectivos Estados.

Nesta data, há tão pouco tempo estabelecida, elevo minha voz, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para homenagear, deste Plenário, todas as mulheres deste amado Brasil, desde as já conscientizadas de seu valor e de seus direitos, àquelas que deles ainda não se aperceberam, mas que, ainda assim, nas cidades ou nos rincões mais distantes do território nacional, permanecem essencialmente voltadas para a célula familiar, embalando a vida de cada criança, estimulando o esforço de cada homem, velando, enfim, qual-sombra amiga sempre presente, pelos destinos da nossa Pátria.

Ao ressaltar a energia interior que impulsiona a mulher brasileira, considero de suma importância apontar duas significativas figuras, ricas em dignidade e coragem; majestáticas em sua nobreza de ações e de propósitos, exemplares pela fidelidade aos princípios que elegeram como diretrizes de vida. Refiro-me, Senhores, a duas mulheres mineiras: uma, conhecida e quase divinizada por 130 milhões de brasileiros — D. Risoleta Neves; a outra, havendo se refugiado no silêncio do seu quase isolamento, vem sendo reencontrada através de suas obras literárias, e divulgada pela imprensa, para esse mesmo povo que sempre amou e defendeu — a Dra. Miëtta Santiago.

A respeito de D. Risoleta Neves, desnecessário seria alongar este pronunciamento, já que a Nação inteira,

que admira sua firmeza de caráter e de atitudes, a ela se rendeu inteiramente quando, sublime em sua dedicação, irmanada ao sofrimento do saudoso Presidente Tancredo Neves, converteu-se em símbolo de fé, de esperança, de resignação e de solidariedade, valores que emocionaram todos os brasileiros e passaram a integrar, oficialmente, a História de nosso País, através do Decreto assinado pelo Presidente José Sarney em 21 de abril do corrente ano, que a inscreve no Livro do Mérito e do qual tomo a liberdade de transcrever o texto integral:

"Considerando que o Livro do Mérito, instituído pelo Decreto-lei nº 1.706, de 27 de outubro de 1939, destina-se a receber a inscrição dos nomes de pessoas que hajam contribuído de modo significativo para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido testemunho público do seu reconhecimento;

Considerando que a Senhora Risoleta Guimarães Tolentino Neves encarna em sua vida exemplar e numa hora extrema de sofrimento e adversidade, valores de abnegação, coragem e fortaleza moral que exaltam e enobrecem a mulher brasileira;

Considerando que pelo seu exemplo a Senhora Risoleta Guimarães Tolentino Neves inspirou toda a Nação a retirar do padecimento do Presidente eleito Tancredo Neves a força espiritual e a esperança para a construção da Nova República, resolve: mandar inscrever no Livro do Mérito o nome da Senhora Risoleta Guimarães Tolentino Neves.

Brasília, 21 de abril de 1985; 164ª da Independência e 97ª da República. — José Sarney — Fernando Lyra."

Sobre a Dra. Miêta Santiago, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito há que ser dito. Entretanto, para não me estender demasiado, ressaltarei alguns aspectos que considero de suma importância, embora ciente de que corro o risco de omitir fatos igualmente dignos de realce.

Nascida em Varginha, Sul de Minas, ingressou aos onze anos de idade na Escola Normal de Belo Horizonte. Animava-a o firme propósito — inusitado em uma mulher daquela época — de trilhar os ásperos caminhos da advocacia. Já no terceiro ano da Faculdade de Direito, iniciou suas defesas. No retorno de uma viagem à Europa, onde visitou museus e participou de conferências, casou-se com o Dr. João Manso Pereira, médico e professor universitário. Passaram a residir no interior de São Paulo e sua atuação incendiava as pequenas cidades paulistas, despertando censuras e aplausos justificáveis: era a primeira mulher a advogar no Brasil.

Instruída e culta, tendo convivido com sociedades mais adiantadas, nas quais o elemento feminino sofria bem menos restrições que em nosso País, Miêta Santiago, nos últimos anos da década de 20, torna-se a primeira mulher eleitora de Minas Gerais, depois de pleitear seu direito de votar, através de um requerimento que se tornou famoso pelas citações em Latim.

Ainda naquela época, em 12 de dezembro de 1927, após sua assinatura a uma petição histórica, dirigida ao Presidente e Membros da Mesa do Senado Federal, por meio da qual a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino solicitava o apoio do mais expressivo órgão do Poder Legislativo brasileiro, para um projeto que institua os direitos políticos da mulher. Nesse documento, existente nos arquivos da Casa, duas mil mulheres reivindicam a atenção do Senado "para a mulher brasileira que trabalha anônima, eficaz, modesta e paciente, em todos os ramos da actividade.", e argumentam que "votar não é um privilégio, uma recompensa que se dê aos cidadãos altamente especializados para exercerem essa função. É uma obrigação de todos." E acrescentam: "É princípio do regimen democrático, universalmente reconhecido, que àquelles que obedecem as leis e pagam im-

postos, assiste o direito de colaborar direta ou indirectamente, na elaboração dessas mesmas leis e votação desses mesmos impostos".

Observem, Srs. a extrema atualidade dessa afirmativa, e como a mesma se aplica à luta pelo voto e elegibilidade do analfabeto, direitos ainda contestados neste País que se pretende democrático e igualitário.

Miêta é escritora. A poesia — no dizer do jornalista Celso Araújo — sempre foi a sua atmosfera. Desde menina a ela se dedicou com afinco, tendo encontrado no pai, professor e advogado, o seu primeiro crítico.

Conviveu com grandes figuras do Modernismo, em Minas e no Rio de Janeiro. Carlos Drummond de Andrade e considerou "a única poeta politizada neste País" e declarou que gostaria de ter assinado o livro *A Namorada de Deus*, por ela escrito. Oswald de Andrade prefaciou o romance *Maria Ausência*, também de Miêta, e escreveu: "Todas as revoltas que uma mulher inteligente é capaz de pensar no Brasil estão no seu livro. Ele é um libelo sufocante. A armadura da sociedade colonial prolongada através de costumes..." Ao se referir a Miêta, disse Cecília Meireles: "...o seu livro me faz pensar, me faz um grande bem". Essês, além de *Gosto de Alma* e *Taça de Hebe*, são seus livros de juventude, "verdadeiros libelos para o momento social da época", segundo o Suplemento Cultural do *Jornal de Brasília*, do dia 17 de março deste ano. Infelizmente, todos estão esgotados!

Mas a obra dessa extraordinária criatura, que se identifica como "futurescente" e para quem "Todos somos eternos", não terminou naquelas obras. Ela, que considera que "O tempo morto só está vivo em nossa lembrança, o importante é o tempo vivo e o depois", que "...o bem, o justo, o direito natural pertencem à vida", não poderia silenciar a torrente de idéias que emanam da sua consciência, da fonte que — ousou dizer — talvez identifique como a sua responsabilidade cósmica.

Em 1981, Miêta publicou dois livros — *As 7 Poesias e Uma Consciência Unitária para a Humanidade* — e a respeito deles me permito uma breve digressão, não como escritor ou como crítico, mas como modesto e sensibilizado admirador, como mineiro que se orgulha dos feitos dos seus conterrâneos e, finalmente, como brasileiro que sente a necessidade de ver chegar, à juventude deste País, as mensagens de vida que brotam da força íntima dessa mulher.

As 7 Poesias, para mim, parte do concreto para atingir o transcendental; revela diferentes formas de manifestação e de elevação do Amor, e posso, como a autora, exclamar: "Minas Gerais: a Ti voltei..." na viagem interior dos versos de "Poeminas" — a quinta das maravilhosas poesias dessa obra. Revi as crianças, as famílias, os vales e montanhas, as glórias, o passado, o presente e o futuro, as riquezas e a ternura do meu Estado natal. "Poeminas", como bem definiu o escritor Paulo de Figueiredo, "é o canto de Minas! É o amor integração-sentimental com a nossa terra montanhosa! Um hino às origens" de todos os mineiros espalhados por este amado Brasil!

Sérgio Muylaert, conhecido advogado e escritor radicado em Brasília, ao comentar essa obra sob o título, "As 7 Poesias: arca preciosa de Miêta", através do *Jornal de Brasília* do dia 23 do mês em curso, esclarece: "A poesia de Miêta Santiago nos dá certa visão cosmogônica ao falar de si como quem fala do próprio íntimo de cada leitor. Forte, precisa, liricamente extasiada pela imensa vontade de existir e de amar pessoas e coisas, na textura integral..."

Uma Consciência Unitária para a Humanidade, Ensaio prefaciado pela autora, defende, conforme palavras introdutórias da própria Miêta, a Liberdade de Ser e a Dignidade da Cultura, pesquisando as origens da escravização do homem, para denunciá-las. Segundo ela, "este posicionamento intelectual do Escritor confere ao seu

ofício um caráter de tribuna de defesa e acusação, concomitantes. "Fiel a esse princípio, Miêta encarna o Arauto da Paz, repudiando o divisionismo, sob todas as máscaras que o disfarçam; razão primeira e última de todos os conflitos, de todas as guerras.

Ao analisar a condição feminina, considera que "a Mulher foi esbulhada em sua identidade total", sendo o Homem "a metade justa da Unidade Quebrada..." Para a autora, "a dilapidação da personalidade integral da Mulher foi uma ocorrência cultural histórica, de conotações antiquíssimas...", e acrescenta: "...a fisiologia feminina, complementadora da fisiologia masculina, não poderia jamais ser a causa da marginalização da mulher, dentro das estruturas sócio-político-econômicas."

Sempre atuante, em recente entrevista publicada pelo jornal *O Globo*, no dia 18 de março deste ano, Miêta Santiago declarou, quanto à eleição do Dr. Tancredo Neves, que se sentira "justificada e redignificada, porque foi a vitória da Democracia, que é uma associação política entre o Povo-Nação e as Instituições Estatais". Questionada quanto ao Legislativo da Nova República, assim se expressou: "A estes representantes eleitos, cabe, constitucionalmente, o dever de fiscalizar a administração orçamentária da União e das finanças do erário nacional", esperando que "uma nova mentalidade nas duas casas legislativas imponha-lhes uma constante interação com o Executivo..."

Muito mais há, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ser revelado sobre Miêta Santiago, esse expoente da cultura nacional, que enviou ao seu "nobre conterrâneo e amigo", Tancredo Neves, "algumas idéias, entre as quais, ultimamente, a criação de três novos ministérios ausentes no metabolismo orgânico do Estado: "Ministério da Administração Pública", Ministério da Mulher" e "Ministério da Criança".

Hoje, 30 de abril, quando comemoramos o Dia Nacional da Mulher, faço minhas as palavras de Miêta para finalizar este discurso:

"A mulher brasileira representa a base moral da sociedade. A mulher-mãe é uma escola natural destinada à escolarização do caráter e da consciência espiritual de sucessivas gerações. Em todas as áreas da sociedade, a mulher projeta sua personalidade amorosa, dedicada, culta, religiosa, heróica".

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mal feito das emoções vividas nos últimos dias por milhões de brasileiros, com a morte do eminente Presidente da República, Dr. Tancredo de Almeida Neves, pretendemos, nesta oportunidade, juntar nosso pensamento a nossa voz ao coro de centenas de milhares de capixabas que, temos certeza, desejariam ver registradas nos Anais da Casa a homenagem do povo do Estado do Espírito Santo ao idealizador da Nova República, ao mártir da democracia.

Em nenhum momento da História do Brasil, qualquer personagem representou, como ficou demonstrado na gigantesca participação do povo em seus funerais, um sentimento tão delineado de unanimidade. Por outro lado, nunca também uma tragédia se abateu de forma tão violenta sobre os sentimentos dos brasileiros, como neste fatídico 21 de abril.

Quem acompanhou, pela televisão, as cenas de catarse coletiva, envolvendo milhões de pessoas em São Paulo, aqui em Brasília, em Belo Horizonte e em São João del Rei, agora dá-se conta de que entre acenos, lenços, lágrimas, bandeiras, cânticos e palavras de ordem, sobressai, no rito de despedida do herói, o grande mo-

mento de afirmação da nacionalidade. O povo que se descobre povo, massa uniforme, participativa, como que a repetir, em sua caminhada, as magistras palavras do líder:

"Não vamos nos dispersar, continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão. Se todos quisermos, dizia-nos há quase duzentos anos Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, podemos fazer deste País uma grande Nação."

Misto de cientista e guerreiro, homem de reflexão e de ação, do saber e da sabedoria, do Coliseu e das catacumbas, Tancredo Neves, como um El Cid do século XX, despojou-se da vida para atender ao chamamento dos brasileiros. E por fim, quando dele só restava o corpo, dele fizemos, o povo brasileiro, escudo e arfete na decisiva batalha, para transpormos os umbrais da democracia.

Foram cenas memoráveis que fizeram o Brasil chorar. O Brasil triste, porém digno. O povo não se contenta em assistir aos funerais, rompe os cordões de isolamento, transforma a marcha em passeata triunfal até o Palácio do Planalto. E sob lágrimas e aplausos e fêretro sobe a rampa. É o Brasil que dá posse ao Dr. Tancredo Neves. É a Nova República que se configura nos sentimentos e na vontade de cada um.

Agora, passados alguns dias das emoções iniciais e do sentimento de orfandade que se abateu sobre todos nós, percebemos, muito claramente, o que não pôde ser dito naqueles momentos em que a dor, mais de qualquer outro sentimento, representava a argamassa a unir os brasileiros.

É preciso que se diga que na simbologia da posse "post-mortem", quando levamos Tancredo Neves ao lugar que era seu por direito e também por vontade da esmagadora maioria do povo, mal podemos notar que, na verdade, era Tancredo Neves quem dava posse ao povo, quem permitia que milhões de brasileiros, representados por aqueles milhares de brasilienses comovidos, subissem com ele a rampa do Palácio.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa o momento da consolidação da democracia pela qual morreu Tancredo Neves.

O povo que a construiu ainda há alguns dias rezava em silêncio nas catedrais.

O povo que a construiu tomou de assalto a Praça dos Três Poderes a 15 de janeiro, justificando os versos imortais de Castro Alves: "A praça é do povo como o céu é do condor".

O povo que a construiu se mobilizou em todos os rincões da Pátria em torno da Aliança Democrática, para arrombar o Colégio Eleitoral, símbolo do autoritarismo.

O povo que a construiu, aos milhares e aos milhões, em comícios memoráveis, deu-se as mãos, desfraldou bandeiras e faixas em torno das eleições diretas.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o povo que construiu a democracia, cobriu-se de vergonha e para expiar o opróbrio de 1964 reuniu as forças antes dispersas nos sombrios porões dos cárceres, nos lamentos lúgubres das viúvas, nas lágrimas dos exilados, na desgraça dos deserdados. Unida, a sociedade civil enfrentou as decisivas batalhas contra os resquícios do Governo opressor e autoritário, eivado de casos de irresponsabilidade e de corrupção.

Foi nesse contexto que mais uma vez luziu, nos céus da Pátria, a estrela de Tancredo Neves, com seus mais de 50 anos de vida pública exemplar.

O povo queria o fim do regime. Dr. Tancredo trouxe a Nova República.

O povo queria votar. Dr. Tancredo preparou o caminho para a Constituinte.

O povo queria pão, queria chão, queria teto, saúde, educação. Enfim, queria e quer, para todo o sempre, a liberdade.

A Tancredo foi confiada a tarefa de reconstruir a Nação, restaurar a democracia, recuperar sua dignidade. Suas palavras ecoarão para sempre nos anais da História:

"Vim para promover as mudanças: mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis".

O estadista Tancredo Neves tornou-se a figura-símbolo de um movimento de convergência nacional que produziu a unificação da vontade política dos brasileiros. Nem mesmo seu longo martírio nos hospitais de Brasília e São Paulo foi capaz de fazer com que admitíssemos a possibilidade de perdê-lo, de completarmos sozinho o restante da caminhada democrática.

Por isso, tornou-se difícil a cada um de nós imaginar a figura do Tancredo Neves no seu fêretro, com as mãos cruzadas sobre o peito, pois nunca lhe ficou bem a imagem da acomodação e do descanso. Essas mãos nós nos acostumamos a vê-las sempre agitadas, nos momentos de enfatizar posições, de afirmar ideias, de argumentar, de conciliar e, quando necessário, de denunciar.

Em toda a História da república, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ninguém conseguiu escrever tão belas páginas de amor e de dedicação ao povo, ninguém deu tanto de si, pelo simples prazer de servir, ao ponto de tornar-se o eterno escravo dos momentos de grandeza da Pátria. É o que tentaremos mostrar a seguir, através da biografia do Dr. Tancredo de Almeida Neves.

A carreira política de Tancredo Neves teve início em São João Del Rei, sua cidade natal, pelas mãos do chefe político Augusto Viegas, admirador de seu "talento sem par". Indicado para disputar mandato de Deputado Estadual pelo recém-criado Partido Progressista, Tancredo não conseguiu a propositura de seu nome pelo número mínimo de diretórios, devido à grande quantidade de candidatos da mesma região à Assembleia Constituinte Estadual, de outubro de 1934. Mas em junho de 1935 foi eleito Vereador com a maior votação de São João Del Rei, tornando-se Presidente da Câmara. Em 1937, já integrado ao Partido Nacionalista Mineiro, liderava em sua região a candidatura de José Américo de Almeida à Presidência da República, quando o golpe militar provocou o fechamento dos órgãos legislativos do País.

Com o fim do Estado Novo, Tancredo Neves se elegeu, pelo PSD, Deputado Estadual em janeiro de 1947, sendo designado relator da comissão especial composta em plenário para elaborar o texto da Constituição Mineira. Com o início da legislatura ordinária, tornou-se vice-líder e, após, líder da Oposição na Assembleia. A 3 de outubro de 1950 foi eleito pela primeira vez Deputado Federal, tomando posse a 1º de fevereiro de 1951. Foi membro das comissões de Transporte, Comunicações e Obras Públicas, além de líder da bancada mineira do PSD. A 25 de junho de 1953, teve de se licenciar para assumir o Ministério da Justiça do Governo Getúlio Vargas. O País vivia o clima de golpe, culminando com o atentado contra Carlos Lacerda que provocou a morte do major-aviador Rubens Florentino Vaz, a 5 de agosto de 1954. O Ministério da Justiça ordenou a instauração de inquérito policial, acompanhado por representantes do Ministério Público e da Aeronáutica. Em seguida, foi dissolvida a guarda pessoal de Vargas, com o objetivo de tentar provar a inocência do Governo no atentado. Mas quando o Vice-Presidente João Café Filho discursou no Senado, propondo sua renúncia e a de Vargas, estava selada a sorte do Governo. Tancredo tentou desesperadamente salvar as instituições. Primeiramente, propondo o estado de sítio com a prisão de oficiais conspiradores, mas a fórmula não foi aceita pelo Presidente.

Depois, tentou uma saída conciliadora, com o afastamento temporário de Vargas, até o esclarecimento do atentado, fórmula recusada por generais que queriam o afastamento definitivo. Era o fim. A 24 de agosto Getúlio Vargas suicidou-se.

Após entregar o Ministério da Justiça a um oficial de gabinete, Tancredo Neves acompanhou o corpo de Vargas até São Borja (RS), junto com Oswaldo Aranha e João Goulart. Ali, pronunciou violento discurso contra o Governo chefiado por Café Filho. Reassumindo o mandato, Tancredo passou a articular, na Câmara dos Deputados, a candidatura de Juscelino Kubitschek à Presidência da República, para fazer frente às forças que haviam desestabilizado Vargas. Por não haver-se desincompatibilizado a tempo, Tancredo não pôde concorrer às eleições de outubro de 1954. Deixou a Câmara em janeiro de 55 e em abril assumiu a diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Conselheiro de Juscelino nos momentos difíceis, deixou o Banco a 26 de abril de 1956 para assumir a direção da Carteira de Redescostos do Banco do Brasil. A 17 de julho de 1958 assumiu a Secretaria de Finanças do Governo de Minas Gerais, permanecendo no cargo até julho de 1960, para candidatar-se a Governador. Obteve aí sua primeira derrota nas urnas, mas chegaria ao Palácio da Liberdade vinte anos depois. A 19 de novembro de 1960, foi nomeado por Juscelino presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), mas ali permaneceu apenas um mês.

A crise que se seguiu à renúncia de Jânio Quadros à Presidência da República, já em 25 de agosto de 1961 traria novamente Tancredo Neves à cena nacional. O Vice-Presidente João Goulart estava cumprindo missão oficial na China, o que fez com que o Congresso empossasse o Presidente da Câmara dos Deputados, Pascoal Ranieri Mazzilli. Enquanto Goulart iniciava sua lenta viagem de volta, os ministros militares conspiravam contra a sua posse. No Sul, Leonel Brizola liderava o movimento legalista, que teve a adesão das tropas do III Exército. A fórmula política da substituição do Presidencialismo pelo Parlamentarismo, já aceita pelos ministros militares para evitar um mal maior, teria de ser negociada com João Goulart. E Tancredo Neves foi incumbido da missão, no Uruguai.

A emenda foi aprovada pelo Congresso a 2 de setembro e Goulart assumiu a 7 de setembro. No dia seguinte, enviou ao Congresso mensagem indicando Tancredo Neves para o cargo de Primeiro-Ministro. A principal tarefa do Primeiro-Ministro Tancredo foi a de reduzir as rivalidades entre as principais correntes políticas brasileiras, numa época em que crescia a insatisfação social, com reivindicações de reajustes salariais e protestos contra a alta da inflação. Em maio, Goulart já pregava a necessidade de reformas e a volta ao Presidencialismo. Os setores conservadores já não confiavam no Governo. Estava no fim o consenso nacional defendido e avalizado por Tancredo Neves. O Gabinete se demitiu no dia 6 de junho e com isso Tancredo ficou em condições de concorrer às eleições parlamentares de outubro seguinte.

Reeleito em outubro de 1962, Tancredo Neves retornou à Câmara Federal a 1º de fevereiro de 1963, quando passou a exercer a liderança da Maioria, escolhido pelo PSD e pelo PTB. Era o retorno ao Legislativo, após oito anos de afastamento. Com o golpe militar de 1964 e a adição do Ato Institucional nº 1º, seu nome esteve incluído em diversas listas de punição e, por isso, adotou uma posição de cautela, enquanto os militares divulgavam as listas de cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. Tancredo ingressou no bloco parlamentar da Oposição, filiando-se depois ao Movimento Democrático Brasileiro, Partido pelo qual renovou o mandato de Deputado Federal em 1966 e 1970, desta vez

com a maior votação do PMDB mineiro. Já em 1974 poderia ter disputado o Senado por Minas Gerais, mas declinou do convite e reeleveu-se Deputado Federal. Em 1978, com quase 1.300.000 votos, foi eleito Senador. No ano seguinte, aproximou-se do antigo adversário Magalhães Pinto para formarem um partido disposto a negociar com o Governo a abertura política. No dia 14 de dezembro de 1979 estava criando o Partido Popular, reunindo políticos da Arena e do MDB. Mas a 25 de novembro de 1981, o Governo enviou à Câmara projeto, proibindo coligações partidárias e estabelecendo o voto vinculado para as eleições de 1982. A esse casuísmo, Tancredo Neves reagiu com a proposta de fusão de todas as correntes da oposição em torno do PMDB, extinguindo-se assim o Partido Popular.

Nas eleições de 1982, Tancredo Neves chegou ao Governo de Minas Gerais, um Estado com um montante de 1 bilhão e 200 milhões de dólares de dívidas herdadas de governos anteriores. A austeridade foi a tônica de sua administração, enquanto se providenciava a rolagem da dívida externa, da qual 30 por cento venceram em seu primeiro ano de Governo. Apesar de todos os problemas enfrentados, o pagamento do funcionalismo nunca esteve em atraso, os compromissos assumidos foram pagos em dia e, apesar de não ter sido iniciada qualquer obra de vulto, foram concluídas ou tiveram prosseguimento todas aquelas que Tancredo encontrou em andamento na Capital e no interior. No curto período em que esteve à frente do Governo, ele voltou para o setor social, para o homem, toda a obra administrativa, procurando beneficiar os municípios mais pobres e mais carentes. A 14 de agosto de 1984, convocado para disputar a Presidência da República, Tancredo Neves deixou o Governo de Minas.

Logo após, o Doutor Tancredo iniciou sua campanha pela Presidência da República, através de dezenas de reuniões e memoráveis comícios por todo o Brasil, ganhando apoio da opinião pública, ao mesmo tempo em que a formação da Aliança Democrática lhe garantia o respaldo no Colégio Eleitoral, onde obteve 70 por cento dos votos possíveis — 480 contra 180 de seu concorrente pelo PDS, o 15 de janeiro de 1985 deverá passar à História como uma data em que o País parou, num clima de festa cívica jamais vivido em qualquer momento. Sob o título "Brasília respira o ar da liberdade", o jornal *O Estado de S. Paulo* iniciou, na edição de 16 de janeiro de 1985, sua reportagem sobre a grande festa brasileira da vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Por se tratar de fatos históricos, que traduzem todo o sentimento popular com o fim do autoritarismo, incorporamos prazerosamente ao nosso pronunciamento, para registro nos anais da Casa, as matérias inseridas às páginas 18, 19 e 20 da citada edição, bem como o mapa final da eleição, inserido nas páginas 22 e 23.

Decreto que não foi sem esforço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que procurei traçar em resumo a vida desse grande e inolvidável brasileiro. Descrever a vida e a obra de Tancredo Neves, será tarefa para muitos biógrafos, no empenho específico de perquirir os valores de sua presença na História contemporânea do Brasil — e o exercício de tal tarefa evidentemente não se poderia circunscrever aos limites de um modesto pronunciamento. Mas o breve encadeamento dos fatos que marcaram sua passagem pela vida pública brasileira é suficientemente expressivo para credenciá-lo ao respeito e à admiração de seus contemporâneos, de seus discípulos, entre os quais orgulhosamente me incluo, e dos pósteros.

Todavia, a contrapartida de sua grandeza cívica, que torna sua figura mais importante ainda para o País, pode ser configurada na extremada situação de carências em que recebeu, como herdeira malsinada, a administração dos negócios nacionais.

Com efeito, a herança deixada a Tancredo Neves pelo longo ciclo de autoritarismo e de arbítrio que desestabilizou a vida brasileira nos últimos vinte anos está exigindo da Nova República — sabe Deus quanto e em qual densidade — um dispêndio de criatividade e de esforços sem precedentes lembrados em nossa história para a recuperação da dignidade de uma Nação inteira, para o reencontro de um povo tão grande e tão bom com os seus altos destinos.

Crente nos desígnios divinos, até mesmo afirmar, sem concessão à dúvida, que as dimensões da tarefa a empreender no sentido da recuperação nacional só poderiam ser mesmo transferidas, por obra e graça do destino, à personalidade de um sábio, à responsabilidade de alguém indiscutivelmente situado acima dos conceitos medianos de convivência humana.

Não terá sido por mero acaso que Tancredo Neves lançou ao conhecimento da opinião pública nacional, sob o pálio benfazejo da Padroeira Nossa Senhora da Penha, do meu querido Estado do Espírito Santo, o selo já indelével da Nova República, símbolo e compromisso de trabalho, de responsabilidade e de dedicação à obra da reconstrução nacional.

Só mesmo uma Nova República, estrutural e conceitualmente compromissada com a recomposição e o ordenamento político, social e jurídico desta Nação, terá sido capaz de conferir aos brasileiros o seu legítimo direito ao desenvolvimento econômico à justiça social e à prosperidade tão longamente desejados e perseguidos pelo nosso povo.

Recorro agora, por pertinente e lógico, à apresentação de uma sucinta radiografia da terrível herança posta em mãos de Tancredo Neves.

E o faço como reflexão de perplexidade, até porque reconheço não haver ineditismo em qualquer afirmação crítica sobre a atualidade, por mais cáustica possa ser a consideração expendida. Porque, em síntese, o quadro nacional chega a ser trágico — e só não é desanimador por uma das mais simples razões: a Nação já compreende, conforme deixou demonstrado pela legitimação do mandato de Tancredo Neves no seio de toda a opinião pública, que ela mesma está assumindo as rédeas de seu próprio destino.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, podemos perfeitamente dispensar maior esforço de memória para identificar o quadro de mazelas e de seqüelas que, por decorrência da prolongada véspera de obscurantismo político e de incapacidade administrativa, humilhou e ainda humilha a consciência nacional. Alguns itens são o bastante para configurar a "herança" transmitida a Tancredo Neves:

a) A Dívida Externa

Nunca uma Nação sozinha, no decurso de toda a História, foi tão vilipendiada em sua soberania: o Brasil está vergado perante outros estados soberanos e até mesmo perante credores de porte não institucional (simples organizações financeiras), por ter acumulado uma dívida externa hoje superior a 100 bilhões de dólares — dívida contraída irresponsavelmente pela aplicação de maciços empréstimos em obras faraônicas e em pleno boom do "Brasil, Potência Emergente" dos anos 70, à custa do comprometimento da soberania nacional e seriíssimos gravames na contabilidade dos próprios custos sociais.

Por via de consequência, os campeões de dívida externa em todos os tempos somos também o Estado detentor da maior dívida interna, a termo de graves comprometimentos com a tessitura humanística do próprio povo.

A tal ponto tendem a alagar-se as fronteiras dessa dívida que, por efeito paradoxal de uma exceção da lógica, cada qual compromete mais e mais à outra: se cumprimos os compromissos externos em atenção à inflexibilidade dos contratos, certamente aumentamos a dívida social para com os brasileiros; na alternativa, seremos de-

vedores relapsos, sem credibilidade, indôneos, perante a comunidade internacional.

b) País rico, povo pobre

Quem de fato constrói a riqueza de qualquer país é o esforço do trabalho produtivo capaz de unir o esforço humano, os recursos naturais e a economia capitalizada. Porém os governos brasileiros dos últimos vinte anos assim não pensavam. Sua preferência pela adoção de um modelo monetarista, de forte predominância concentracionista, acabou por transformar este País de dimensões continentais num território de distorções sócio-econômicas aparentemente incontornáveis, onde a produção de bens de todos os tipos tornou-se postergada pela prioridade conferida às especulações do mercado financeiro.

As atividades produtivas não voltadas para a exportação, esta identificada como único meio de obtenção de divisas em moeda forte, começaram a definir. Assim aconteceu com a lavoura e a agroindústria identificadas com o mercado interno, da mesma forma como ocorreu com a indústria de base e de bens duráveis, deflagrando-se um insuportável processo de ociosidade agropecuária e fabril, com a consequência inevitável do desemprego.

Sem a contrapartida da produção e a crescente necessidade de recursos financeiros, tal processo desaguou numa inflação de índices crescentes e intoleráveis, agravando-se, cada vez mais a situação socioeconômica do País.

O modelo concentracionista da renda, com base no arrocho (entenda-se confisco) salarial, colocou a riqueza nas mãos de uns poucos, praticamente eliminou a classe média e levou as classes trabalhadoras aos limites da miséria absoluta.

Este ponto, aliás, Sr. Presidente e Srs. Senadores, induz à observação analítica de alguns números e índices que nos oferecem mais um quadro parcial da enfermidade nacional legada à Nova República.

Para justificar a existência de um país rico com um povo tão pobre, como o é o Brasil, só mesmo observando que formamos um contingente global de cerca de 106 milhões de pessoas, cuja população ativa reúne 47,9 milhões, dentre os quais são empregados 30,2 milhões; mas entre os empregados, convém destacar, 17,3 milhões têm a carteira profissional assinada; entre estes, todavia, em face da elevada rotatividade no emprego gerada pela extinção crescente do instituto da estabilidade, 8 milhões acabam sempre demitidos um ou dois anos após a admissão, sem justa causa, para serem substituídos por outros de salários menores.

Acresça-se a estas estatísticas, tornecidas pelo Ministério do Trabalho em 1982, o perfil da pirâmide de salários existente no País naquele mesmo ano, conforme dados censitários da Fundação IBGE, os quais decerto se agravaram nos dois últimos anos, justamente o período de maior recessão econômica já registrado no País: 61,7% dos empregados ganhavam até 3 salários mínimos; 22,4% percebiam entre 3 e 7 salários mínimos; 7,7% ganhavam de 7 a 15 salários mínimos; e apenas 2,8% dos empregados recebiam mais de 15 salários mínimos.

Observa-se, nesta exposição, que, em 1982, 11,7 milhões de trabalhadores (empregados) estavam sustentando suas famílias, que teoricamente formam um contingente de 55 milhões de pessoas, com renda mensal insuficiente para atendimento de suas mínimas necessidades.

Por extensão, conclui-se que havia então quase 5 milhões de trabalhadores sem qualquer remuneração e que 12 milhões de pessoas estavam sobrevivendo não se sabe como.

Já que as estatísticas e informes oficiais dos dois últimos anos sintomaticamente suprimiam os registros dessa natureza ao conhecimento da opinião pública, é de ver-se que o agravamento da recessão no período terá modificado para pior a situação socioeconômica do País.

c) A chaga do abandono

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão social no Brasil-desafio de Tancredo Neves; embora estritamente decorrente do permanente agravamento da situação econômica, não deixa de ser também fruto de políticas governamentais dissociadas do interesse nacional.

São verdadeiramente trágicos os números do abandono completo ou parcial do brasileiro à margem da estrutura social ativa do País. Numa população de 126 milhões de pessoas, cerca de 30 milhões de pessoas estão marginalizadas do processo socioeconômico, todas com idade entre zero e 18 anos, dentre as quais um contingente de 12 milhões têm menos de 6 anos de vida.

Isto pressupõe a existência, no País, de um quadro social em que a estrutura familiar está dilacerada, principalmente entre as classes mais pobres e desassistidas.

O menor abandonado está aí incrustado. Será ignomínia afirmar-se que no Brasil a criança tem recebido um tratamento humano e consciente por parte dos governos, embora, nos discursos, os responsáveis pela solução do problema sempre tenham afirmado que "as crianças e os jovens são o futuro do País".

A situação de abandono, por outro lado, está implicitamente ligada às questões básicas da saúde e da alimentação, pois a marginalização do processo econômico traz consigo muitos outros males.

A fome crônica, por exemplo, é a principal causa da mortalidade infantil no País: está associada a 94% dos óbitos de crianças. Há no contexto da população brasileira de menores 53% de crianças desnutridas, 8 milhões de deficientes, 10,5 milhões de abandonados à própria sorte e 87% do total não frequentam a pré-escola. Somando-se o número das crianças carentes com o das abandonadas, a soma é espantosa: cerca de 30 milhões (quase 1/4 da população brasileira).

O Brasil é a décima economia do mundo (oitava entre as nações capitalistas), mas nosso índice social de qualidade de vida — uma combinação das taxas de alfabetização, de mortalidade infantil e de expectativa de vida — é pior, por exemplo, que o do Sri Lanka, antigo Ceilão, país cinco vezes mais pobre que o nosso.

Esses trágicos números e índices da vida nacional, contudo, podem horrorizar qualquer observador ou analista, quando exposta a situação existente no Nordeste, onde, de acordo com as estatísticas oficiais, deverão nascer este ano 1,3 milhão de crianças, das quais cerca de 460 mil já estão condenadas, por antecipação, a morrer com menos de um ano de idade.

d) O País doente

Indefectivelmente, quando se fala em abandono, em mortalidade, em desnutrição, nos males, todos que afetam a qualidade de vida dos nacionais, torna-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, impossível evitar uma abordagem aos aspectos sanitários do contingente sob exame.

E no caso brasileiro, motivo das nossas preocupações, o legado transferido pelos governantes dos últimos vinte anos à Nova República de Tancredo Neves é também alarmante e esterecedor. Não se tem memória de que o regime autoritário recém-concluído tenha posto em prática uma política de saúde, no sentido específico da profilaxia, da medicina preventiva. Ao contrário, somente quando as questões do setor se tornavam mais graves — e vale lembrar aqui a denúncia há alguns anos feita pelo cientista Albert Sabin, de que no Brasil a poliomielite não era preventivamente combatida — quando as crises se agravavam é que a autoridade governamental se mobilizava, visivelmente a contragosto. Tal era o desprezo dos governantes sobre a questão, que os recursos destinados ao combate às endemias e às demais questões da Saúde, inclusive custeio, jamais passaram de 4,5% do PIB — quando nos países do Leste europeu, com questões bem mais suaves no setor, tais índices se situam entre 9% e 12%.

Conheçamos de perto a situação brasileira no setor Saúde, a fim de que possamos avaliá-la convenientemente. Atualmente, ocorrem por ano no País 10 milhões de casos de esquistossomose, 8 milhões de novos registros da doença de Chagas, de 40 a 50 milhões de casos de subnutrição, 60 milhões de casos de parasitoses intestinais, 15 milhões de casos de diarreia aguda, 1 milhão de casos de tuberculose, 150 mil casos de malária e 100 mil casos de doenças evitáveis por imunização.

e) O fracasso na Educação

Como o analfabetismo é universalmente aceito como fator indissociável do conjunto de circunstâncias determinantes da má qualidade de vida, não será por falta de mais um condicionante que o Brasil deixa de justificar sua condição de país subdesenvolvido. Até porque falar-se em Educação neste País soa como ironia, como deboche. É assunto para minorias privilegiadas, sem dúvida.

Afirmo-o, convicto, com base nas próprias estatísticas oficiais que nos legaram os últimos vinte anos de administração: entre os brasileiros com idade acima de 7 anos, 20 milhões são analfabetos; 9 milhões das crianças na faixa etária de 7 a 14 anos estão fora da escola; em cada 100 jovens, 26 jamais passaram pelos bancos escolares; em cada grupo de 100 brasileiros, 62 não conseguiram sair do 1º grau; dos 12 privilegiados que chegam ao 2º grau, apenas 4 realizam a proeza de chegar à universidade; e na Região Nordeste, 59% das crianças estão fora da escola.

f) O pesadelo da casa própria

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quanto há de ser feito pela Nova República para conciliar a sociedade com o Estado?

São os Senhores as melhores testemunhas, porque representantes dessa mesma sociedade junto à curul da Nova República, da grave aflição ora vivida por milhões de brasileiros e suas famílias por decorrência de um sonho que se tornou pesadelo: o da casa própria.

Todo um sistema financiado durante dois decênios com o dinheiro do trabalhador derruiu-se por obra de má administração, da ganância de desonestos, resultado da falcatura e da corrupção institucionalizadas.

A missão que fora atribuída a Tancredo Neves, também neste ponto, exigirá renúncia, muita dedicação e sacrifícios de todos quantos, juntamente com ele, assumiram com o povo brasileiro o compromisso de dar solução aos problemas sociais, econômicos e políticos do País.

Vinte anos depois de terem sido criados para dar solução ao já grave problema habitacional, o Sistema Financeiro da Habitação e seu órgão executor, o Banco Nacional da Habitação, não só se demonstraram incapazes de atender aqueles objetivos, como também tornara-se administrativamente inviáveis.

O País convive com um déficit habitacional da ordem de 15 milhões de moradias. É o que dizem as estatísticas oficiais, sem, contudo, levarem em consideração os milhões de brasileiros que vivem em miseráveis habitações nas encostas dos morros, em cortiços promiscuos, em invasões de terrenos e em áreas alagadas de periferia das cidades.

Por seu turno, o outro lado da moeda nos mostra que, na esteira dos escândalos financeiros promovidos à custa do SFH, o desvio criminoso de grandes somas de recursos estava ligado à liquidação extrajudicial de no mínimo 12 empresas, entre as quais a Economisa, a Colméia, a Habitasul, a Delfin e o Banco Sulbrasileiro — sem que nenhum dos autores desses crimes contra a economia popular tenha sido punido.

Mas não foi só a malversação dos recursos do FGTS e das Cadernetas de Poupança responsável única pelo fracasso do Sistema. Também cabe às cúpulas dos governos do autoritarismo grande responsabilidade no grande fracasso da política habitacional. Gastando desproporcionadamente os recursos públicos em projetos faraônicos e mordomias desmedidas, acionaram com volúpia a gui-

tarra da inflação, enquanto confiscavam salários, inviabilizaram o Sistema pela inadimplência compulsória dos mutuários.

Como se tudo não bastasse, o Sistema Federal da Habitação, que estava em pane, transformou-se num caos: com a decisão adotada em 15 de fevereiro último pela 5ª Turma do Tribunal Federal de Recursos, em mandado de segurança impetrado por centenas de mutuários, nenhum comprador de casa própria pelo SFG/BNH está obrigado a comprometer mais do que 33% do respectivo salário com a condição, ainda, de que o reajuste da prestação deve ter como limite máximo o percentual de reajuste do salário mínimo.

É o caos total: se a medida for estendida a todos os 3,2 milhões de mutuários, estará definitivamente decretada a falência do Sistema, ao qual estará imputado um prejuízo, em cifras atuais, superior a Cr\$ 40 trilhões, em vinte anos.

g) Nordeste, região estigmatizada

E quando se fala em caos, Sr. Presidente, chega a parecer impossível encontrar-se, no conjunto dos condicionamentos humanos impostos à comunidade brasileira, exemplos de dificuldades que possam ser mais dolorosos e asfixiantes. Todavia, bem o sabe V. Exª e todos os nobres componentes deste Plenário, há algo mais doloroso e asfixiante.

Refiro-me particularmente ao infundável drama do Nordeste, de toda uma região cuja realidade, já secular, constitui a maior afronta à inteligência política e à capacidade de trabalho dos dirigentes deste País. Pois o Nordeste, fonte inesgotável para pomposas declarações de civismo e de patriotismo e permanente alvo de investimentos improdutivos que no mais das vezes só tem servido para repasto de grupos econômicos não identificados com as peculiaridades regionais, jamais conheceu tantas dificuldades, jamais enfrentou tantos problemas quanto aqueles por que tem passado nos dois últimos decênios da vida brasileira.

Os números que retratam o Nordeste são, principalmente nestes dias, um verdadeiro libelo, uma indementível denúncia de incapacidade político-administrativa contra o autoritarismo que até ontem dominou o País. No legado nacional entregue a Tancredo Neves em 15 de janeiro, herança de Brasil estropiado para a Nova República, são predominantemente mais fortes as tintas que caracterizam a dura realidade nordestina. Comparemo-la com as dramáticas condições sociais e econômicas do Brasil de hoje, na exposição de alguns itens:

— **mortalidade infantil** — o índice médio no País é de 78,9 óbitos por mil nascimentos; no Nordeste, esse número sobe para 132,4 por mil; e mais grave ainda é a situação no Ceará, onde ascende à casa dos 250 por mil, o que justifica plenamente a afirmativa do Governador Gonzaga Mota, de que ali está sendo gerada uma sub-raça.

— **expectativa de vida ao nascer** — no País, a média está fixada em torno de 63 anos; no Nordeste o limite é de 45 anos. Segundo estatística do Ministério da Saúde, o ponto mais crítico continua sendo o Ceará, onde no ano passado devem ter morrido 157 mil crianças com menos de um ano de idade.

— **salários e renda** — 54% da população nordestina são formados por pessoas que ganha um salário-mínimo ou menos, enquanto este índice no Brasil se situa em torno de 31%. Em consequência, a renda "per capita" na região é inferior em 50% à da média por habitante no País.

— **alimentação** — o nordestino médio consome 1.900 calorias diárias, enquanto o brasileiro médio consome 2.500.

— **assistência à saúde** — enquanto a média de leitos hospitalares no País é de 4,3 leitos por mil habitantes, o índice nordestino se situa em apenas 2,5 unidades.

— **Área** — o Nordeste tem como base física 1.242.000 quilômetros quadrados, correspondentes a 18% da área do País.

— **População** — a população nordestina compreende um contingente de 38 milhões de pessoas, cerca de 29% da população nacional.

— **Presença governamental** — a presença do Governo Federal no Nordeste reflete o descaso em que até ontem a região era mantida à margem dos investimentos públicos:

- do total dos gastos federais (administração direta e indireta), somente 19% têm sido aplicados na região;

- do total dos investimentos das empresas estatais de grande peso na economia nacional, somente 9,8% têm sido aplicados na região;

- só 18% dos gastos federais com Saúde são aplicados no Nordeste, embora ali se encontrem as populações mais carentes do País;

- a Região Nordeste tem ficado com apenas 15% dos gastos da União com Educação, o que não é proporcional nem com a população nem com o elevadíssimo índice de analfabetismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me concluir, aqui, contando com a aquiescência de tão seletos ouvintes, a breve exposição que o tempo limitado a um discurso me permitiria elaborar sobre as sérias questões socioeconômicas, herança dolorosa do autoritarismo e da incapacidade político-administrativa, que acabam de ser transferidas à responsabilidade da Nova República do Doutor Tancredo.

h) A situação institucional

Ouso agora dissertar, também em nítido esforço de condensação, sobre o quadro institucional da Nação, dentro de cujas molduras nasceram e proliferaram as normas do arbítrio, as rédeas do autoritarismo, as desigualdades e confrontos sociais, a negação dos valores morais, o império da corrupção e das mordomias à custa dos dinheiros públicos, a destruição do tecido jurídico, a contestação aos direitos humanos e todo um elenco de estupros à consciência nacional e aos foros da cultura contemporânea.

Nesta tarefa, imponho-me contenções de natureza conceitual, porque a simples enunciação de fatos e consequências, amplamente disseminados junto à opinião pública, será em si mesma suficiente para caracterizar autores e protagonistas.

Em primeiro lugar, sacudo a poeira do tempo para mostrar que os últimos vinte anos não foram suficientes para subtrair da memória do povo brasileiro os momentos de terror, de sobressalto e de angústia em que as ameaças, as perseguições e as prisões ilegais, com base em denúncias de algozes encapuçados, amedrontaram toda a família brasileira, cassando lideranças legitimadas pelo sufrágio popular e caçando com a vileza do crime protegido pelo arbítrio seres humanos absolutamente indefesos.

Foram tempos terríveis aqueles, nos quais nem mesmo os mais legítimos direitos humanos eram suficientes para impedir o avanço impiedoso da injustiça em nome da segurança nacional. Este mesmo orador, vitimado pela sanha do poder absolutista, não apenas foi cassado em seu mandato e teve suspensos seus direitos políticos, mas também impedido de atuar profissionalmente, de exercer um direito inalienável de todo e qualquer ser humano, que é o de trabalhar para prover o seu sustento e a manutenção da família.

Os eventos a que me refiro decreto são um estigma da vida nacional e por isso mesmo sua lembrança só tem um sentido; o de que tal qual a negritude do nazifascismo a que tanto se assemelhavam, só servem como contra-indicação, em desaconselhamento às sociedades democráticas.

Em verdade, o último vintênio da vida brasileira, do qual ainda nos restam indesejáveis e maléficos resquícios, servir-nos-á como negro exemplo a ser institucionalmente varrido do futuro que começa nesta Nova República.

Claro está — e isto hoje impregna in totum o espírito público dos nacionais — que teremos, com a eleição da Assembleia Nacional Constituinte em 1986, a superação completa dos resquícios com que o sistema obscurantista do arbítrio será plenamente sepultado.

— Por ora, todavia, incumbe-nos o exercício de uma tarefa singularmente indispensável, que é a de remover os entulhos que atravancam a caminhada do País no rumo de sua democratização plena, conforme preconizava o líder Tancredo Neves, assimilando todos os anseios da família brasileira.

De fato, para que a Nação possa eleger sem restrições os seus mais legítimos representantes à Assembleia Nacional Constituinte, os atuais membros do Congresso Nacional temos o dever de aplainar o terreno institucional; eliminando os excessivos poderes do chefe do Poder Executivo, restituindo aos Poderes Legislativos e Judiciário as prerrogativas que lhes são indispensáveis ao pleno exercício das respectivas missões constitucionais

— porque jamais lhe poderiam conceder o direito exclusivo de iniciar processo legislativo que disponha sobre matéria financeira e sobre concessão de anistia;

— porque é reconhecida aberração jurídica a faculdade de legislar por decretos-leis;

— porque é indamissível a utilização do decurso de prazo contra o Congresso Nacional e, obviamente, em desfavor da comunidade nacional aqui representada pelos seus líderes;

— porque, enfim, é preciso remover da Constituição atual e, por conseguinte, da legislação destinada a regulamentar áreas específicas da vida nacional, todos os entraves à formulação da Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o de que lhes falo agora, permitindo-me repetir em parte palavras aqui proferidas por este orador em 13 de março último, e da necessidade urgente, aproveitados da melhor forma possível os ventos oxigenadores desta Nova República que chega alvissareira, saibamos, com grandeza democrática, corrigir as injustiças remanescentes da época do arbítrio. Sim. Isto mesmo, pois ainda existem dezenas de milhares de pessoas que foram, de uma forma ou de outra, punidas, mas que não foram alcançadas pela anistia de 1979. Só entre militares, seguramente mais de 5 mil aguardam o benefício da medida.

Isto sem contar-se, fique claro, aquelas que eram detentoras de mandatos de representação política, em número de 322, com a cassação de mais de 6 milhões de votos, durante os 10 anos de vigência do Ato Institucional nº 5, de triste memória.

E, como não será lícito omitir outras aberrações do arbítrio então dominante, impõe-se-nos reiterar que, naqueles anos de angustiante sofrimento cívico da Pátria, até mesmo o Poder Judiciário e a elite intelectual foram afetados pela caça às bruxas.

Daqueles tempos — bem recentes, aliás — remanescem na atual legislação, com base no texto constitucional, entulhos inadmissíveis como a chamada Lei de Segurança Nacional, nítido instrumento de coação do Estado contra os cidadãos, e como a insuportável Lei de Imprensa, criada para inibir e/ou punir profissionais e empresas de comunicação social pela divulgação das mazelas do poder estatal absoluto.

Tanto foi maléfica essa legislação absolutista, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que mais recentemente, quando Imprensa e povo resolveram insurgir-se contra as amarras e mordidas, reconquistando com destemor o próprio espaço cívico e forçando o sistema autoritário a admitir a necessidade do afrouxamento das ten-

sões sociais e políticas por meio de tímida abertura, tanto foi assim, reitero, que daí para cá foram descobertos insidiosos grupos organizados para a dilapidação do patrimônio público, para a destruição dos valores morais, para o enriquecimento ilícito com os dinheiros do povo — enfim, para a corrupção desenfreada que vinha correndo gananciosamente a estrutura dos órgãos públicos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta foi a insuportável herança transmitida à Nova República de Tancredo Neves, esse líder de indelével presença na alma brasileira e na História deste País, que lhe conferiu o carisma da fênix que nasce e que se liberta das cinzas. Por isso, mais do que nunca, é necessário fazer nossas, de toda a Nação, suas sábias palavras: "Enquanto houver neste País um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, feita esta breve exposição de alguns aspectos econômicos, sociais e institucionais do Brasil herdado pelo eminente Presidente Tancredo Neves, pretendemos agora tecer algumas considerações acerca do homem, do estadista que como ninguém catalisou a opinião pública do País. Do democrata que antes, muito antes de comparecer ao Colégio Eleitoral, já representava o elo da contratação: para muitos, a opção de transição sem percalços e, para outros, a confiança nas mudanças almejadas pela Nação. Em toda a História da República, nenhum Presidente teve índices tão altos de popularidade, como atestam pesquisas realizadas na semana de sua eleição, quando nada menos que 70 por cento da população urbana brasileira votariam nele, contra apenas 10 por cento em seu adversário de Colégio Eleitoral, 10 por cento de indecisos e 10 por cento que não optariam por nenhum dos dois candidatos. Até mesmo entre adeptos do PDS, demonstram as pesquisas de opinião, o Presidente Tancredo Neves detinha maioria absoluta da preferência da população.

Como explicar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, índices tão elevados de popularidade, talvez só encontrados, no mundo moderno, nos anos de Franklin Delano Roosevelt, nos Estados Unidos? Talvez a coerência de propósitos e atitudes do estadista que ocupou todas as posições na República, de Vereador a Presidente, dignificando cada cargo e cada ato, ajude a explicar sua escolha como depositário das esperanças de afirmação de todo um povo. Recordar a inteligência fulgurante de Tancredo, suas opiniões, suas propostas de conciliação nacional e de superação da crise político-econômico-institucional torna-se um imperativo neste momento. Não apenas como tentativa de traçar seu perfil — porque uma Nação inteira o conheceu muito bem e nele acreditou — mas, sim, para mantermos vivo o seu exemplo, para garantirmos a conclusão da grande obra de reconstrução da nacionalidade, em nome da qual dele tanto se exigiu, inclusive a própria vida.

Por se tratar de um estadista de tão vasta biografia, cujas opiniões sempre figuraram como manchetes em nossa imprensa e tanto influenciaram nos grandes momentos decisórios da Nação, passaríamos aqui dias e dias nesta tribuna a comentar os episódios que marcaram sua atuação. Para sermos mais breves, tentaremos mostrar um pouco do Tancredo Neves um tanto recente, a partir de sua eleição para o Senado em 1978 até sua ampla vitória no Colégio Eleitoral, que o sagrou Presidente da República.

Em dezembro de 1978, o então Senador eleito Tancredo Neves pregava a devolução do poder à sociedade civil. Citava o ex-Presidente Epitácio Pessoa, para quem "as Forças Armadas devem ser governadas pela Nação e não governá-la", e o ex-Presidente Castello Branco, segundo o qual "os militares chegam ao poder pela força, neles se mantém pela força e só saem pela força". Dizia Tancredo Neves: "Enquanto as Forças Armadas brasi-

leiras estiveram influenciadas pela escola francesa, os militares intervinham e, conjurada a crise, entregavam o poder aos civis. Quando o Pentágono passou a influenciar a mentalidade militar do País, os militares não se limitaram a uma simples intervenção, mas intervieram e ocuparam o poder".

De 1979, seu primeiro ano como Senador, desejaria-mos destacar:

1) Críticas ao enquadramento de jornalista na Lei de Segurança Nacional e ao decreto do Governo enquadrando os militares da Reserva, agregados ou reformados, nos regulamentos disciplinares das Forças Armadas.

2) Sobre a abertura: "A esta altura é impossível um retrocesso político no País, pois a abertura democrática é irreversível e não depende mais da vontade dos políticos, nem do Governo e nem da Oposição. É um processo social que ninguém pode conter".

3) Sobre movimentos grevistas: "Estes são fenômenos naturais e previstos de um período de transição de anos e de autoritarismo para uma fase de redemocratização do País.

4) Sobre o substitutivo do MDB ao projeto de Anistia:

"Embora a Arena tenha maioria nesta questão, o Congresso Nacional não vai agir com coloração partidária. Os parlamentares vão esquecer os Partidos a que pertencem e agir como representantes máximos da vontade nacional, que é pela anistia ampla, geral e irrestrita".

5) Sobre a prorrogação de mandatos: "Prorrogação é a negação dos postulados democráticos. Democracia só se exerce praticando e só se pratica Democracia votando".

6) Sobre o voto distrital: "No Brasil não será implantado nem voto distrital puro nem misto. Só o voto proporcional dá legitimidade à vontade popular.

7) Sobre a unidade Partidária: "Embora pareça difícil, o MDB deve fazer todo esforço para permanecer unido. Não há nada que impeça uma convivência cordial de "autênticos" e "moderados" que formam as duas correntes mais fortes do Partido. Basta lembrar que até partidos de ideologias aparentemente irreconciliáveis, como o Partido Comunista e o Partido Socialista da França, conseguiram encontrar uma fórmula de se aliarem, quando viram que isso era necessário".

8) Sobre Juscelino Kubitschek: "Durante toda a vida pública foi exemplo humano de tolerância, de convívio fraternal e de compreensão política, recebendo os golpes que lhe foram desferidos com a grandeza de quem teve a inteligência e o coração a serviço da Pátria e permanecendo incapaz de odiar, por maior que fosse o ódio com que buscassem feri-lo".

9) Sobre possível intervenção federal em Minas Gerais:

"Me oponho terminantemente à solução de força, pois já basta suportar esta humilhação de termos um Governador de força, um Governador nomeado".

10) Sobre o capitalismo: "A política econômico-financeira do Governo já não mais corresponde às necessidades da Nação, pois levou ao capitalismo selvagem, à desnacionalização, à exagerada concentração de renda e a uma crescente marginalização das classes mais necessitadas".

11) Sobre a inflação: "A inflação é o mais poderoso instrumento de transferência de renda dos que trabalham para que os que exploram o capital".

Do Tancredo de 1980, pretendemos destacar:

1) Tentativa de transformação do Congresso em Assembleia Constituinte. Ele dizia: "Só não teremos a Constituição que o Brasil espera e que represente a pacificação nacional se o Governo pressionar seus parla-

mentares para aprovarem qualquer detalhe da nova Carta".

2) Sobre a corrupção: "Aqueles que em nome da democracia e contra a corrupção fizeram a revolução, 15 anos depois destruíram a democracia e institucionalizaram a corrupção".

3) Sobre a dívida externa: "Somos a Nação que mais deve no mundo; hoje o brasileiro trabalha e se sacrifica para que o produto de sua atividade seja transformado em flores para aplacar a sede insaciável do capitalismo internacional. De uma simples penada, da noite para o dia, a nossa dívida externa pode ser aumentada em bilhões de dólares, por força de uma economia extremamente dependente e extrovertida".

4) Sobre a renda: apenas 5 por cento da população brasileira detém 62 por cento da renda nacional e são mais de 50 por cento os brasileiros que estão realizando o milagre de sobreviverem com mil-réis do salário mínimo defasado e inflacionado, enquanto 30 milhões de brasileiros vivem em situação de miséria absoluta".

5) Sobre a co-gestão nas empresas: "Se houver um acordo entre empregados e patrões para essa participação, não vejo por que impedir a sua execução. Se vier a ser adotada em termos compulsórios devemos fazê-la gradativamente, começando pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e multinacionais, para só depois estendê-la aos outros tipos de empresas".

6) Sobre o Partido Popular: "Tanto no Senado quanto na Câmara, os nossos parlamentares são os que mais se têm destacado na crítica e na fiscalização dos atos do Governo. Estamos pagando pela sinceridade de nossa conduta um preço muito caro, pois sobre as nossas estruturas o Governo vem desfechando os golpes mais duros de suas represálias".

7) Sobre os salários: "O salário de hoje já é o de ontem e não será o mesmo de amanhã. Daí toda a inquietação dos que trabalham para se manter e à família. Mas, para se estabelecer o mínimo de segurança econômica para os que trabalham, não será com uma política salarial dessintonizada com a realidade nacional que o alcançaremos. O salário nominal, sem conteúdo econômico condizente como índices de crescimento econômico da Nação, é um engodo e uma mistificação para o trabalhador. É o seu grande tormento. Não o ajuda; só serve para alimentar a voracidade inflacionária. Além do mais, o conceito de produtividade não encontrou ainda uma definição legal. É um critério econômico e não jurídico. Quando os tribunais tenham aplicá-lo, caem, inevitavelmente, no subjetivismo, fixando critérios percentuais que não traduzem uma realidade sócio-econômica. A produtividade é hoje uma fonte de incompreensões e conflitos".

8) Sobre a legalização do Partido Comunista: "Trata-se de simplismo impedir sua existência, através de artigos da Constituição e da Lei de Segurança Nacional, pois sua existência controlada dá-lhe maiores responsabilidades e também maior desgaste, pelas posições que teria de assumir, despojando-se da aura romântica da existência clandestina".

9) Sobre a união das oposições: "Desde 1964, os donos do poder vêm impondo ao País linhas de política degradantes, espoliativas e opressoras do povo brasileiro. Ou os partidos de Oposição se entendem no essencial, como em relação à restauração democrática ou à emancipação econômica e social do povo, ou então estarão contribuindo, consciente ou inconscientemente, para a manutenção do Governo, dos donos do poder".

10) Sobre o General Andrada Serpa: "Ele defende aquilo que nós vimos defendendo de há muito no Senado Federal: somos contra a influência do capital internacional e a favor do fim da influência das multinacionais na nossa economia".

11) Sobre o pacto social: "Se o Governo não abdicar de sua arrogância e não renunciar à sua insensibilidade, deixando-se possuir por um estado de espírito de humildade democrática e assumindo, como é do seu dever, o comando da renovação do pacto social, poderá ser marginalizado pelos acontecimentos, com todas as funestas consequências daí decorrentes".

12) Sobre o problema fundiário: "O PP quer uma reforma sem demagogia, mas com humildade, compreensão e comunhão de todos sob a égide de uma legislação justa e social. Façamos esta revolução, antes que o homem sem terra a faça, pela violência e com o derramamento do próprio sangue".

13) Sobre as mordomias: "Causa espanto que existam excessos de mordomias a serem contidos e que, para conter tais abusos, tenha sido preciso reunir o Conselho de Desenvolvimento Econômico. Custa crer que o Governo, a esta altura, esteja a braços com esse problema, que só pode existir onde se caracteriza a ausência de administração".

14) Sobre prerrogativas do Congresso: "O Congresso despojado do princípio da inviolabilidade parlamentar é um Congresso mutilado. O Deputado ou Senador tem o direito de se pronunciar da tribuna como entender e desejar. Mas deve subordinar-se aos preceitos éticos que norteiam a atividade política e ao respeito devido à dignidade do poder a que pertence. O abuso da linguagem no exercício do mandato, infelizmente, tem sido ultimamente um comportamento não tão raro quanto deveria ser. No entanto, todos os tratadistas da matéria são unânimes em reconhecer que a Instituição sofre menos com o linguajar desabrido parlamentar do que com a quebra da garantia da inviolabilidade, que inferioriza e subalterniza o Poder".

15) Sobre a inflação: "Se não houver uma união nacional, extrapartidária, para combater a inflação, o problema da alta de preços continuará insolúvel, prejudicando principalmente os assalariados, de quem, no processo inflacionário, se transfere renda para os ricos".

16) Sobre a Constituinte: "A crise brasileira atingiu tais proporções que somente a abertura política e, sobretudo, a confraternização da Nação em torno da Constituinte, será um fator, se não decisivo, pelo menos básico e inadiável para a amenização da crise econômico-social. E isto deve ser feito logo, pois existe uma ruptura em todos os setores. O Governo está divorciado da Nação, o empresário do trabalhador, a Igreja de setores consideráveis da sociedade e também do Governo, as Forças Armadas sentem-se perplexas com estes desentendimentos e incompreensões. Por isto, é preciso criar um novo pacto social, através de uma nova Constituição.

17) Sobre as greves no ABC: "A greve, que é um instituto de direito social, pela primeira vez converteu-se, no Brasil, num instituto de natureza militar. Faltou, ao Governo, paciência para um diálogo produtivo. A reivindicação grevista nem sempre pode e deve ser atendida, mas o diálogo entre as partes deve ser constante".

18) Sobre a violência: "A medida que o modelo econômico concentra a renda, pauperiza-se a classe média e marginalizam-se segmentos cada vez maiores da classe pobre. O marginal outra coisa não é se não uma consequência desse processo. Pretender simplificar a questão através da simples repressão policial significará o eterno conflito entre duas espécies de violências".

19) Sobre Lula e Brizola: "Parece estar havendo, por parte do Governo, a intenção de marginalizar as autênticas lideranças populistas não comprometidas ideologicamente. Com as massas se sentindo desvalorizadas e procurando os líderes da esquerda mais radical, isto levará o País a situação delicada, mais cedo ou mais tarde".

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Como dissemos anteriormente, passaríamos dias e dias da tribuna desta Casa se pretendêssemos discorrer sobre a totalidade do legado de uma carreira construída ao longo de mais de 50 anos da vida pública do Doutor Tancredo Neves. Acabamos de citar nada menos que três dezenas de pensamentos do grande estadista, recolhidas a esmo e de um curtíssimo espaço de tempo cerca de dois anos — entre 1979 e 1980. Escolhemos este período por ter-se caracterizado como de grandes transformações, entre a era autoritária e a democracia pregada pelo Doutor Tancredo e que todos nós tanto almejamos. Neste período de dois anos, a distensão lenta e gradual do Governo Geisel foi substituída pela “abertura” do Governo Figueiredo. A anistia — ainda que incompleta — foi alcançada, com o retorno ao País de centenas de exilados e a reintegração dos cassados aos partidos políticos. Os trabalhadores demonstraram em certos momentos a pujança de categorias organizadas, deflagrando greves memoráveis. A inflação e a dívida externa chegaram a níveis próximos do insuportável, reacendendo no Congresso o debate sobre a retomada do poder pelos políticos, destacando-se questões com a valorização do Legislativo e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. E Tancredo Neves criou o Partido Popular, para levar à frente seu projeto de conciliação nacional.

Poderíamos aqui destacar centenas ou milhares de passagens do Tancredo Neves de diferentes épocas, extraído as lições deixadas pelo grande estadista a quem o destino foi pródigo em oferecer todos os postos da República, mas que, por fatores alheios à sua vontade, jamais pôde concluir suas importantes tarefas. Recentemente, o grande analista político Carlos Castello Branco situou magistralmente o assunto em artigo assinado no *Jornal do Brasil*, sob o título “A Nação espera que Tancredo possa agora cumprir mandato”, artigo que fazemos questão de anexar ao nosso modesto pronunciamento. Da mesma forma, incorporamos ao pronunciamento, para que fique registrada aos Anais da Casa, a entrevista concedida em 1978 pelo então recém-empossado Senador Tancredo Neves aos jornalistas Villas Boas Corrêa, Antônio Carbone e Lourenço Dantas Mota e publicada na edição de 2 de abril de 1978 de *O Estado de S. Paulo*, e mais 15 documentos de acentuado valor histórico extraídos da crônica política diária:

1) *Jornal do Brasil*, edição de 16 de janeiro de 1985, página 10 (“Vitória da Oposição começou em dezembro de 1983”);

2) *Jornal do Brasil*, edição de 30 de junho de 1984 (“Tancredo diz que não se foga ao chamado da Nação”);

3) *O Estado de S. Paulo*, edição de 8 de agosto de 1984 (“Tancredo: Acaba eclipse de 20 anos”);

4) *O Estado de S. Paulo*, edição de 14 de agosto de 1984 (Discurso na Convenção do PMDB);

5) *Jornal de Brasília*, edição de 15 de agosto de 1984 (Carta-renúncia ao Governo de Minas);

6) *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de agosto de 1984 (“Tancredo critica corrupção”);

7) *Jornal do Brasil*, edição de 23 de agosto de 1984, texto de José Guilherme Araújo (“Tancredo: meio século de vida política contada em livro pela sobrinha”);

8) *O Estado de S. Paulo*, edição de 16 de novembro de 1984 (lançamento da Nova República em Vitória, Espírito Santo);

9) *O Globo*, edição de 1º de dezembro de 1984 (“Tancredo promete a empresários participação política”);

10) *Jornal da Tarde*, edição de 16 de março de 1985 (Discurso de Tancredo Neves após vencer no Colégio Eleitoral);

11) *Jornal do Brasil*, edição de 16 de janeiro de 1985 (“Política econômica fortalecerá iniciativa privada”);

12) *O Estado de S. Paulo*, edição de 13 de março de 1985 (“Ministério tenta atender aos Estados”);

13) *Correio Braziliense*, edição de 18 de março de 1985 (Discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice em exercício, José Sarney, na primeira reunião ministerial);

14) *Folha de S. Paulo*, edição de 22 de abril de 1985 (“Dia a dia, todo o drama da doença”); e

15) *Jornal do Brasil*, edição de 22 de março de 1985 (“Um estilo político em palavras”).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de concluir este pronunciamento, não poderia deixar de recordar um pouco do Tancredo Neves mais recente: a fase de peregrinação cívica por todo o País. Com os compromissos da Aliança Democrática levados à praça pública, numa maratona que provavelmente iniciou o processo de desgaste físico que acabaria levando o Presidente, meses mais tarde, ao longo calvário, impossibilitando-o de assumir o cargo.

São declarações e compromissos feitos em diferentes locais e sobre os quais pretendemos meditar para que os assimilamos e, mais que isso, todos nós, capitaneados pelo novo comandante, o ilustre Presidente José Sarney, passemos imediatamente a colocá-los em prática. Esses compromissos, assumidos pelo Doutor Tancredo Neves, representam a tradução de anseios coletivos nitidamente afirmados nas praças e nas ruas do País.

E, neste sentido, temos a absoluta certeza de que o Presidente José Sarney, com sua experiência política, terá o entendimento no sentido de que os compromissos da Aliança Democrática — os assumidos solenemente em documento e aqueles levados ao debate público — estão acima das pessoas, por mais sublimáveis que estejam no conceito da opinião pública.

Deste último período a que nos referimos, lembramos:

1) O Dr. Tancredo de Porto Alegre (5 de julho de 1984): “Se eleito, terei como prioridades de Governo a reintegração do País na ordem jurídica, com uma reordenação institucional, uma nova Constituição e, no campo econômico, o combate à inflação numa guerra de vida ou morte, combatendo o endividamento externo e interno, e uma renegociação — e não moratória — da dívida externa”;

2) O Dr. Tancredo de São João Del Rei (7 de julho de 1984): “Sou apenas um nome a serviço das forças democráticas do nosso País, que poderá usá-lo se isso for considerado necessário para atravessarmos estas horas tormentosas que caíram sobre nossa Pátria”;

3) O Dr. Tancredo de Belo Horizonte (19 de julho de 1984): “Não usarei a repressão para esmagar a esquerda, ainda a mais radical, para atender interesses e conveniências da direita radical, tão funesta quanto aquela, ambas parcelas mínimas e inexpressivas do conjunto da sociedade brasileira. Não transigirei jamais, não darei concessão, por mais mínima que seja, a qualquer grupamento político, seja ele qual for, e particularmente às esquerdas, no que tange à matéria de princípios, à ordem pública, às nossas instituições civis e militares, à segurança nacional e à soberania do povo brasileiro”;

— (14 de agosto de 1984, BH): “Altos funcionários não só vivem no mundo fantástico das mordomias, como negociam o interesse do Brasil no exterior, com a negligência dos irresponsáveis. A fraude, o peculato, tornaram-se rotina na vida brasileira”;

— (27 de outubro de 1984, BH): “Nós somos a lei, nós somos a ordem, nós somos a democracia. Eles são a corrupção, a violência e o continuísmo”;

4) O Dr. Tancredo da Serra da Piedade (MG): “Melhor seria disputar uma eleição direta, com a emoção do julgamento popular e com uma vitória que seria, fatalmente, consagradora” (16 de agosto de 1984).

5) O Dr. Tancredo de São Borja (24 de agosto de 1984): “A herança de Getúlio é grande demais para ser

monopolizada por um grupo de homens ou por um só homem. Ele é realmente um patrimônio nacional”;

6) O Dr. Tancredo do Rio de Janeiro (10 de setembro de 1984): “Se eu não tivesse coração forte, ele já estaria esfaqueado pela emoção. A consagração de minha visita ao Rio mostra que o povo entendeu a minha mensagem e o propósito da Oposição de participar do Colégio Eleitoral para implodi-lo”;

— (5 de novembro de 1984, RJ): “Reafirmo, clara e enfaticamente, que em meu Governo toda ênfase do desenvolvimento estará apoiada no fortalecimento da empresa privada brasileira”;

— (6 de novembro de 1985, RJ): “Os artistas sempre estão onde está o povo. E o povo tem, em todos os tempos, demonstrado uma grande sensibilidade, identificando-se com os seus artistas, com os homens e mulheres que, pela inteligência e pelo trabalho, transformaram-se em apóstolos da cultura, em intérpretes da alma nacional, em guardiães de uma identidade cultural cujo significado político cresce à medida em que caminhamos para a definitiva abertura”;

7) O Dr. Tancredo Neves de Cuiabá (10 de novembro de 1984): “Não pretendo ser um presidente revanchista, delegado de polícia; não serei um presidente chefe de polícia”;

8) O Dr. Tancredo de Rio Branco (11 de novembro de 1984): “Os militares devem ser afastados da política e os candidatos devem colaborar para que eles cumpram seus deveres constitucionais. Se eleito serei o Presidente da redenção nacional, que promoverá o grande pacto social”;

9) O Dr. Tancredo de Porto Velho (11 de novembro de 1984): “Rondônia não tem simplesmente de reivindicar do Brasil, mas sim a obrigação de exigir a solução de seus problemas”;

10) O Dr. Tancredo de Vitória (15 de novembro de 1984): “Repete-se hoje o alvorecer de uma Nova República, que vai nascer revigorada no compromisso de fortalecer seus valores e seus símbolos”;

11) O Dr. Tancredo de Maceió (2 de novembro de 1984): “Acho que seria muito razoável submeter o candidato a um referendo de toda a Nação, de todo o eleitorado do País”;

12) O Dr. Tancredo de Brasília (22 de novembro de 1984): “A educação é necessidade nacional prioritária, porque dela dependem a formação do cidadão e sua preparação para o exercício das funções sociais básicas para a construção de uma nação mais justa, democrática, livre e soberana”;

13) O Dr. Tancredo de Curitiba (6 de dezembro de 1984): “Não se combate a inflação nem se retoma o desenvolvimento se não houver a confiança dos trabalhadores, dos empresários, dos administradores, dos consumidores, na perspectiva de um futuro melhor”;

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são as considerações finais que pretendíamos tecer, acerca desse grande estadista, o Dr. Tancredo de Almeida Neves.

Não haveria melhor forma de homenageá-lo do que lembrando um pouco de seus mais de 50 anos de dedicação à causa da Pátria. Recordar suas frases, justas e sábias, foi a única forma possível de situá-lo perante a História.

Do Dr. Tancredo político, estadista, mártir da causa nacional, fica-nos esta admirável obra toda bordada a amor, competência e dignidade.

Do amigo de mais de 15 anos fica, além da eterna saudade, a interpretação mais sincera dos imortais versos dos mineiros Milton Nascimento e Fernando Brandt: “Amigo é coisa pra se guardar a sete chaves. Amigo é coisa pra se guardar do lado esquerdo do peito”;

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil vive, atualmente, o momento mais peculiar de toda a sua História. Nunca, como agora, os brasileiros estiveram tão unidos em torno dos valores da nacionalidade. Nunca, como agora, estiveram tão presentes a consciência, a organização e a mobilização popular.

Em nenhum outro momento da nossa História tivemos tantas condições para conquistarmos a efetiva liberdade e emancipação de nossa Pátria. Em nenhum outro momento da República as classes políticas, as Forças Armadas e o conjunto da Nação demonstraram maior grau de maturidade e de determinação.

O caminho que a Nação trilhou, nestes últimos meses, não poderia, decerto, ter sido assim vitorioso não fosse a presença desta figura que hoje passa a ocupar definitivamente um lugar de honra na memória nacional: o Presidente Tancredo de Almeida Neves.

O reconhecimento que devemos ao Presidente Tancredo Neves não é apenas um tributo à sua pessoa, agora que ele se foi. É um reconhecimento, isto sim, que vê nele o homem e o estadista que foi capaz de, contornando as diferenças políticas e ideológicas, unir todos os segmentos nacionais — trabalhadores e empresários, civis e militares — na luta por um Brasil independente, livre e soberano perante o mundo e perante si mesmo.

A vitória da Aliança Democrática no Colégio Eleitoral não aconteceu sem a presença efetiva do povo nas ruas, legitimando e consolidando os nomes de Tancredo Neves e de José Sarney como as candidaturas da unidade e da vontade nacional. E as últimas dias, encheram as ruas do País no derradeiro adeus a Tancredo Neves, são as mesmas multidões que ocuparam as praças públicas desde a grande campanha cívica pelas diretas já, e que vieram em Tancredo Neves e na Nova República o ponto culminante da luta empreendida nestes 21 anos de autoritarismo.

Os grandes ideais democráticos de Tancredo Neves continuam presentes, hoje, em cada um de nós. Temos a consciência de que o seu sacrifício, antes de representar um desafio à construção da Nova República, só servirá de inspiração para que se superem os obstáculos e para que passemos a um novo patamar em nossa vida econômica, política e social.

A união nacional que Tancredo Neves realizou oferece-nos todas as condições para que construamos um Brasil soberano, livre de todas as dificuldades que emperram o seu desenvolvimento.

Acreditamos que o Presidente José Sarney, com quem tivemos a possibilidade de um convívio fraterno aqui nesta Casa, possui toda a legitimidade para levar adiante a obra de Tancredo Neves. Por isso mesmo, não é oportuno que nos preocupemos, agora, em discutir o tempo de duração do mandato do Presidente Sarney como se esta fosse a principal questão a ser enfrentada.

Devemos deixar à Assembléia Nacional Constituinte, que será livre e soberana, a definição de qual será o período do mandato do Presidente, nos esforçando, no momento, em levar a efeito as mudanças pelas quais a sociedade reclama, como o estabelecimento de um efetivo Estado Nacional e Democrático.

É necessário que voltemos a nossa atenção para o programa contra a fome e o desemprego, que o Presidente Sarney tão bem colocou na ordem do dia: é necessário que nos preocupemos com a contenção da inflação, sem que precisemos, para isso, sacrificar ainda mais o trabalhador brasileiro. É preciso que definamos um salário mínimo realmente compatível com as necessidades básicas da população, é preciso que nós detemos em resolver os graves problemas que assolam hoje os nossos irmãos nordestinos.

Mais importante que ficarmos discutindo no terreno meramente institucional é travarmos o debate acerca da postura firme e soberana que precisamos ter nas conversações com o FMI e com os nossos credores externos, reivindicando a justa e inevitável suspensão provisória do pagamento dos juros da dívida externa. Mais importante que ficarmos discutindo apenas sobre as questões de natureza eleitoral e partidária, é nos tornarmos um instrumento que permita a realização da reforma agrária, da reforma educacional, da reforma tributária, da erradicação plena das mordomias e de todas as demais bandeiras levantadas pela Aliança Democrática em sua pregação cívica.

Não queremos, com isso, deixar de lado o debate sobre a remoção do chamado entulho autoritário para que tenhamos, no próximo ano, a eleição de uma Assembléia Constituinte livre dos casuísmos e dos vícios que ora permeiam a nossa legislação eleitoral e partidária. O que queremos evitar é que a ânsia pelo debate institucional, e que o desaparecimento repentino do principal líder da Nova República, ofusquem a discussão sobre aquilo que é principal para o povo brasileiro, que diz respeito às suas condições diárias de vida. Não é por acaso, afinal, que as greves e os movimentos reivindicatórios surgem a cada dia; é porque as questões sociais estão a merecer um tratamento realmente privilegiado, que leve à superação da grave crise econômica por que passa o País, legado nefasto destes 21 anos de governos sem respaldo e sem sustentação popular.

Neste sentido, reputamos da maior importância a iniciativa do Presidente José Sarney de passar em revista o Plano de Governo elaborado pela COPAG e que contempla as questões-chaves da nossa realidade econômica e social. Por outro lado, querer atribuir ao Governo do Presidente Sarney uma característica de mera transitoriedade, como se a ele não competisse administrar efetivamente a máquina federal, não é, a nosso ver, a postura mais construtiva, pois há que se levar em conta que um Governo sem a necessária estabilidade será incapaz de realizar o programa de mudanças que se faz urgente e inadiável.

Precisamos, pois, principalmente os membros do Congresso Nacional, e em especial os parlamentares do PMDB e do PFL, darmos ao Presidente a imprescindível base de sustentação para que ele consiga, no exercício pleno da Presidência da República, e devidamente apoiado, como está no texto constitucional, levar adiante a tarefa de erguimento e consolidação da Nova República.

Do período que nos separa da posse do Vice-Presidente José Sarney, no dia 15 de março, até hoje, a Nação deu provas mais que suficientes do seu grau de amadurecimento e de coesão. Seguiu-se fielmente o que reza a Constituição da República. As Forças Armadas reafirmaram, por diversas vezes, o seu compromisso com a legalidade e com a Democracia. Todas as forças políticas, inclusive as que não pertencem ao novo Governo, fizeram questão de se manterem unidas na defesa da estabilidade institucional e política.

É este elevado estágio de amadurecimento que logramos conseguir que permitirá seguirmos adiante, sem traumas e divisões, realizando, a cada dia, os ideais e as metas de Tancredo Neves. Basta, para isso, correspondermos ao anseio e à expectativa nacional, para que continuemos a ter do povo a necessária sustentação e legitimidade. A Nova República se distinguirá dos outros períodos da nossa História Republicana na medida em que realize o bem-estar e o progresso dos brasileiros, rompa com a dependência do País aos centros financeiros internacionais e inaugure um modelo econômico auto-centrado e auto-sustentado em nossas próprias forças produtivas.

A mesma energia e mobilização popular que estão na raiz do surgimento da Nova República conferem ao

atual Governo a estabilidade necessária para a implementação das reformas políticas, sociais e econômicas que o Brasil inteiro reclama. O compromisso do Presidente José Sarney de seguir fielmente as diretrizes da Aliança Democrática, e a vigilância e o entusiasmo do povo que acredita e confia no novo Governo é que permitirão sermos vitoriosos na obra de edificação da Nova República.

O futuro do Brasil é grandioso, e nele confiamos. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais, havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima quinta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Legislação Social**, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de **Educação e Cultura**, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de Trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de **Legislação Social**, favorável; e
— de **Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos Termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º **Pronunciamento**: pela inconstitucionalidade; 2º **Pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296; do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 25-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se a política é uma filha da moral e da razão, ela o é também a arte do possível. Justifica-se a conceituação filosófica com a própria geografia humana deste Plenário: políticos de origens diversas, de formação e nascentes as mais díspares e heterogêneas perfilham-se a uma mesma aliança, defendem os seus postulados, rendem obediência aos seus ditames, empunham com idêntico entusiasmo os seus estandartes.

Não há negar que esse comportamento poderá ser benéfico ao regime e ao Governo, beneficiários maiores dessa maioria incontestável, permitindo ao timoneiro comandar a nau pública livre de arrecifes e de procelas. E, diga-se de passagem, contando, também, com o apoio leal e desinteressado de muitos tripulantes que não sufragaram o seu nome, não se vincularam a compromissos, não o ajudaram na ascensão ao poder, mas que, nem por isso, jamais deixaram de proclamar as suas de servo de Deus e de vassalo da Nação.

O País perdeu o comandante supremo escolhido pelo povo através de um Colégio Eleitoral que o representava, e o País se cobriu de luto e de crepe, chorando o líder desaparecido, razão pela qual a minha pequena Província potiguar se associa à dor e ao pranto do povo brasileiro e se solidariza com o requerimento cuja votação é ora encaminhada.

Desejamos, e o desejamos ardentemente, que o sucessor do rei morto, do insigne Presidente pranteado, se inspire na sua grande aspiração, qual seja, a de saldar o compromisso social do Estado para com a Nação brasileira.

Estamos certos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente José Sarney saberá corresponder à confiante expectativa do povo brasileiro oferecendo a sua inteligência e o seu patriotismo em prol de nossa recuperação econômica, da preservação da imutabilidade das instituições democráticas, mas, sobretudo e principalmente, cumprindo o grande compromisso assumido por Tancredo Neves com o povo: erigir como égide do Governo a implantação da verdadeira justiça social.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 29-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, trouxe ao Senado e à Nação algumas informações oficiais do Sr. Ministro do Interior acerca das providências que vinham sendo adotadas para o combate às danosas consequências das enchentes que atingiram dezenas e dezenas de cidades nordestinas.

Naquela oportunidade, transmiti dados concretos, sobre os recursos liberados e, bem assim sobre distribuição de alimentos e medicamentos, através da SUDENE, por intermédio dos governos estaduais e das prefeituras municipais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso assegurar, mais uma vez, ao Senado e à Nação que o Governo José Sarney, através do Ministério do Interior, continua atento ao drama vivido pelas populações flageladas do Nordeste que, este ano, em vez de serem castigadas pela inelutabilidade da seca, o são pelo desastre das enchentes, causando uma aflição muito grande na população da minha sofrida região, como bem acentuou esta tarde, neste plenário, o nobre Senador Lomanto Júnior, do PDS, da Bahia.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior, com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª é um homem que prima pela verdade. É verdade que os atendimentos emergenciais não têm faltado. Na própria cidade de Salvador, a SUDENE foi pressurosa em socorrer aqueles desabrigados, promovendo as medidas imediatas. Quero fazer de V. Exª o intérprete — ninguém melhor do que V. Exª, posso dizer, não só como Senador, mas como seu amigo pessoal, poderia interpretar o sentimento da velha Bahia. Cada um de nós tem um pouco da Bahia no seu ser, na sua formação, na sua alma, pois ali é o berço do País. Peço a V. Exª encareça ao Presidente José Sarney e ao Ministro Costa Couto que ajudem a Prefeitura de Salvador, que auxiliem a Prefeitura de Salvador, inteiramente desprovida de recursos para a contenção das encostas, para as obras definitivas, pois em todo mês de abril ocorre essa tragédia em Salvador. Eu disse aqui, Senador Humberto Lucena, que em abril de 84 e 85, nesses dois anos, tivemos as maiores precipitações pluviométricas dos últimos cinquenta anos da História brasileira. Portanto, peço que V. Exª interprete o nosso sentimento e faça um apelo, com o seu prestígio de Líder, com a sua responsabilidade de nordestino e, sobretudo, com a pressurosidade que tem caracterizado o seu comportamento como Líder — ontem, da Oposição e, hoje, do Governo nesta Casa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Lomanto Júnior, pelas generosas palavras a meu respeito. Sinto-me a vontade para receber de V. Exª o apelo veemente que transmitirei ao Presidente José Sarney, que, como já disse, está inteiramente voltado para a solução de mais esse gravíssimo problema que abala o Nordeste brasileiro neste instante dramático de sua existência.

Na verdade, V. Exª diz muito bem, as medidas de caráter emergencial foram tomadas a tempo e a hora, estando em plena execução através do Ministério do Interior, particularmente da SUDENE e dos demais órgãos federais sediados na região, com recursos repassados aos governos estaduais e às prefeituras municipais das cidades atingidas, pois os Srs. Prefeitos também têm problemas seríssimos a resolver sobretudo quanto aos primeiros socorros às populações flageladas.

Aqui mesmo, em minhas mãos, tenho um telegrama que passo a ler, para que conste, na íntegra, deste pronunciamento, vindo da Paraíba, que é um dos Estados mais atingidos pelas enchentes, com casas destruídas e populações desabrigadas.

Senador Humberto Lucena
Senado Federal
Brasília/DF

Comunico ilustre Líder águas rio Pianco transbordam, atingindo níveis nunca anteriormente registrados e provocando pânico habitantes ruas mais baixas esta cidade fazendo estas alturas aproximadamente três mil e quinhentos desabrigados. Oportunidade solicito empenho e apoio grande paraibano fim encontrarmos soluções para atendimento necessidade mais urgente população atingida. Saudações. — **Levi Olímpio Ferreira** — Prefeito Municipal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que desejo também afirmar é que, sem prejuízo da execução dessas providências de caráter emergencial o Governo também está fazendo um levantamento cuidadoso, através dos departamentos de defesa civil dos governos estaduais, que remeterão os seus relatórios à SUDENE, para que também sejam, de imediato, reconstruídas todas as obras que foram destruídas pelas enchentes no Nordeste brasileiro. Refiro-me às estradas federais, estaduais, municipais e vicinais. Os recursos destinados à reconstrução dessas estradas e, também, de dezenas de pontes serão distribuídos, respectivamente, conforme o caso, aos municípios, aos Estados e aos órgãos federais sediados na região, sob a supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Exª, para concluir.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, achamos que o pronunciamento de V. Exª é de toda oportunidade. O prestígio da pessoa que o faz, a sua condição de Líder do Governo e o momento que estamos atravessando, são fatores que nos animam. Sepultado o Presidente Tancredo, dirigimos à nossa terra. Objeto será de um pronunciamento, amanhã, nossas observações à respeito. Mas podemos adiantar a V. Exª: a gravidade do problema é bem maior do que aparece nos jornais ou retratado por tintas mandadas por observadores pouco afeitos à questão. Fomos aos dois grandes vales atacados pelas enchentes, o do Acaraú e o do Jaguaribe, e constatamos que, além de todos esses prejuízos causados pela perda de lavouras, pelos danos materiais, às moradias, na infra-estrutura das fazendas, das cidades, há, pelo volume da precipitação pluvial, outro problema de que pouca gente está se apercebendo e que, no momento está se formando de uma maneira que dificilmente poderá ser reparado, se a tempo não atalhado. Nesse sertão, principalmente no nosso, naquelas regiões mais férteis, brejou completamente, e essas pessoas, que não estão sendo atendidas porque justamente a enchente não atingiu suas casas, suas moradias e não levaram seus haveres, dentro de semanas estarão à míngua completa. Depoimento detalhado prometemos fazer ao Senado, se cedido o tempo pela Liderança, como solicitado, amanhã repetimos não depoimento de oposicionista, mas de um homem que passou três dias na água, na lama, atravessando rios de barca, andando de avião, de automóvel, parte a pé, e verificando que, realmente, a infra-estrutura nordestina de barragens, a não ser as maiores, está clara, a rodoviária, as próprias herdades, foram de águas a baixo, anos precisando, para se consolidar de novo, um quadro pelo menos igual ao atual. Muito mais, V. Exª nordestino como nós, sabe disto, se coloca hoje a necessidade urgentíssima de um amparo àqueles que sem serem desabrigados ainda não estão sendo assistidos, porque justamente sempre se grita quando o incêndio grande pega a casa,

esquecendo-se muitas vezes de que os pequenos focos é que irradiam as grandes catástrofes. É justamente desse pessoal que perdeu a sua safra, não por avalanche, mas por excesso de chuva no seu próprio terreno, que brejou, matou sua produção que estamos nos referindo. V. Ex^a merece nossa solidariedade pelo pronunciamento feito e votos formulamos para que seu prestígio, inegável, junto ao primeiro mandatário da Nação, faça com que esse aspecto seja apreciado pelo Executivo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ninguém melhor do que V. Ex^a, pela sua autoridade de nordestino eminente, ex-Ministro da Viação e Obras Públicas, ex-Governador do Ceará, ex-Deputado Federal, Senador da República, pode dar esse testemunho a respeito da situação gravíssima em que se encontra o Nordeste diante das enchentes que ali continuam a ocorrer. Porque, ao contrário do que se pensa, as chuvas não cessam de cair em volume nunca dantes conhecido nesses últimos tempos, e então as consequências tornam-se cada vez mais danosas e sérias possíveis.

Na Paraíba, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos uma cidade próxima à Capital, que é a cidade de Cruz do Espírito Santo, que praticamente desapareceu do mapa geográfico do meu Estado. Tanto assim, que o Sr. Prefeito, o vigário, o juiz, as autoridades de um modo geral, o povo, estão solicitando do Governo providências para, inclusive, construí-la em outro local, porque já não acreditam que ela possa voltar a existir depois da imensa inundação que levou ao flagelo total a sua população.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Quero aproveitar para congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade com que trata do assunto das enchentes do Nordeste e agregar a minha voz à de V. Ex^a, porque também vim há pouco de uma visita feita ao meu Estado, a várias cidades, como a Capital e outras ribeirinhas do Parnaíba, que estão em baixo d'água — casas destruídas, propriedades destruídas. E sobre aquela informação que acaba de dar o Senador Virgílio Tavora, acontece o mesmo no Estado de V. Ex^a: é que a maioria dos campos está, como disse S. Ex^a, brejado. Foi tanta água, que a lavoura se perdeu toda; a produção do Nordeste, este ano, vai ser mínima! Excetuam-se apenas aquelas de morro, que são plantadas em locais elevados. Eu gostaria que V. Ex^a, como nosso líder nesta Casa, levasse ao conhecimento do Presidente uma sugestão. As casas destruídas nessas cidades poderiam ser reconstruídas pelo próprio BNH. São casas no subúrbio de Teresina e nos das capitais ou das cidades alagadas, são casas que não pertenciam a conjuntos habitacionais, mas poderão ser recompostas nos mesmos lugares, numa espécie de urbanização dessas residências suburbanas, que já existiam e não são de conjunto habitacionais. Outra sugestão, nobre líder, seria o Governo Federal, através da PETROBRÁS, colocar um volume bastante expressivo de asfalto à disposição do DNER, para que fossem recompostas essas estradas destruídas no seu Estado, no meu, em vários outros e que vão demandar alguma quantidade de asfalto. O DNER não vai ter recursos para comprar esse asfalto. A PETROBRÁS poderia fornecê-lo imediatamente, porque tem muito estoque, e cobrar isso com um ano de carência, ou dois. Seria a contribuição da PETROBRÁS para a reconstrução das estradas. Por último, as pontes, nobre líder, a Companhia Siderúrgica Nacional tem possibilidade de fabricar quantas pontes se queira, em semanas, do tamanho que se queira. São de aço, a campanha, manda-as prontas e coloca-as no lugar. Geralmente, as pontes não foram destruídas nos pontos que se chamam as cabeceiras das pontes. Estas ficam, geralmente em pé e a ponte arrebenta no meio. Pontes de aço, rápidas de instalar e fa-

riam com que as estradas, em muito pouco tempo, pudessem ser colocadas em tráfego. Era uma sugestão que eu gostaria de fazer.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Como sempre, V. Ex^a traz subsídios valiosíssimos ao debate e, mais do que isto, sugestões concretas, V. Ex^a que é um estudioso da problemática brasileira e, particularmente, da região nordestina. Eu acredito que as providências que V. Ex^a, neste instante, alinha, poderão, perfeitamente, ser também adotadas pelo Governo no contexto dessas outras medidas, socorro aos Municípios e, particularmente, as cidades atingidas pelas enchentes do Nordeste.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Humberto Lucena, parece um estigma estranho esta marca de sofrimento que afeta, secular e atavicamente, o nosso povo. Há pouco, saímos de uma seca impiedosa, uma seca inclemente de cinco anos, que devastou a economia, que, literalmente, não deixou pedra sobre pedra em todo o esforço que havíamos feito para a reestruturação econômico-financeira da nossa Região. Agora, somos alcançados por uma enchente sem precedentes que, além de prejudicar as lavouras, além de destruir casas e arrastar cidades inteiras, nos leva também a uma profunda desconfiança em relação ao destino. Heveria uma espécie de conspiração das causas, nobre Senador Humberto Lucena, para manter o Nordeste no atraso e na desolação. Entretanto, V. Ex^a pondera com muita justeza que não devemos aceitar uma situação como esta, que não nos devemos conformar, que não nos devemos resignar, que não devemos aceitar os fatos consumados e esta é uma atitude corajosa, este é um bom juízo e um bom conselho, nobre Senador. A atitude do Nordeste, como um todo, e particularmente da nossa Paraíba, deve ser a de manter a cabeça erguida, de manter uma certa altaneira diante da dificuldade e diante da amargura, mas também cobrar o que nos é de direito neste momento: a solidariedade da União, a solidariedade da Federação, no momento em que atravessamos essa calamidade e pagamos penas pelas quais não somos responsáveis. Vem, aí, dentro em breve, o Plano de Emergência do Governo. Sei muito bem que se trata de um plano global de emergência — são ações concertadas num curtíssimo prazo para corrigir situações difíceis no campo social, particularmente. Mas, acho que o nome vem muito a propósito, nobre Senador. Há que se incluir, nesse Plano de Emergência, um espaço significativo para o tratamento desta calamidade, desta situação emergencial que enfrentamos no Nordeste e na Paraíba. E tudo que esperamos do Governo, neste momento, é que não deixe de enxergar a situação que está mais próxima, a situação que está mais diante dos olhos e que todo dia é retratada pelos meios de comunicação do País — as cidades inundadas, as populações desassistidas, a ameaça de epidemia, de fome e de miséria. Isto tudo requer tratamento urgente e, por sorte nossa, cabe tudo dentro desse Programa de Emergência do Governo, que sai com recursos da ordem de 12 trilhões de cruzeiros. Muito obrigado a V. Ex^a e o meu apoio às suas colocações.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu que agradeço, nobre Senador Marcondes Gadelha, inclusive porque V. Ex^a, também como nordestino e, particularmente, paraibano, conhece de perto a situação aflitiva por que passam as populações flageladas, neste instante, no Nordeste. E com as suas palavras, enfatiza o drama que vivemos ali. V. Ex^a lembra muito bem que, ao lado da assistência que não tem faltado e, sobretudo, da reconstrução racional das obras destruídas, tanto quanto possível, também

deve haver a solidariedade da Federação. E, aí, lembro-me do que houve, por exemplo, nesse sentido, em termos nacionais, com relação ao socorro prestado ao Estado de Santa Catarina, se não me engano, no ano passado. Foi um verdadeiro mutirão de solidariedade que se formou em todo o Brasil, e toneladas e mais toneladas de alimentos e imenso volume de roupas e medicamentos foram transferidos de vários Estados, inclusive do Nordeste, para o socorro às populações catarinenses, sobretudo da região do vale do Itajaí. Portanto, é hora da contrapartida: os irmãos dos demais Estados brasileiros, neste instante, se voltem para as populações flageladas pelas enchentes no Nordeste.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Ex^a, meu caro Líder, porque gostaria, nesta hora, de dizer que estamos aqui, mais uma vez, repetindo aquilo que fazemos anualmente: todos os anos, nós da bancada nordestina, estamos aqui a clamar contra os rigores da seca ou a chorar os problemas das enchentes que matam e desabrigam os nossos irmãos; estamos sempre como aquele cidadão que acorda depois da casa arrombada, e a nossa casa é arrombada anualmente. Nós sempre aqui clamamos contra descasos que, porventura existam por falta de ação imediata de socorro emergencial; estamos nós aqui, hoje, mais uma vez, reclamando ou parabenizando pelo fato de ter sido ou não atendida a nossa população, nesta hora de emergência; estamos vendo o exemplo dos gaúchos e se eles estão numa causa a qual me contraponho, só tenho que parabenizar a representação gaúcha pela unidade na qual se tem manifestado em favor do problema do Sul brasileiro. Eles podem estar com a causa errada, mas estão todos unidos, defendendo os interesses que eles julgam certo para o seu Estado e para a sua região. E nós, nordestinos, deveríamos fazer a mesma coisa, em vez de estarmos aqui pedindo para refazer obras que foram destruídas pelas enchentes, deveríamos estar aqui lutando, exigindo, com a bancada unida, que o Governo federal fizesse as obras necessárias para que as secas não se repetissem que fizessem a irrigação do Nordeste. Também deveríamos estar aqui, nesta hora, clamando, reclamando, pedindo e exigindo do Governo federal que olhasse, que mandasse buscar os projetos que devem existir aí, para evitar que novas enchentes retirem a população das suas casas e que se faça um trabalho efetivo e definitivo em favor dessas populações. O que falta — eu não estou falando só deste Governo que está iniciando o seu trabalho, mas de todos os Governos que passaram — o que falta é uma decisão em favor do Nordeste, uma decisão política, buscando recursos como se busca hoje no plano de emergência, onde se encontram 15 trilhões de cruzeiros para a aplicação do plano, mas não se encontra o dinheiro necessário para fazer a irrigação no Nordeste, nem os projetos para evitar as enchentes dos rios nordestinos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a tem todo o meu apoio nas colocações que faz, nobre Senador Jutahy Magalhães, porque realmente a nossa tônica, como nordestinos, não pode ser outra senão a que V. Ex^a salienta com tanto brilhantismo e com tanto ardor. E o que na verdade tem faltado em relação ao Nordeste, é uma decisão política. Mas acredito, piamente, que a assinatura pelo Presidente José Sarney, há poucos dias, do decreto que lançou as bases fundamentais do chamado Novo Projeto para o Nordeste, elaborado pela SUDENE, possa significar um primeiro passo nesse sentido. Serão alocados, segundo se sabe, 12 bilhões de dólares para a aplicação em 15 anos em investimentos fundamentais na região, sobretudo no que tange à irrigação, equivalente hoje em cruzeiros a praticamente 60 trilhões de cruzeiros. E não sei se V. Ex^a sabe porque não me lembro se es-

tava aqui no dia em que falei, mas transmiti inclusive ao Presidente José Sarney um apelo, em nome do próprio Nordeste, que tem assento nas duas Casas do Congresso Nacional, para que refletisse sobre a imperiosa necessidade de transformar o conteúdo daquele decreto numa mensagem acompanhada de um projeto de lei, para que as linhas fundamentais dessas novas políticas, a serem

executadas para o desenvolvimento regional, fossem aprovadas definitiva e soberanamente pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou concluir dizendo que tenho absoluta convicção de que, dentro de pouco tempo, serão liberados os recursos indispensáveis, não só à continuação desse socorro emergencial às populações

atingidas pelas enchentes do Nordeste, mas, sobretudo, os necessários à reconstrução das obras de infraestrutura que foram seriamente danificadas por mais esta calamidade que, infelizmente, levou o Nordeste a uma situação crescente de desespero, de miséria e de fome.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)